

第 26 期

## 第二組

澳門特別行政區公報  
由第一組及第二組組成

二零零七年六月二十七日，星期三



Número 26

## II

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa  
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quarta-feira, 27 de Junho de 2007

# 澳門特別行政區公報

## BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO

### ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

## 目 錄

### 澳門特別行政區

#### 行政長官辦公室：

第 194/2007 號行政長官批示，續任澳門基金會信託委員會委員及委任一名委員。 .....	5108
第 195/2007 號行政長官批示，以兼任方式續任澳門基金會行政委員會主席。 .....	5109
第 196/2007 號行政長官批示，續任澳門基金會監事會主席。 .....	5109
第 197/2007 號行政長官批示，續任澳門基金會行政委員會一名委員。 .....	5109

## SUMÁRIO

### REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

#### Gabinete do Chefe do Executivo:

Despacho do Chefe do Executivo n.º 194/2007, que renova as nomeações dos membros do Conselho de Curadores da Fundação Macau e nomeia um membro do mesmo Conselho. ....	5108
Despacho do Chefe do Executivo n.º 195/2007, que renova a nomeação, a tempo parcial, do presidente do Conselho de Administração da Fundação Macau. ...	5109
Despacho do Chefe do Executivo n.º 196/2007, que renova a nomeação do presidente do Conselho Fiscal da Fundação Macau. ....	5109
Despacho do Chefe do Executivo n.º 197/2007, que renova a nomeação de um membro do Conselho de Administração da Fundação Macau. ....	5109

印務局，澳門官印局街。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：info@imprensa.macao.gov.mo

Imprensa Oficial, Rua da Imprensa Nacional — Macau. Tel.: 2857 3822 • Fax: 2859 6802 • E-mail: info@imprensa.macao.gov.mo

網址 Website: <http://www.imprensa.macao.gov.mo>

第 198/2007 號行政長官批示，以兼任方式續任澳門基金會行政委員會一名委員。 .....	5109	Despacho do Chefe do Executivo n.º 198/2007, que renova a nomeação, a tempo parcial, de um membro do Conselho de Administração da Fundação Macau. ...	5109
第 199/2007 號行政長官批示，以兼任方式續任澳門基金會行政委員會一名委員。 .....	5110	Despacho do Chefe do Executivo n.º 199/2007, que renova a nomeação, a tempo parcial, de um membro do Conselho de Administração da Fundação Macau. ...	5110
第 200/2007 號行政長官批示，以臨時定期委任方式續任澳門基金會行政委員會一名全職委員。 .....	5110	Despacho do Chefe do Executivo n.º 200/2007, que renova a nomeação, em comissão eventual de serviço e a tempo inteiro, de um membro do Conselho de Administração da Fundação Macau. ....	5110
第 201/2007 號行政長官批示，續任澳門基金會監事會一名監事。 .....	5110	Despacho do Chefe do Executivo n.º 201/2007, que renova a nomeação de um membro do Conselho Fiscal da Fundação Macau. ....	5110
第 202/2007 號行政長官批示，續任澳門基金會監事會一名監事。 .....	5111	Despacho do Chefe do Executivo n.º 202/2007, que renova a nomeação de um membro do Conselho Fiscal da Fundação Macau. ....	5111
第 203/2007 號行政長官批示，將若干權力授予該辦公室主任，作為簽署為設於政府總部的空調系統提供維修保養服務的合同的簽署人。 .....	5111	Despacho do Chefe do Executivo n.º 203/2007, que delega poderes no chefe do mesmo Gabinete, como outorgante, no contrato para a prestação de serviços de manutenção e reparação dos sistemas de climatização, instalados na Sede do Governo. ....	5111
第 204/2007 號行政長官批示，將若干權力授予該辦公室主任，作為簽署為設於政府總部的電力、音響、燈光及通訊系統提供維修保養服務的合同的簽署人。 .....	5111	Despacho do Chefe do Executivo n.º 204/2007, que delega poderes no chefe do mesmo Gabinete, como outorgante, no contrato para a prestação de serviços de manutenção e reparação dos sistemas eléctricos, sonoros, de iluminação e de comunicação, instalados na Sede do Governo. ....	5111
批示摘錄一份。 .....	5112	Extracto de despacho. ....	5112
<b>經濟財政司司長辦公室：</b>		<b>Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças:</b>	
第61/2007號經濟財政司司長批示，調整撥予國際法事務辦公室的常設基金總金額。 .....	5112	Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 61/2007, que actualiza o valor total do fundo permanente atribuído ao Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional. ....	5112
第62/2007號經濟財政司司長批示，調整財政局常設基金的行政委員會成員的組成。 .....	5112	Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 62/2007, que actualiza a composição da Comissão Administrativa do fundo permanente atribuído à Direcção dos Serviços de Finanças. ....	5112
批示摘錄數份。 .....	5113	Extractos de despachos. ....	5113
<b>保安司司長辦公室：</b>		<b>Gabinete do Secretário para a Segurança:</b>	
批示摘錄數份。 .....	5114	Extractos de despachos. ....	5114
<b>社會文化司司長辦公室：</b>		<b>Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:</b>	
第42/2007號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予體育發展局代局長，作為簽訂“澳門奧林匹克游泳館改善座位工程”合同的簽署人。 ...	5114	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 42/2007, que subdelega poderes no presidente, substituto, do Instituto do Desporto, como outorgante, no contrato de aquisição da prestação de serviços de fiscalização da empreitada da obra de melhoramento das bancadas da Piscina Olímpica de Macau. ....	5114
第43/2007號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予體育發展局代局長，作為簽訂“為體育場館設置飲水機”合同的簽署人。 .....	5115	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 43/2007, que subdelega poderes no presidente, substituto, do Instituto do Desporto, como outorgante, no contrato de aquisição de bebedouros para as instalações desportivas. ....	5115
第45/2007號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予高等教育輔助辦公室主任，作為簽訂高等教育輔助辦公室的物業管理服務合同的簽署人。 .....	5115	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 45/2007, que subdelega poderes no coordenador do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de administração do condomínio das instalações do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior. ....	5115

第46/2007號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予旅遊學院院長，作為簽訂啟思樓擴建工程合同的簽署人。.....	5115	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 46/2007, que subdelega poderes na presidente do Instituto de Formação Turística, como outorgante, no contrato para a execução da obra de ampliação do Edifício de Inspiração. ....	5115
第47/2007號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予體育發展基金行政管理委員會主席，作為簽訂提供“體育發展局轄下體育設施草地保養及護理服務”合同的簽署人。.....	5116	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 47/2007, que subdelega poderes no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de tratamento e manutenção dos relvados das instalações desportivas afectas ao Instituto do Desporto. ....	5116
<b>運輸工務司司長辦公室：</b>		<b>Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas:</b>	
第64/2007號運輸工務司司長批示，修改一幅以租賃制度批出，位於澳門半島比厘喇馬忌士街的土地的批給。.....	5116	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 64/2007, que revê a concessão, por arrendamento, de um terreno, sito na península de Macau, na Rua do Dr. Lourenço Pereira Marques. ....	5116
批示摘錄一份。.....	5124	Extracto de despacho. ....	5124
<b>終審法院院長辦公室：</b>		<b>Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância:</b>	
批示摘錄數份。.....	5124	Extractos de despachos. ....	5124
<b>行政暨公職局：</b>		<b>Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:</b>	
批示摘錄數份。.....	5125	Extractos de despachos. ....	5125
<b>國際法事務辦公室：</b>		<b>Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional:</b>	
更正批示摘錄一份。.....	5126	Rectificação de extracto de despacho. ....	5126
<b>民政總署：</b>		<b>Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais:</b>	
決議摘錄數份。.....	5126	Extractos de deliberações. ....	5126
批示摘錄數份。.....	5127	Extractos de despachos. ....	5127
更正批示摘錄一份。.....	5131	Rectificação de extracto de despacho. ....	5131
<b>財政局：</b>		<b>Direcção dos Serviços de Finanças:</b>	
批示摘錄數份。.....	5131	Extractos de despachos. ....	5131
聲明書數份。.....	5133	Declarações. ....	5133
<b>勞工事務局：</b>		<b>Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais:</b>	
批示摘錄數份。.....	5140	Extractos de despachos. ....	5140
聲明書數份。.....	5140	Declarações. ....	5140
<b>博彩監察協調局：</b>		<b>Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos:</b>	
批示摘錄一份。.....	5141	Extracto de despacho. ....	5141
<b>退休基金會：</b>		<b>Fundo de Pensões:</b>	
決議摘錄一份。.....	5141	Extracto de deliberação. ....	5141
批示摘錄數份。.....	5141	Extractos de despachos. ....	5141
更正批示摘錄一份。.....	5142	Rectificação de extracto de despacho. ....	5142
<b>澳門保安部隊事務局：</b>		<b>Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:</b>	
批示摘錄數份。.....	5142	Extractos de despachos. ....	5142
<b>治安警察局：</b>		<b>Corpo de Polícia de Segurança Pública:</b>	
批示摘錄一份。.....	5144	Extracto de despacho. ....	5144

<b>司法警察局：</b>		<b>Polícia Judiciária:</b>	
批示摘錄數份。.....	5144	Extractos de despachos.....	5144
<b>澳門監獄：</b>		<b>Estabelecimento Prisional de Macau:</b>	
批示摘錄數份。.....	5145	Extractos de despachos.....	5145
<b>衛生局：</b>		<b>Serviços de Saúde:</b>	
批示摘錄數份。.....	5147	Extractos de despachos.....	5147
更正批示摘錄一份。.....	5166	Rectificação de extracto de despacho.....	5166
<b>教育暨青年局：</b>		<b>Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:</b>	
批示摘錄數份。.....	5167	Extractos de despachos.....	5167
<b>文化局：</b>		<b>Instituto Cultural:</b>	
批示摘錄一份。.....	5167	Extracto de despacho.....	5167
<b>旅遊局：</b>		<b>Direcção dos Serviços de Turismo:</b>	
批示摘錄數份。.....	5168	Extractos de despachos.....	5168
准照摘錄一份。.....	5168	Extracto de licença.....	5168
<b>社會工作局：</b>		<b>Instituto de Acção Social:</b>	
批示摘錄數份。.....	5169	Extractos de despachos.....	5169
<b>體育發展局：</b>		<b>Instituto do Desporto:</b>	
批示摘錄數份。.....	5170	Extractos de despachos.....	5170
<b>高等教育輔助辦公室：</b>		<b>Gabinete de Apoio ao Ensino Superior:</b>	
批示摘錄一份。.....	5171	Extracto de despacho.....	5171
<b>澳門大學：</b>		<b>Universidade de Macau:</b>	
批示摘錄一份。.....	5171	Extracto de despacho.....	5171
<b>旅遊學院：</b>		<b>Instituto de Formação Turística:</b>	
批示摘錄數份。.....	5172	Extractos de despachos.....	5172
<b>郵政局：</b>		<b>Direcção dos Serviços de Correios:</b>	
批示摘錄一份。.....	5173	Extracto de despacho.....	5173
<b>地球物理暨氣象局：</b>		<b>Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos:</b>	
批示摘錄一份。.....	5173	Extracto de despacho.....	5173

### 政府機關通告及公告

#### 行政長官辦公室佈告：

公告一則，關於張貼為填補主任翻譯一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。.....

5174

#### 海關佈告：

通告一則，關於為取得“公務快艇附舷外機及相關設備”的公開競投。.....

5174

#### 終審法院院長辦公室佈告：

為填補顧問高級技術員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。...

5175

### Avisos e anúncios oficiais

#### Gabinete do Chefe do Executivo:

Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor chefe. 5174

#### Serviços de Alfândega:

Aviso do concurso público para a aquisição de «Botes rápidos para o uso de serviço com motor fora de borda e os respectivos equipamentos». 5174

#### Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância:

Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior assessor. 5175

為填補顧問高級資訊技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。 .....	5176	Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de informática assessor. ....	5176
為填補主任翻譯一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。 .....	5176	Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor chefe. ....	5176
公告一則，關於張貼為填補首席翻譯一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。 .....	5177	Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor principal. ....	5177
<b>檢察長辦公室佈告：</b>		<b>Gabinete do Procurador:</b>	
公告一則，關於張貼為錄取十五名檢察院司法文員參加晉升檢察院特級書記員而設的培訓課程的投考人確定名單。 .....	5177	Anúncio sobre a afixação da lista definitiva dos candidatos ao concurso para admissão ao curso de formação para acesso de quinze oficiais de justiça do Ministério Público à categoria de escrivão do Ministério Público especialista. ....	5177
<b>法務局佈告：</b>		<b>Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:</b>	
公告一則，關於張貼為填補顧問高級資訊技術員三缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。 .....	5177	Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três vagas de técnico superior de informática assessor. ....	5177
<b>民政總署佈告：</b>		<b>Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais:</b>	
公告一則，關於張貼為填補特級助理技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。 .....	5178	Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar especialista. ....	5178
<b>法律及司法培訓中心佈告：</b>		<b>Centro de Formação Jurídica e Judiciária:</b>	
通告一則，關於在第二屆為法院司法文員職程及檢察院司法文員職程的入職而設的任職資格課程的最後評核名單中終止數名學員之定期委任、編制外合同及散位合同。 .....	5178	Aviso sobre a cessação da comissão de serviço dos contratos além do quadro e de assalariamento de alguns formandos da lista de classificação final do segundo curso de habilitação para ingresso nas carreiras de oficial de justiça judicial e de oficial de justiça do Ministério Público. ....	5178
<b>財政局佈告：</b>		<b>Direcção dos Serviços de Finanças:</b>	
為填補主任翻譯一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。 .....	5179	Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor chefe. ....	5179
<b>統計暨普查局佈告：</b>		<b>Direcção dos Serviços de Estatística e Censos:</b>	
將若干權限授予及轉授予代副局長。 .....	5180	Delegação e subdelegação de competências no subdirector, substituto. ....	5180
將若干權限授予及轉授予各主管。 .....	5182	Delegação e subdelegação de competências em várias chefias. ....	5182
<b>退休基金會佈告：</b>		<b>Fundo de Pensões:</b>	
告示一則，關於土地工務運輸局一名已故組長的遺屬申領撫卹金的資格。 .....	5183	Éditos respeitantes à habilitação da interessada na pensão de sobrevivência deixada por um falecido chefe de sector da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes. ....	5183
<b>澳門金融管理局佈告：</b>		<b>Autoridade Monetária de Macau:</b>	
二零零七年二月份的資產負債分析表。 .....	5184	Sinopse dos valores activos e passivos referente ao mês de Fevereiro de 2007. ....	5184
<b>澳門保安部隊事務局佈告：</b>		<b>Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:</b>	
公告一則，關於張貼為填補機電範疇一等技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。 .....	5186	Anúncio sobre a afixação da lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico de 1.ª classe, área de engenharia electromecânica. ....	5186

**衛生局佈告：**

- 公告一則，關於張貼為填補顧問高級技術員兩缺的開考的准考人臨時名單。..... 5186
- 公告一則，關於張貼為填補首席行政文員兩缺的開考的准考人臨時名單。..... 5186

**旅遊局佈告：**

- 公告一則，關於為“第十九屆澳門國際煙花比賽匯演租用躉船及輔助船隻服務”的判給作公開招標。..... 5187

**旅遊學院佈告：**

- 為填補顧問高級資訊技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。..... 5188
- 為填補特級資訊督導員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。... 5188

**澳門格蘭披治大賽車委員會佈告：**

- 公告一則，關於為“第五十四屆澳門格蘭披治大賽車運輸機動車輛、輪胎和零配件的服務”的判給作公開招標。..... 5189
- 公告一則，關於為“第五十四屆澳門格蘭披治大賽車提供飛機票的服務”的判給作公開招標。..... 5190

**郵政局佈告：**

- 為填補二等郵務文員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。..... 5191

**房屋局佈告：**

- 為填補主任翻譯一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。..... 5191
- 為填補特級助理技術員四缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。... 5192

**公證署公告及其他公告**

- 西望洋創作協會——章程。..... 5193
- 國際傑人會澳門總會——章程。..... 5194
- 澳門電腦零售協會——章程。..... 5196
- 澳門環境工程學會——章程。..... 5197
- 歌韻樂苑——章程。..... 5197
- 東聯體育會——章程。..... 5198
- 恩泉國際教會——章程。..... 5199

**Serviços de Saúde:**

- Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de duas vagas de técnico superior assessor. .... 5186
- Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de duas vagas de oficial administrativo principal. .... 5186

**Direcção dos Serviços de Turismo:**

- Anúncio respeitante ao concurso público para adjudicação da prestação do serviço de «aluguer de barcaças e barcos de apoio destinados ao 19.º Concurso Internacional de Fogo-de-Artifício de Macau». .... 5187

**Instituto de Formação Turística:**

- Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de informática assessor. .... 5188
- Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de assistente de informática especialista. .... 5188

**Comissão do Grande Prémio de Macau:**

- Anúncio do concurso público para adjudicação do serviço de transporte de veículos motorizados, pneus e sobressalentes destinados ao 54.º Grande Prémio de Macau. .... 5189
- Anúncio do concurso público para adjudicação do serviço de fornecimento de passagens aéreas para o 54.º Grande Prémio de Macau. .... 5190

**Direcção dos Serviços de Correios:**

- Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de segundo-oficial de exploração postal. .... 5191

**Instituto de Habitação:**

- Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor chefe. .... 5191
- Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de quatro vagas de técnico auxiliar especialista. .... 5192

**Anúncios notariais e outros**

- Associação do Criativo Penha. — Estatutos. .... 5193
- Associação de Cidadãos Internacionais Distintos (Federação de Macau). — Estatutos. .... 5194
- 澳門電腦零售協會。 — Estatutos. .... 5196
- Macao Environmental Engineering Association. — Estatutos. .... 5197
- 歌韻樂苑。 — Estatutos ..... 5197
- 東聯體育會。 — Estatutos. .... 5198
- Igreja de Internacional Oásis. — Estatutos. .... 5199

澳門利氏學社——修改章程。.....	5200	Instituto Ricci de Macau. — Alteração dos estatutos. ...	5200
澳門地產專業協會——修改章程。.....	5202	Associação Profissional Predial de Macau. — Alteração de estatutos. ....	5202
澳門護老會——修改章程。.....	5202	Associação de Idosos de Macau. — Alteração de estatutos.	5202
澳門博彩股份有限公司員工互助會——修改章程。.....	5204	澳門博彩股份有限公司員工互助會.— Alteração de estatutos. ....	5204
港澳飛翼船有限公司——二零零六年度營業帳目報告。.....	5205	Hongkong Macao Hydrofoil Company. — Relatório das contas do exercício de 2006. ....	5205
中國保險(澳門)股份有限公司——二零零六年度營業帳目報告。.....	5208	China Insurance (Macau) Company Limited. — Relatório das contas do exercício de 2006. ....	5208
信德中旅船務管理(澳門)有限公司——二零零六年度營業帳目報告。.....	5212	Shun Tak China Travel — Companhia de Gestão de Embarcações (Macau), Limitada. — Relatório das contas do exercício de 2006. ....	5212
澳門逸園賽狗股份有限公司——二零零六年度營業帳目報告。.....	5214	Companhia de Corridas de Galgos Macau (Yat Yuen), S.A. — Relatório das contas do exercício de 2006. ...	5214
CEI——澳門水務工程有限公司——二零零六年度營業帳目報告。.....	5216	CEI — Companhia de Engenharia e Investimentos — Tratamento de Águas, Limitada. — Relatório das contas do exercício de 2006. ....	5216
澳門廢物處理有限公司——二零零六年度營業帳目報告。.....	5218	CGS — Macau Tratamento de Resíduos, Lda. — Relatório das contas do exercício de 2006. ....	5218
澳門賽馬有限公司——二零零六年度營業帳目報告。.....	5221	Companhia de Corridas de Cavalos de Macau, S.A.R.L. — Relatório das contas do exercício de 2006. ....	5221
澳門榮興彩票有限公司——二零零六年度營業帳目報告。.....	5223	Sociedade de Lotarias Wing Hing, Limitada. — Relatório das contas do exercício de 2006. ....	5223
遠東水翼船務有限公司——二零零六年度營業帳目報告。.....	5226	Far East Hydrofoil Companhia, Limitada. — Relatório das contas do exercício de 2006. ....	5226

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 行政長官辦公室

## GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

## 第194/2007號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 194/2007

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第12/2001號行政法規訂定的《澳門基金會章程》第十條第一款至第三款之規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos previstos no disposto nos n.ºs 1 a 3 do artigo 10.º dos Estatutos da Fundação Macau, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2001, o Chefe do Executivo manda:

一、下列人士續任澳門基金會信託委員會委員（按中文姓氏筆劃為序）：

1. São renovadas as nomeações, como membros do Conselho de Curadores da Fundação Macau, das seguintes individualidades (a ordem é feita de acordo com o número dos traços dos apelidos dos membros em caracteres chineses):

何鴻燊；

Stanley Ho;

吳福；

Ng Fok;

吳仕明；

Ung Si Meng;

李沛霖；

Lei Pui Lam;

Anabela Fátima Xavier Sales Ritchie（林綺濤）；

Anabela Fátima Xavier Sales Ritchie;

馬有恆；

Ma Iao Hang;

Carlos Alberto dos Santos Marreiros（馬若龍）；

Carlos Alberto dos Santos Marreiros;

區宗傑；

Stanley Au Chong Kit;

崔世平又名 José Chui；

Chui Sai Peng, aliás José Chui;

曹其真；

Susana Chou;

彭為錦；

Pang Vai Kam;

Joaquim Jorge Perestrelo Neto Valente（華年達）；

Joaquim Jorge Perestrelo Neto Valente;

賀定一；

Ho Teng Iat;

楊俊文；

Eric Yeung Tsun Man;

廖澤雲。

Liu Chak Wan.

二、委任李鵬翥為澳門基金會信託委員會委員。

2. É nomeado Lei Pang Chu como membro do Conselho de Curadores da Fundação Macau.

三、本批示自二零零七年七月十一日生效。

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 11 de Julho de 2007.

二零零七年六月十五日

15 de Junho de 2007.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.



**第 195/2007 號行政長官批示**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第12/2001號行政法規訂定的《澳門基金會章程》第十條第二款、第十三條第二款、第三款、第四款及第六款之規定，作出本批示。

吳榮恪以兼任方式續任澳門基金會行政委員會主席，自二零零七年七月十一日生效。

二零零七年六月十五日

行政長官 何厚鏞

**第 196/2007 號行政長官批示**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第12/2001號行政法規訂定的《澳門基金會章程》第十條第二款、第十八條第一款至第三款之規定，作出本批示。

崔世昌續任澳門基金會監事會主席，自二零零七年七月十一日生效。

二零零七年六月十五日

行政長官 何厚鏞

**第 197/2007 號行政長官批示**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第12/2001號行政法規訂定的《澳門基金會章程》第十條第二款、第十三條第二款、第三款、第四款及第六款之規定，作出本批示。

吳志良續任澳門基金會行政委員會委員，自二零零七年七月十一日生效。

二零零七年六月十五日

行政長官 何厚鏞

**第 198/2007 號行政長官批示**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第12/2001號行政法規訂定的《澳門基金會章程》第十條第二款、第十三條第二款、第三款、第四款及第六款之規定，作出本批示。

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 195/2007**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos previstos no disposto no n.º 2 do artigo 10.º e nos n.ºs 2, 3, 4 e 6 do artigo 13.º dos Estatutos da Fundação Macau, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2001, o Chefe do Executivo manda:

É renovada a nomeação de Vitor Ng para exercer, a tempo parcial, o cargo de presidente do Conselho de Administração da Fundação Macau, a partir de 11 de Julho de 2007.

15 de Junho de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 196/2007**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos previstos no disposto no n.º 2 do artigo 10.º e nos n.ºs 1 a 3 do artigo 18.º dos Estatutos da Fundação Macau, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2001, o Chefe do Executivo manda:

É renovada a nomeação de Chui Sai Cheong, para exercer o cargo de presidente do Conselho Fiscal da Fundação Macau, a partir de 11 de Julho de 2007.

15 de Junho de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 197/2007**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos previstos no disposto no n.º 2 do artigo 10.º e nos n.ºs 2, 3, 4 e 6 do artigo 13.º dos Estatutos da Fundação Macau, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2001, o Chefe do Executivo manda:

É renovada a nomeação de Wu Zhiliang para exercer o cargo de membro do Conselho de Administração da Fundação Macau, a partir de 11 de Julho de 2007.

15 de Junho de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 198/2007**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos previstos no disposto no n.º 2 do artigo 10.º e nos n.ºs 2, 3, 4 e 6 do artigo 13.º dos Estatutos da Fundação Macau, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2001, o Chefe do Executivo manda:

何桂鈴以兼任方式續任澳門基金會行政委員會委員，自二零零七年七月十一日生效。

二零零七年六月十五日

行政長官 何厚鏞

#### 第 199/2007 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第12/2001號行政法規訂定的《澳門基金會章程》第十條第二款、第十三條第二款、第三款、第四款及第六款之規定，作出本批示。

林金城（又名 Peter Lam）以兼任方式續任澳門基金會行政委員會委員，自二零零七年七月十一日生效。

二零零七年六月十五日

行政長官 何厚鏞

#### 第 200/2007 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第12/2001號行政法規訂定的《澳門基金會章程》第十條第二款、第十三條第二款、第三款、第四款、第六款、第七條第二款，十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第三十條及十二月二十一日第85/89/M號法令第五條第七款d項之規定，作出本批示。

自二零零七年七月三十日起，李崇汾以臨時定期委任方式續任澳門基金會行政委員會全職委員，該職務獲確認具公益性。

二零零七年六月十五日

行政長官 何厚鏞

#### 第 201/2007 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第12/2001號行政法規訂定的《澳門基金會章程》第十條第二款、第十八條第一款至第三款之規定，作出本批示。

何美華續任澳門基金會監事會監事，自二零零七年七月十一日生效。

二零零七年六月十五日

行政長官 何厚鏞

É renovada a nomeação de Ho Kuai Leng para exercer, a tempo parcial, o cargo de membro do Conselho de Administração da Fundação Macau, a partir de 11 de Julho de 2007.

15 de Junho de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 199/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos previstos no disposto no n.º 2 do artigo 10.º e nos n.ºs 2, 3, 4 e 6 do artigo 13.º dos Estatutos da Fundação Macau, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2001, o Chefe do Executivo manda:

É renovada a nomeação de Lam Kam Seng, aliás Peter Lam, para exercer, a tempo parcial, o cargo de membro do Conselho de Administração da Fundação Macau, a partir de 11 de Julho de 2007.

15 de Junho de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 200/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos previstos no disposto no n.º 2 do artigo 10.º e nos n.ºs 2, 3, 4 e 6 do artigo 13.º, bem como no n.º 2 do artigo 7.º dos Estatutos da Fundação Macau, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2001, conjugados com o artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e com a alínea d) do n.º 7 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, o Chefe do Executivo manda:

É renovada a nomeação de Lei Song Fan para exercer, em comissão eventual de serviço e a tempo inteiro, o cargo de membro do Conselho de Administração da Fundação Macau, a partir de 30 de Julho de 2007, cargo de reconhecido interesse público.

15 de Junho de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 201/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos previstos no disposto no n.º 2 do artigo 10.º e nos n.ºs 1 a 3 do artigo 18.º dos Estatutos da Fundação Macau, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2001, o Chefe do Executivo manda:

É renovada a nomeação de Ho Mei Va para exercer o cargo de membro do Conselho Fiscal da Fundação Macau, a partir de 11 de Julho de 2007.

15 de Junho de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

**第 202/2007 號行政長官批示**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第12/2001號行政法規訂定的《澳門基金會章程》第十條第二款、第十八條第一款至第三款之規定，作出本批示。

黃顯輝續任澳門基金會監事會監事，自二零零七年七月十一日生效。

二零零七年六月十五日

行政長官 何厚鏞

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 202/2007**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos previstos no disposto no n.º 2 do artigo 10.º e nos n.ºs 1 a 3 do artigo 18.º dos Estatutos da Fundação Macau, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2001, o Chefe do Executivo manda:

É renovada a nomeação de Vong Hin Fai para exercer o cargo de membro do Conselho Fiscal da Fundação Macau, a partir de 11 de Julho de 2007.

15 de Junho de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

**第 203/2007 號行政長官批示**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第 85/84/M 號法令第三條的規定，作出本批示。

授予行政長官辦公室主任何永安碩士或其法定代任人一切所需權力，以便代表澳門特別行政區作為立約人，與興記冷氣電器工程有限公司簽署為設於政府總部的空調系統提供維修保養服務的合同。

二零零七年六月二十日

行政長官 何厚鏞

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 203/2007**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

São delegados no chefe do meu Gabinete, mestre Ho Veng On, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a «Heng Kei Engenharia e Instalações Eléctricas e de Ar Condicionado, Limitada», para a prestação de serviços de manutenção e reparação dos sistemas de climatização, instalados na Sede do Governo.

20 de Junho de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

**第 204/2007 號行政長官批示**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第 85/84/M 號法令第三條的規定，作出本批示。

授予行政長官辦公室主任何永安碩士或其法定代任人一切所需權力，以便代表澳門特別行政區作為立約人，與冠球水電工程簽署為設於政府總部的電力、音響、燈光及通訊系統提供維修保養服務的合同。

二零零七年六月二十日

行政長官 何厚鏞

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 204/2007**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

São delegados no chefe do meu Gabinete, mestre Ho Veng On, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a «Koon Kau Obras de Instalação de Água e Electricidade», para a prestação de serviços de manutenção e reparação dos sistemas eléctricos, sonoros, de iluminação e de comunicação, instalados na Sede do Governo.

20 de Junho de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

**批示摘錄**

透過辦公室主任二零零七年六月一日批示：

應黃偉倫的請求，其在政府總部輔助部門擔任第一職階工人的散位合同自二零零七年七月二日起予以解除。

二零零七年六月二十一日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

**Extracto de despacho**

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 1 de Junho de 2007:

Wong Vai Lon — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como operário, 1.º escalão, nos SASG, a partir de 2 de Julho de 2007.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 21 de Junho de 2007. — O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

**經濟財政司司長辦公室****第 61/2007 號經濟財政司司長批示**

隨著國際法事務辦公室財政預算修改的核准，有需要調整經刊登於二零零七年二月十四日第七期《澳門特別行政區公報》第二組的第21/2007號經濟財政司司長批示撥予該辦公室的常設基金總金額。

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/2005號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

將撥予國際法事務辦公室的常設基金總金額由 \$687,686.00 (澳門幣陸拾捌萬柒仟陸佰捌拾陸元整) 調整至 \$563,103.00 (澳門幣伍拾陸萬叁仟壹佰零叁元整)，而有關該基金之行政委員會的組成則維持不變。

二零零七年六月十四日

經濟財政司司長 譚伯源

**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS****Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 61/2007**

Considerando a necessidade de actualizar o valor total do fundo permanente atribuído ao Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional, por Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 21/2007, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 7, II Série, de 14 de Fevereiro de 2007, na sequência da autorização da alteração orçamental.

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É actualizado o valor total do fundo permanente atribuído ao Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional de \$ 687 686,00 (seiscentas e oitenta e sete mil, seiscentas e oitenta e seis patacas), para \$ 563 103,00 (quinhentas e sessenta e três mil, cento e três patacas), mantendo-se inalterada a composição da comissão administrativa desse fundo permanente.

14 de Junho de 2007.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

**Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 62/2007****第 62/2007 號經濟財政司司長批示**

鑑於刊登於二零零七年二月二十二日第八期《澳門特別行政區公報》第二組的第35/2007號經濟財政司司長批示，撥予財政局一筆常設基金並指定其行政委員會的成員；

Considerando que, através do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 35/2007, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 8, II Série, de 22 de Fevereiro, foi atribuído um fundo permanente à Direcção dos Serviços de Finanças e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

基於該常設基金行政委員會之其中一名成員終止可使其成為主席之職務；

而有必要對組成該行政委員會的成員作出適當調整；

在該局的建議下；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/2005號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

經第35/2007號經濟財政司司長批示撥予財政局之常設基金的行政委員會改由以下成員組成：

主席：局長劉玉葉，當其出缺或因故不能視事時，由行政暨財政處處長代任，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政暨財政處處長謝倩儀，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：財政及財產管理科科長張祖強，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

候補委員：特級技術輔導員周美翠；

候補委員：特級技術輔導員羅金雲。

二零零七年六月十四日

經濟財政司司長 譚伯源

Considerando que um dos elementos dessa mesma comissão deixou de exercer as funções de presidente da comissão;

Tornando-se necessário actualizar a composição da referida comissão administrativa;

Sob proposta da aludida Direcção;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

A comissão administrativa do fundo permanente atribuído pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 35/2007, à Direcção dos Serviços de Finanças, passa a ter a seguinte composição:

*Presidente:* Lau Ioc Ip, directora dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, a chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

*Vogal:* Ché Sin I, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

*Vogal:* Chang Tou Keong Michel, chefe da Secção de Administração Financeira e Patrimonial e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

*Vogal suplente:* Chao Mei Choi, adjunto-técnico especialista;

*Vogal suplente:* Lo Kam Van, adjunto-técnico especialista.

14 de Junho de 2007.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

## 批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零七年五月八日作出的批示：

根據經第1/2005號行政法規修改的第14/1999號行政法規第十八條第一款及第二款的規定，蘇秀雯擔任本辦公室司長秘書的定期委任，由二零零七年八月十六日起續期兩年。

摘錄自經濟財政司司長於二零零七年五月九日作出的批示：

根據經第1/2005號行政法規修改的第14/1999號行政法規第十八條第一款及第二款的規定，蕭永傑在本辦公室擔任司長助理的定期委任，由二零零七年八月一日起續期兩年。

二零零七年六月十五日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

## Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 8 de Maio de 2007:

Sou Sao Man — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como secretária pessoal deste Gabinete, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 1/2005, a partir de 16 de Agosto de 2007.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Maio de 2007:

Siu Weng Kit — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como adjunto do secretário deste Gabinete, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 1/2005, a partir de 1 de Agosto de 2007.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 15 de Junho de 2007. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

## 保安司司長辦公室

## 批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零七年五月三十日作出之批示：

李錦昌工程師——根據第25/2000號行政法規第三條第一款(一)項，以及經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第三條及第四條的規定，自二零零七年八月一日起，以定期委任方式續任為澳門監獄獄長，為期兩年。

呂錦雲學士——根據第25/2000號行政法規第三條第一款(一)項，以及經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第三條及第四條的規定，自二零零七年八月一日起，以定期委任方式續任為澳門監獄副獄長，為期兩年。

摘錄自保安司司長於二零零七年六月十三日作出的批示：

黃志強法學士——根據第14/1999號行政法規第二十條第二款規定，因工作需要對本辦法律顧問工作進行調整，自二零零七年六月二十日起終止其保安司司長辦公室顧問之定期委任，同日返回原職位，並有權收取根據第85/89/M號法令第五條第四款b)項所定之賠償性補償。

二零零七年六月十八日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

## 社會文化司司長辦公室

## 第42/2007號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，以及第14/2000號行政命令第一款、第二款及第五款和第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予體育發展局局長黃有力學士或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“友聯建築工程有限公司”簽訂“澳門奧林匹克游泳館改善座位工程”合同。

二零零七年六月二十日

社會文化司司長 崔世安

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

## Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 30 de Maio de 2007:

Engenheiro Lee Kam Cheong — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como director do EPM, nos termos dos artigos 3.º, n.º 1, alínea I), do Regulamento Administrativo n.º 25/2000, e 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 1 de Agosto de 2007.

Licenciada Loi Kam Wan — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como subdirectora do EPM, nos termos dos artigos 3.º, n.º 1, alínea I), do Regulamento Administrativo n.º 25/2000, e 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 1 de Agosto de 2007.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 13 de Junho de 2007:

Licenciado Wong Chi Keong — dada por finda a comissão de serviço, a partir de 20 de Junho de 2007, como assessor do GSS, por conveniência de serviço relacionada com a reestruturação dos trabalhos de assessoria jurídica, nos termos do artigo 20.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, regressa ao seu lugar de origem no mesmo dia, tendo direito a uma compensação indemnizatória fixada nos termos do artigo 5.º, n.º 4, alínea b), do Decreto-Lei n.º 85/89/M.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 18 de Junho de 2007. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

## Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 42/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente, substituto, do Instituto do Desporto, licenciado Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição da prestação de serviços de fiscalização da empreitada da obra de melhoramento das bancadas da Piscina Olímpica de Macau com a empresa «Iau Luen — Companhia de Construção e Engenharia, Limitada».

20 de Junho de 2007.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

**第 43/2007 號社會文化司司長批示**

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款及第七條，第 14/2000 號行政命令第一款、第二款和第五款，以及第 6/2005 號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予體育發展局代局長黃有力學士或其法定代人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與匯創實業（澳門）有限公司簽訂「為體育場館設置飲水機」合同。

二零零七年六月二十日

社會文化司司長 崔世安

**第 45/2007 號社會文化司司長批示**

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款及第七條，連同第 14/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款和第 6/2005 號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予高等教育輔助辦公室主任陳伯輝教授或其法定代人，以便其代表澳門特別行政區作為簽署人，與“恒美物業管理”簽訂高等教育輔助辦公室的物業管理服務合同。

二零零七年六月二十二日

社會文化司司長 崔世安

**第 46/2007 號社會文化司司長批示**

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七條，第 14/2000 號行政命令第一款、第二款和第五款，以及第 6/2005 號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予旅遊學院院長黃竹君博士或其法定代人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“晉利建築工程有限公司”簽訂啟思樓擴建工程合同。

二零零七年六月二十二日

社會文化司司長 崔世安

**Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 43/2007**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente, substituto, do Instituto de Desporto, licenciado Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de Aquisição de Bebedouros para as Instalações Desportivas com a empresa «Comercial First Direct (Macau) Limitada».

20 de Junho de 2007.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

**Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 45/2007**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, professor doutor Chan Pak Fai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de administração do condomínio das instalações do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, a celebrar com «Hang Mei Estate Management».

22 de Junho de 2007.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

**Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 46/2007**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Instituto de Formação Turística, doutora Vong Chuk Kwan, ou na sua substituta legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da obra de ampliação do Edifício de Inspiração, a celebrar com a «Jun Lei Construção e Engenharia Civil Limitada».

22 de Junho de 2007.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

**第 47/2007 號社會文化司司長批示**

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七條，第 14/2000 號行政命令第一款、第二款和第五款，及第 6/2005 號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予體育發展基金行政管理委員會主席黃有力學士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與友恆園林綠化工程有限公司簽訂提供「體育發展局轄下體育設施草地保養及護理服務」合同。

二零零七年六月二十二日

社會文化司司長 崔世安

二零零七年六月二十二日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

**運輸工務司司長辦公室****第 64/2007 號運輸工務司司長批示**

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第 6/80/M 號法律第一百零七條及第一百二十九條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以租賃制度批出，面積 170 平方米，位於澳門半島比厘喇馬忌士街，其上建有 51 及 53 號並標示於物業登記局第 12707 號及第 12708 號樓宇的土地的批給。

二、鑒於上述修改，根據對該地點所訂定的新街道準線的規定，將上款所指土地中一幅無帶任何責任或負擔，面積 27 平方米的地塊歸還澳門特別行政區，以納入其公產作為公共街道。批出土地的面積改為 143 平方米。

三、本批示即時生效。

二零零七年六月十五日

運輸工務司司長 劉仕堯

**Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 47/2007**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, licenciado Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de tratamento e manutenção dos relvados das instalações desportivas afectas ao Instituto do Desporto, a celebrar com a «Companhia de Jardinagem Iau Heng, Limitada».

22 de Junho de 2007.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 22 de Junho de 2007. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS****Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 64/2007**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 107.º e 129.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 170 m<sup>2</sup>, situado na península de Macau, na Rua do Dr. Lourenço Pereira Marques, onde se encontram construídos os prédios n.ºs 51 e 53, descritos na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 12 707 e 12 708.

2. No âmbito da referida revisão, por força dos novos alinhamentos definidos para o local, reverte, livre de quaisquer ónus ou encargos, a favor da Região Administrativa Especial de Macau, para integrar o seu domínio público, como via pública, uma parcela do terreno identificado no número anterior, com a área de 27 m<sup>2</sup>, passando o terreno concedido a ter a área de 143 m<sup>2</sup>.

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

15 de Junho de 2007.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.



## 附件

## ANEXO

(土地工務運輸局第 2553.01 號案卷及  
土地委員會第 1/2007 號案卷)

(Processo n.º 2 553.01 da Direcção dos Serviços de Solos,  
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 1/2007  
da Comissão de Terras)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方—— Armando Aleia de Sousa Lei 及其配偶 Regina Sancha Gabriel。

鑒於：

一、Armando Aleia de Sousa Lei 與 Regina Sancha Gabriel 以取得共同財產制結婚，兩人均在澳門出生，居於澳門家辣堂街 7 號利美大廈 10 字樓 B，根據以其名義作出的第 131169G 號登錄，共同擁有一幅以租賃制度批出，登記面積 166.45 平方米，經重新測量後更正為 170 平方米，位於澳門半島比厘喇馬忌士街，其上建有 51 及 53 號並標示於物業登記局 B34 冊第 55 頁背頁及 56 頁第 12707 號及第 12708 號樓宇的土地的批給所衍生的權利，包括建築物的所有權。

二、土地在地圖繪製暨地籍局於二零零六年十月十七日發出的第 4070/1992 號地籍圖中以字母“A”及“B”定界及標示。

三、承批人擬重新利用有關土地興建一幢屬分層所有權制度，樓高七層，作住宅及商業用途的樓宇，因此向土地工務運輸局遞交有關的建築計劃。根據該局副局長於二零零六年九月十四日作出的批示，該計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

四、因此，承批人於二零零六年十月二十五日向行政長官遞交申請書，請求根據七月五日第 6/80/M 號法律第一百零七條的規定，批准按照已遞交土地工務運輸局的計劃更改土地的利用及隨後修改批給合同。

五、在組成案卷後，土地工務運輸局計算了應得的回報及制訂修改批給的合同擬本。申請人透過二零零六年十二月二十九日遞交的聲明書，表示接納該擬本。

六、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零七年二月一日舉行會議，同意批准有關申請。

七、土地委員會的意見書已於二零零七年三月六日經行政長官的批示確認。

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

Armando Aleia de Sousa Lei e cônjuge, Regina Sancha Gabriel, como segundos outorgantes.

Considerando que:

1. Armando Aleia de Sousa Lei e Regina Sancha Gabriel, casados segundo o regime da comunhão de adquiridos, ambos naturais de Macau, com domicílio em Macau, na Rua de Santa Clara, n.º 7, edifício «Ribeiro», 10.º andar «B», são titulares do direito resultante da concessão, por arrendamento, incluindo a propriedade de construção, do terreno com a área registral de 166,45 m<sup>2</sup>, rectificada por novas medições para 170 m<sup>2</sup>, situado na península de Macau, na Rua do Dr. Lourenço Pereira Marques, onde se encontram construídos os prédios n.ºs 51 e 53, descritos na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob os n.ºs 12 707 e 12 708 a fls. 55v e 56 do livro B34, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 131 169G.

2. O terreno encontra-se demarcado e assinalado com as letras «A» e «B» na planta n.º 4 070/1992, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 17 de Outubro de 2006.

3. Pretendendo reaproveitar o terreno em apreço com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo sete pisos, destinado a habitação e comércio, os concessionários submeteram à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) o respectivo projecto de arquitectura, o qual, por despacho do subdirector, de 14 de Setembro de 2006, foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos.

4. Nestas circunstâncias, em requerimento dirigido a S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, apresentado em 25 de Outubro de 2006, os concessionários solicitaram autorização para modificar o aproveitamento do terreno, em conformidade com o projecto apresentado na DSSOPT e a consequente revisão do contrato de concessão, ao abrigo do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

5. Instruído o procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta do contrato de revisão da concessão, que foi aceite pelos requerentes, mediante declaração apresentada em 29 de Dezembro de 2006.

6. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 1 de Fevereiro de 2007, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

7. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 6 de Março de 2007.

八、根據對該地點所訂定的街道準線的規定，將一幅在上述地籍圖中以字母“B”標示，面積27平方米的地塊歸還澳門特別行政區，以納入其公產作為公共街道，故批出土地的面積改為143平方米。

九、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知承批人，承批人透過二零零七年四月四日遞交的聲明書，明確表示接納有關條件。

十、本批示規範的合同第八條款訂定因修改批給而應付的溢價金，已透過土地委員會於二零零七年三月二十八日發出的第15/2007號憑單，於二零零七年三月二十九日在澳門財稅廳收納處繳付（收據編號31086），其副本已存於有關案卷內。

十一、合同第十條款第2款所述的保證金已透過土地委員會主席於二零零七年四月三日發出的第1/2007號存款憑單，以現金存款方式提供，該憑單存於土地委員會的案卷內。

#### 第一條款 — 合同標的

##### 1. 本合同標的為：

1) 修改一幅以租賃制度批出，登記面積166.45（壹佰陸拾陸點肆伍）平方米，經重新測量後更正為170（壹佰柒拾）平方米，位於澳門半島比厘喇馬忌士街，其上建有51及53號並標示於物業登記局B34冊第55頁背頁及第56頁第12707號及第12708號樓宇，以及其批給所衍生的權利以乙方名義登錄於第131169G號，在地圖繪製暨地籍局於二零零六年十月十七日發出並作為本合同組成部分的第4070/1992號地籍圖中以字母“A”及“B”標示的土地；

2) 根據新街道準線的規定，將一幅無帶任何責任或負擔，在上述地籍圖中以字母“B”標示，面積27（貳拾柒）平方米，將脫離上項所指土地的地塊歸還給甲方，以便納入澳門特別行政區的公產，作為公共街道。

2. 批給土地現時的面積為143（壹佰肆拾叁）平方米，在上述地籍圖中以字母“A”標示，以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

#### 第二條款 — 租賃期限

1. 租賃的有效期至二零一六年一月十一日。

2. 上款訂定的租賃期限可按照適用法例連續續期。

8. De acordo com o alinhamento definido para o local, a parcela de terreno com a área de 27 m<sup>2</sup>, assinalada com a letra «B», na referida planta cadastral, reverte a favor da Região Administrativa Especial de Macau, para integrar o seu domínio público, como via pública, passando o terreno concedido a ter a área de 143 m<sup>2</sup>.

9. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas aos concessionários e por estes expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 4 de Abril de 2007.

10. O prémio devido pela presente revisão da concessão, estabelecido na cláusula oitava do contrato titulado pelo presente despacho, foi pago na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau, em 29 de Março de 2007 (receita n.º 31 086), através da guia n.º 15/2007, emitida pela Comissão de Terras, em 28 de Março de 2007, cujo duplicado se encontra arquivado no respectivo processo.

11. A caução a que se refere o n.º 2 da cláusula décima do contrato foi prestada mediante depósito em dinheiro, através da guia de depósito n.º 1/2007, emitida pelo presidente da Comissão de Terras em 3 de Abril de 2007, arquivada no processo da Comissão de Terras.

#### Cláusula primeira — Objecto do contrato

##### 1. Constitui objecto do presente contrato:

1) A revisão da concessão, por arrendamento, do terreno com a área registral de 166,45 m<sup>2</sup> (cento e sessenta e seis vírgula quarenta e cinco metros quadrados), rectificada por novas medições para 170 m<sup>2</sup> (cento e setenta metros quadrados), situado na península de Macau, na Rua do Dr. Lourenço Pereira Marques onde se encontram construídos os prédios n.ºs 51 e 53, descritos na CRP sob os n.ºs 12 707 e 12 708 a fls. 55v e 56 do livro B34 e cujo direito resultante da concessão se encontra inscrito a favor dos segundos outorgantes sob o n.º 131 169G, assinalado com as letras «A» e «B» na planta n.º 4 070/1992, emitida em 17 de Outubro de 2006, pela DSCC, que faz parte integrante do presente contrato;

2) A reversão, por força dos novos alinhamentos, a favor do primeiro outorgante, livre de ónus ou encargos, da parcela de terreno assinalada com a letra «B» na mencionada planta cadastral, com a área de 27 m<sup>2</sup> (vinte e sete metros quadrados), a desanexar do terreno referido na alínea anterior, destinada a integrar o domínio público da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), como via pública.

2. A concessão do terreno, agora com a área de 143 m<sup>2</sup> (cento e quarenta e três metros quadrados), assinalado com a letra «A» na referida planta, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

#### Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O arrendamento é válido até 11 de Janeiro de 2016.

2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

### 第三條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬分層所有權制度的7(柒)層高樓宇。
2. 上款所指樓宇的用途如下：
  - 1) 住宅：..... 建築面積 958 平方米；
  - 2) 商業：..... 建築面積 181 平方米。
3. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

### 第四條款——租金

1. 根據三月二十一日第50/81/M號訓令的規定，乙方須繳付以下年租：
  - 1) 在土地利用工程施工期間，每平方米批出土地的租金為 \$8.00（澳門幣捌元整），總金額為 1,144.00（澳門幣壹仟壹佰肆拾肆元整）；
  - 2) 在土地利用工程完成後，繳付的租金將改為按以下數值計算：
    - (1) 住宅：建築面積每平方米 \$4.00；
    - (2) 商業：建築面積每平方米 \$6.00。
2. 租金每五年調整一次，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計，但不妨礙在本合同生效期間所公佈法例的新訂租金的即時實施。

### 第五條款——利用期限

1. 土地利用的總期限為 18（拾捌）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。
2. 上款訂定的期限包括乙方遞交圖則及甲方審議該等圖則所需的時間。

### 第六條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空以字母“A”及“B”標示在地圖繪製暨地籍局於二零零六年十月十七日發出的第4070/1992號地籍圖中的地塊，並移走其上可能存在的所有建築物、物料及基礎設施。

### 第七條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守第五條款訂定的利用期限，延遲不超過 60（陸拾）日者，處以罰款

### Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 7 (sete) pisos.
2. O edifício referido no número anterior é afectado às seguintes finalidades de utilização:
  - 1) Habitação: ..... com a área bruta de construção de 958 m<sup>2</sup>;
  - 2) Comércio: ..... com a área bruta de construção de 181 m<sup>2</sup>.
3. As áreas referidas no número anterior podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

### Cláusula quarta — Renda

1. De acordo com a Portaria n.º 50/81/M, de 21 de Março, os segundos outorgantes pagam a seguinte renda anual:
  - 1) Durante o período de execução da obra de aproveitamento do terreno, pagam a renda anual no montante global de \$ 1 144,00 (mil cento e quarenta e quatro patacas), correspondente a \$ 8,00 (oito patacas) por metro quadrado do terreno concedido;
  - 2) Após a conclusão da obra de aproveitamento do terreno, passam a pagar a renda resultante da aplicação dos seguintes valores:
    - (1) Habitação: \$ 4,00 por metro quadrado de área de bruta de construção;
    - (2) Comércio: \$ 6,00 por metro quadrado de área de bruta de construção.
2. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes de renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

### Cláusula quinta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.
2. O prazo fixado no número anterior inclui os prazos necessários para a apresentação dos projectos pelos segundos outorgantes e apreciação dos mesmos pelo primeiro outorgante.

### Cláusula sexta — Encargos especiais

Constitui encargo especial a suportar exclusivamente pelos segundos outorgantes a desocupação das parcelas de terreno assinaladas com as letras «A» e «B» na planta n.º 4 070/1992, emitida em 17 de Outubro de 2006, pela DSCC, e a remoção das mesmas de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes.

### Cláusula sétima — Multas

1. Salvo motivos especiais devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento do prazo de aproveitamento fixado na cláusula quinta, os segundos outorgantes

每日可達\$5,000.00(澳門幣伍仟元整),延遲超過60(陸拾)日,但在120(壹佰貳拾)日以內者,則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的特殊情況,則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況,方視為不可抗力。

4. 為著第2款規定的效力,乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

#### 第八條款——合同溢價金

當乙方接納七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條所指的本合同條件時,須向甲方繳付合同溢價金\$779,437.00(澳門幣柒拾柒萬玖仟肆佰叁拾柒元整)。

#### 第九條款——保證金

1. 根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條的規定,乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保提供保證金\$1,144.00(澳門幣壹仟壹佰肆拾肆元整)。

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。

3. 第1款所述的保證金,將在遞交土地工務運輸局發出的使用准照後,應乙方要求,由財政局退還。

#### 第十條款——轉讓

1. 當土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況轉讓,須事先獲甲方許可,承讓人亦須受本合同修改後的條件約束,尤其有關溢價金方面。

2. 在不妨礙上款最後部分規定的情況下,乙方須以存款、其條款獲甲方接受的銀行擔保或保險擔保提供保證金\$50,000.00(澳門幣伍萬元整),作為擔保履行已設定的義務。該保證金可應乙方要求,在發出使用准照或批准轉讓批給所衍生的權利時退還。

#### 第十一條款——監督

在批出土地的利用期間,乙方必須准許行政當局執行監督工作的代表進入土地及施工範圍,並向代表提供一切所需的協助,使其有效執行任務。

ficam sujeitos a multa, que pode ir até \$ 5 000,00 (cinco mil patacas), por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, ficam sujeitos a multa até ao dobro daquela importância.

2. Os segundos outorgantes ficam exonerados da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes que estejam, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, os segundos outorgantes obrigam-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

#### Cláusula oitava — Prémio do contrato

Os segundos outorgantes pagam ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 779 437,00 (setecentas e setenta e nove mil, quatrocentas e trinta e sete patacas), aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

#### Cláusula nona — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, os segundos outorgantes prestam uma caução no valor de \$ 1 144,00 (mil cento e quarenta e quatro patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

3. A caução referida no n.º 1 será devolvida aos segundos outorgantes pela Direcção dos Serviços de Finanças, a pedido daqueles, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSOPT.

#### Cláusula décima — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior, os segundos outorgantes, para garantia da obrigação aí estabelecida, prestam uma caução no valor de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas), por meio de depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

#### Cláusula décima primeira — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, os segundos outorgantes obrigam-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

### 第十二條款——失效

1. 本合同在下列情況下失效：

- 1) 第七條款第1款規定的加重罰款期限屆滿；
- 2) 當土地利用未完成，未經同意而更改批給用途；及
- 3) 土地的利用中止超過90(玖拾)日，但有合理解釋且為甲方接受的特殊原因除外。

2. 合同的失效由行政長官批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 合同的失效導致土地連同其上的所有改善物歸甲方所有，乙方無權要求任何賠償。

### 第十三條款——解除

1. 倘發生下列任一事實，本合同可被解除：

- 1) 不準時繳付租金；
- 2) 當土地利用完成，未經同意而更改土地的利用及/或批給用途；
- 3) 不履行第六條款訂定的義務；及
- 4) 違反第十條款的規定，將批給所衍生的狀況轉讓。

2. 合同的解除由行政長官批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

### 第十四條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

### 第十五條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

### Cláusula décima segunda — Caducidade

1. O presente contrato caduca nos seguintes casos:

- 1) Findo o prazo da multa agravada, previsto no n.º 1 da cláusula sétima;
- 2) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão, enquanto o aproveitamento do terreno não estiver concluído; e
- 3) Interrupção do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante.

2. A caducidade do contrato é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

3. A caducidade do contrato determina a reversão do terreno à posse do primeiro outorgante com todas as benfeitorias aí introduzidas, sem direito a qualquer indemnização por parte dos segundos outorgantes.

### Cláusula décima terceira — Rescisão

1. O presente contrato pode ser rescindido quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

- 1) Falta do pagamento pontual da renda;
- 2) Alteração, não consentida, do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão, no caso de já estar concluído o aproveitamento do terreno;
- 3) Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula sexta; e
- 4) Transmissão de situações decorrentes da concessão, com violação do disposto na cláusula décima.

2. A rescisão do contrato é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

### Cláusula décima quarta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

### Cláusula décima quinta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.

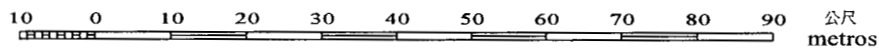


比厘喇馬忌士街51-53號  
Rua do Dr. Lourenço Pereira Marques nº51-53





地 圖 繪 製 暨 地 籍 局  
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比 例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距 高程基準：平均海平面  
A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO Datum Vertical : NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

 面積 " A " = 143 平方米  
Área m<sup>2</sup>

 面積 " B " = 27 平方米  
Área m<sup>2</sup>

四至 Confrontações actuais :

- A 地塊 : 標示編號 12707 及 12708 的部分。  
Parcela A : Parte das descrições n.ºs 12707 e 12708.
    - 東北 - 比厘喇馬忌士街 49 號 (n.º 12706);
    - NE - Rua do Dr. Lourenço Pereira Marques n.º 49 (n.º 12706);
    - 東南 - 河邊新街 52 號 (n.º 12690) 及 54 號 (n.º 12691);
    - SE - Rua do Almirante Sérgio n.º 52 (n.º 12690) e n.º 54 (n.º 12691);
    - 西南 - 比厘喇馬忌士街 55 號 (n.º 12709);
    - SW - Rua do Dr. Lourenço Pereira Marques n.º 55 (n.º 12709);
    - 西北 - 比厘喇馬忌士街 (B 地塊);
    - NW - Rua do Dr. Lourenço Pereira Marques (Parcela B);
  - B 地塊 : 標示編號 12707 及 12708 的部分。  
Parcela B : Parte das descrições n.ºs 12707 e 12708.
    - 東北 - 比厘喇馬忌士街 49 號 (n.º 12706), 為拱廊及地面公共行人道所佔用;
    - NE - Rua do Dr. Lourenço Pereira Marques n.º 49 (n.º 12706), em ocupação sobre arcadas com passeio público ao nível do r/c;
    - 東南 - A 地塊;
    - SE - Parcela A;
    - 西南 - 比厘喇馬忌士街 55 號 (n.º 12709), 為拱廊及地面公共行人道所佔用;
    - SW - Rua do Dr. Lourenço Pereira Marques n.º 55 (n.º 12709), em ocupação sobre arcadas com passeio público ao nível do r/c;;
    - 西北 - 比厘喇馬忌士街。
    - NW - Rua do Dr. Lourenço Pereira Marques.
- 備註: - "A+B" 地塊相應為標示編號 12707 及 12708。(AR)
- OBS: As parcelas "A+B" correspondem à totalidade das descrições n.ºs 12707 e 12708.(AR)
- "B" 地塊, 此部份土地用作公共街道 (拱廊) 用途, 應被清理及歸入澳門特別行政區公產。  
A parcela "B" é destinada a via pública (arcada) devendo para o efeito ser desocupada e integrada no domínio público da R.A.E.M..



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局  
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

**批示摘錄**

摘錄自運輸工務司司長於二零零七年六月十四日作出的批示：

汪雲——根據第13/2007號行政命令第一款及第14/1999號行政法規第十條第一款(二)項及第十八條的規定，以定期委任方式委任為運輸工務司司長辦公室顧問，自二零零七年六月十八日起至二零零七年十二月十九日止。

二零零七年六月十五日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 14 de Junho de 2007:

Wong Wan — nomeado, em comissão de serviço, assessor deste Gabinete, ao abrigo do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 13/2007, e nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, alínea 2), e 18.º do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, de 18 de Junho a 19 de Dezembro de 2007.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 15 de Junho de 2007. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

**終審法院院長辦公室****批示摘錄**

摘錄自辦公室主任於二零零七年五月三十一日作出的批示：

根據第1/1999號法律第三條第三款、經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項、八月二日第7/2004號法律第二十六條第六款及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，初級法院第三職階助理書記員 Albino do Nascimento Ramos 及初級法院刑事起訴法庭第三職階助理書記員 Serafim Fernando Gouveia Cardoso 之編制外合同均獲准以同一職級續期一年，由二零零七年八月一日起生效。

摘錄自終審法院院長於二零零七年六月十五日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十一條第一款及第十三條第一款以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，本辦公室以散位合同方式聘用之第一職階助理員陳耀彬由二零零七年七月一日起調升為第一職階熟練助理員，薪俸點130，為期一年。

摘錄自辦公室主任於二零零七年六月十八日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第六及第七項及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第二款及第五款，以及現行的《澳門公共行政工

**GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA****Extractos de despachos**

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 31 de Maio de 2007:

Albino do Nascimento Ramos e Serafim Fernando Gouveia Cardoso, escrivães judiciais adjuntos, 3.º escalão, contratados além do quadro, no Tribunal Judicial de Base e Tribunal Judicial de Base/Juízo de Instrução Criminal, respectivamente — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nas mesmas categorias, nos termos do artigo 3.º, n.º 3, da Lei n.º 1/1999, 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugados com os artigos 26.º, n.º 6, da Lei n.º 7/2004, de 2 de Agosto, e 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Agosto de 2007.

Por despacho do presidente, de 15 de Junho de 2007:

Chan Io Pan, auxiliar, 1.º escalão, assalariado, deste Gabinete — promovido para auxiliar qualificado, 1.º escalão, índice 130, pelo período de um ano, ao abrigo do artigos 11.º, n.º 1, e 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, conjugados com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Julho de 2007.

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 18 de Junho de 2007:

Wong Wang Kang, Leung Ka Fai, Ku Ka Koi e Ng Mo Fan, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, deste Gabinete — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, e alterados os índices salariais para o 2.º escalão, índice 275, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redac-



作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，本辦公室第一職階二等技術輔導員黃宏耿、梁家輝、顧家駒及吳慕繁的編制外合同均獲准續期一年及更改為第二職階二等技術輔導員，薪俸點275，由二零零七年七月一日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室第一職階首席技術輔導員楊詠儀、第一職階二等資訊督導員胡衛華的編制外合同均獲准以同一職級續期一年，分別由二零零七年七月十日及七月十二日起生效。

摘錄自終審法院院長於二零零七年六月十八日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室第三職階二等技術輔導員莊雪嫻的編制外合同獲續期一年及更改為第一職階一等技術輔導員，薪俸點305，由二零零七年七月十日起生效。

二零零七年六月二十日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

ção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 1, alíneas 6) e 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, e artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Julho de 2007.

Leong Weng I, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, e Wu Wai Wa, assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, deste Gabinete — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nas mesmas categorias, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 10 e 12 de Julho de 2007, respectivamente.

Por despacho do presidente, de 18 de Junho de 2007:

Chong Sut Han Susana, adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, contratada além do quadro, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterada a sua categoria para adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 10 de Julho de 2007.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 20 de Junho de 2007. — O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

## 行政暨公職局

### 批示摘錄

摘錄自行政法務司司長分別於二零零七年三月十四日及五月十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，徵用教育暨青年局人員編制第三職階顧問高級資訊技術員梁燕萍自二零零七年五月二十一日起在本局擔任同一職級和職階的職務，為期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用 José

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

### Extractos de despachos

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 14 de Março e 18 de Maio de 2007, respectivamente:

Leong In Peng, técnica superior de informática assessora, 3.º escalão, do quadro de pessoal da DSEJ — requisitada, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Maio de 2007.

José Miguel Ferreira Madaleno — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º

Miguel Ferreira Madaleno 在本局擔任第一職階首席高級技術員職務，薪俸點為 540，為期一年，自二零零七年六月一日起生效。

二零零七年六月二十日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2007.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 20 de Junho de 2007. — O Director dos Serviços, *José Chu*.

## 國際法事務辦公室

### 更正

鑑於本辦公室公佈於二零零七年六月十三日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組有關陳家榮的合同批示摘錄中有不正確之處，現更正如下：

原文為：“……至二零零七年十一月十日止。”

應改為：“……至二零零七年十一月九日止。”。

二零零七年六月十四日於國際法事務辦公室

辦公室主任 高德志

## GABINETE PARA OS ASSUNTOS DO DIREITO INTERNACIONAL

### Rectificação

Tendo-se verificado uma inexactidão, por lapso deste Gabinete, no extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 24/2007, II Série, de 13 de Junho, respeitante ao contrato de Chan, Ka Weng César, procede-se à sua rectificação:

Onde se lê: «...a 10 de Novembro de 2007»

deve ler-se: «...a 9 de Novembro de 2007.»

Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional, aos 14 de Junho de 2007. — O Coordenador do Gabinete, *Jorge Costa Oliveira*.

## 民政總署

### 決議摘錄

按本署管理委員會於二零零七年三月十六日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，道路渠務部第二職階首席技術稽查林日明，獲准續有關散位合同，薪俸 320 點，為期一年，自二零零七年五月十四日起生效。

按本署管理委員會於二零零七年三月二十三日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，建築及設備部第三職階特級技術輔導員 *Américo Machado de Mendonça*，獲准續有關散位合同，薪俸 430 點，為期一年，自二零零七年六月十日起生效。

## INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

### Extractos de deliberações

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 16 de Março de 2007:

Lam, Iat Meng, fiscal técnico principal, 2.º escalão, índice 320, dos SSVMU — renovado o respectivo contrato de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 14 de Maio de 2007.

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 23 de Março de 2007:

*Américo Machado de Mendonça*, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430, dos SCEU — renovado o respectivo contrato de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Junho de 2007.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條及第二百六十八條的規定，澳門藝術博物館第三職階特級管理員Geraldo Gabriel Gomes，獲准續有關散位合同，薪俸165點，相當於薪俸330點的百分之五十，為期一年，自二零零七年七月一日起生效。

按本署管理委員會於二零零七年四月四日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列人員獲准續其等散位合同，為期一年：

廖國華——文化康體部第三職階首席助理技術員，薪俸290點，自二零零七年五月二十四日起生效；

Do Espírito Santo, Adriano——行政輔助部第三職階三等文員，薪俸220點，自二零零七年六月十五日起生效。

按本署管理委員會於二零零七年四月二十七日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，技術輔助辦公室第一職階二等助理技術員羅桂梅，獲准續有關散位合同，薪俸195點，為期一年，自二零零七年七月二十一日起生效。

按本署管理委員會於二零零七年六月十五日會議所作之決議：

下列公務員為在有關考試中之合格應考人——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，且基於前臨時澳門市政局人員編制按十二月十七日第17/2001號法律第四條第六款之規定繼續生效，獲確定委任於有關之人員編制內下列之相應職級：

譚新美——在有關考試唯一之合格應考人，獲委任為第一職階首席高級技術員（法律範疇）；

龍文慧及Do Rosário Esteves, Sandra Carla——分別在有關考試評分名單中排名第一及第二之合格應考人，獲委任為第一職階主任翻譯。

### 批 示 摘 錄

按本署管理委員會代主席於二零零七年三月二十六日作出之批示，並於同年同月三十日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲准續其等散位合同，為期一年：

Geraldo Gabriel Gomes, fiel especialista, 3.º escalão, índice 165, correspondente a 50% do índice 330, do MAM — renovado o respectivo contrato de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º, 28.º e 268.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2007.

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 4 de Abril de 2007:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Lio Kuok Wa, como técnico auxiliar principal, 3.º escalão, índice 290, nos SCR, a partir de 24 de Maio de 2007;

Do Espírito Santo, Adriano, como terceiro-oficial, 3.º escalão, índice 220, nos SAA, a partir de 15 de Junho de 2007.

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 27 de Abril de 2007:

Lo, Kuai Mui, técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, do GAT — renovado o respectivo contrato de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Julho de 2007.

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 15 de Junho de 2007:

As funcionárias abaixo mencionadas, classificadas nos respectivos concursos — nomeadas, definitivamente, para as categorias a cada uma indicadas do quadro de pessoal da ex-CMPM, mantidos nos termos do artigo 4.º, n.º 6, da Lei n.º 17/2001, de 17 de Dezembro, e em conformidade com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Tam, San Mei, única classificada, para técnica superior principal, 1.º escalão, área jurídica;

Lung, Man Wai Teresa e Do Rosário Esteves, Sandra Carla, classificadas em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, para intérpretes-tradutoras chefes, 1.º escalão.

### Extractos de despachos

Por despachos da presidente do Conselho de Administração, substituta, deste Instituto, de 26 de Março de 2007, presentes na sessão realizada em 30 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

簡,燕歡——化驗所第六職階助理員,薪俸150點,自二零零七年七月一日起生效;

孫潔廉——資訊處第六職階助理員,薪俸150點,自二零零七年七月一日起生效。

交通運輸部:

鄒,濂熙——第六職階熟練工人,薪俸220點,自二零零七年六月四日起生效;

馮,國榮——第五職階半熟練工人,薪俸170點,自二零零七年六月二十六日起生效;

林,成海及陳,耀明——第六職階助理員,薪俸150點,分別自二零零七年六月二日及六月二十日起生效。

按本署管理委員會代主席於二零零七年三月二十七日作出之批示,並於同年同月三十日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定,建築及設備部第四職階熟練工人古,力生,獲修改其散位合同第三條款,調整為同一職級第五職階,薪俸200點,自二零零七年六月一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定,下列員工獲准續其等散位合同,為期一年,羅,鳳美除外,續至二零零七年七月二十六日止:

李桂琼——文化康體部第七職階助理員,薪俸160點,自二零零七年七月一日起生效;

羅偉文及陳頌平——分別為建築及設備部第六職階和第三職階熟練工人,薪俸分別為220點及170點,各自自二零零七年六月二日及六月二十九日起生效。

行政輔助部:

羅,月明——第六職階熟練助理員,薪俸190點,自二零零七年六月二十一日起生效;

區,問開及羅,鳳美——分別為第七職階及第六職階助理員,薪俸分別為160點及150點,自二零零七年七月一日起生效。

按本署管理委員會代主席於二零零七年三月二十九日作出之批示,並於同年同月三十日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定,下列員工獲准續其等散位合同,為期一年:

Kan, In Fu, como auxiliar, 6.º escalão, índice 150, no LAB, a partir de 1 de Julho de 2007;

Sun Kit Lim, como auxiliar, 6.º escalão, índice 150, na DI, a partir de 1 de Julho de 2007.

Nos SVT:

Chao, Lim Hei, como operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, a partir de 4 de Junho de 2007;

Fong, Kuok Weng, como operário semiqualficado, 5.º escalão, índice 170, a partir de 26 de Junho de 2007;

Lam, Seng Hoi e Chan, Io Meng, como auxiliares, 6.º escalão, índice 150, a partir de 2 e 20 de Junho de 2007, respectivamente.

Por despachos da presidente do Conselho de Administração, substituta, deste Instituto, de 27 de Março de 2007, presentes na sessão realizada em 30 do mesmo mês e ano:

Ku, Lek Sang, operário qualificado, 4.º escalão, dos SCEU — alterada a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento com referência à mesma categoria, 5.º escalão, índice 200, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2007.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, excepto Lo, Fong Mei, até 26 de Julho de 2007, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Lei Kuai Keng, como auxiliar, 7.º escalão, índice 160, nos SCR, a partir de 1 de Julho de 2007;

Lo Wai Man e Chan Chong Peng, como operários qualificados, 6.º e 3.º escalão, índices 220 e 170, nos SCEU, a partir de 2 e 29 de Junho de 2007, respectivamente.

Nos SAA:

Lo, Ut Meng, como auxiliar qualificada, 6.º escalão, índice 190, a partir de 21 de Junho de 2007;

Ao, Kan Hoi e Lo, Fong Mei, como auxiliares, 7.º e 6.º escalão, índices 160 e 150, respectivamente, a partir de 1 de Julho de 2007.

Por despachos da presidente do Conselho de Administração, substituta, deste Instituto, de 29 de Março de 2007, presentes na sessão realizada em 30 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

何偉光——市民事務辦公室第六職階助理員，薪俸 150 點，自二零零七年六月十七日起生效；

孔雪屏及歐陽惠珍——技術輔助辦公室第七職階助理員，薪俸 160 點，皆自二零零七年七月一日起生效。

按本署管理委員會代主席於二零零七年三月三十日作出之批示，並於同年四月四日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，衛生監督部第四職階助理員梁潤萍，獲准續其散位合同，為期一年，自二零零七年六月二十一日起生效，並獲修改有關合同的第三條款，調整為同一職級第五職階，薪俸 140 點，自二零零七年七月三日起生效。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲准續其等散位合同，為期一年：

鄧海寧——建築及設備部第七職階助理員，薪俸 160 點，自二零零七年七月一日起生效。

衛生監督部：

龔德雄及鄺富成——第三職階首席稽查，薪俸 210 點，分別自二零零七年六月二十六日及六月二十八日起生效；

顧新明——第六職階熟練助理員，薪俸 190 點，自二零零七年六月二十七日起生效；

李濟強及楊永興——第五職階熟練助理員，薪俸 170 點，皆自二零零七年六月六日起生效。

環境衛生及執照部：

Leong, Seng Kun Miguel ——第三職階首席稽查，薪俸 210 點，自二零零七年七月一日起生效；

第七職階助理員，薪俸 160 點：孫福寶、曹英強、楊仲輝、梁志剛、盧金棠及陳珍暖；第六職階助理員，薪俸 150 點：李景垣、戴健生、周樹洪及何群多；皆自二零零七年七月一日起生效。

園林綠化部：

周志華及吳桂孚——分別為第五職階及第一職階熟練工人，薪俸分別為 200 及 150 點，各自二零零七年六月十九日及六月十六日生效；

何炳容——第六職階工人，薪俸 160 點，自二零零七年七月一日起生效；

Ho, Wai Kuong, como auxiliar, 6.º escalão, índice 150, no GC, a partir de 17 de Junho de 2007;

Hong Sut Peng e Au Ieong, Vai Chan, como auxiliares, 7.º escalão, índice 160, no GAT, a partir de 1 de Julho de 2007.

Por despachos da presidente do Conselho de Administração, substituta, deste Instituto, de 30 de Março de 2007, presentes na sessão realizada em 4 de Abril do mesmo ano:

Leong, Ion Peng, auxiliar, 4.º escalão, dos SIS — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 21 de Junho de 2007, e alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 5.º escalão, índice 140, a partir de 3 de Julho de 2007, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Tang Hoi Neng, como auxiliar, 7.º escalão, índice 160, nos SCEU, a partir de 1 de Julho de 2007.

Nos SIS:

Kong, Tak Hong e Kong, Fu Seng, como fiscais principais, 3.º escalão, índice 210, a partir de 26 e 28 de Junho de 2007, respectivamente;

Ku, San Meng, como auxiliar qualificado, 6.º escalão, índice 190, a partir de 27 de Junho de 2007;

Lei, Chai Keong e Ieong, Weng Heng, como auxiliares qualificados, 5.º escalão, índice 170, a partir de 6 de Junho de 2007.

Nos SAL:

Leong, Seng Kun Miguel, como fiscal principal, 3.º escalão, índice 210, a partir de 1 de Julho de 2007;

Auxiliares, 7.º escalão, índice 160: Sun Fok Pou, Chou Ieng Keong aliás Chow Yain Kyan, Ieong Chong Fai, Leong Chi Kong, Lou Kam Tong e Chan Chan Nun; 6.º escalão, índice 150: Lei Keng Wun, Tai Kin Sang, Chao Su Hong e Ho, Kuan To, todos a partir de 1 de Julho de 2007.

Nos SZVJ:

Chao, Chi Wa e Ng Kuai Fu, como operários qualificados, 5.º e 1.º escalão, índices 200 e 150, a partir de 19 e 16 de Junho de 2007, respectivamente;

Ho Peng Iong, como operário, 6.º escalão, índice 160, a partir de 1 de Julho de 2007;

第七職階助理員，薪俸160點：孫學源；第六職階助理員，薪俸150點：譚敬院、林建棋、梁連華、蔣煒身、林國明、姚子榮、何連妹、何龍輝、林挽壯及張少強；皆自二零零七年七月一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲准續其等散位合同，為期一年，並獲修改有關合同的第三條款，自下列日期起生效：

環境衛生及執照部員工王惠菊、鍾妙琮及郭燕玲——轉為第五職階助理員，薪俸140點，皆自二零零七年六月二十一日起生效；

園林綠化部員工胡志強——轉為第五職階助理員，薪俸140點，自二零零七年六月十五日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零七年四月二日作出之批示，並於同年同月四日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲修改其等散位合同第三條款，並自下列日期起生效：

道路渠務部員工黃錦權——轉為第五職階熟練工人，薪俸200點，自二零零七年六月九日起生效；

財務資訊部員工盧添明——轉為第六職階助理員，薪俸150點，自二零零七年六月八日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲准續其等散位合同，為期一年：

道路渠務部：

許國輝——第六職階半熟練工人，薪俸190點，自二零零七年六月二十三日起生效；

周偉強——第六職階熟練助理員，薪俸190點，自二零零七年六月二十日起生效；

劉永光及吳石允——第五職階工人，薪俸150點，分別自二零零七年六月十四日及七月一日起生效。

財務資訊部：

朱佩明——第六職階熟練助理員，薪俸190點，自二零零七年六月二十一日起生效；

譚連珍——第五職階熟練助理員，薪俸170點，自二零零七年六月九日起生效；

Auxiliares, 7.º escalão, índice 160: Sun, Hok Un; 6.º escalão, índice 150: Tam Keng Un, Lam Kin Kei, Leong Lin Wa, Cheong Wai San aliás Cheong Cheok Sang, Lam Kuok Meng, Io Chi Weng, Ho Lin Mui, Ho Long Fai, Lam Wan Chong e Cheong Sio Keong, todos a partir de 1 de Julho de 2007.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir das datas a cada um indicadas:

Wong, Wai Kok, Chong, Mio Keng e Kuok, In Leng, para auxiliares, 5.º escalão, índice 140, nos SAL, a partir de 21 de Junho de 2007;

Wu, Chi Keong, para auxiliar, 5.º escalão, índice 140, nos SZVJ, a partir de 15 de Junho de 2007.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 2 de Abril de 2007, presentes na sessão realizada em 4 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir das datas a cada um indicadas:

Wong Kam Kun, para operário qualificado, 5.º escalão, índice 200, nos SSVMU, a partir de 9 de Junho de 2007;

Lou, Tim Meng, para auxiliar, 6.º escalão, índice 150, nos SFI, a partir de 8 de Junho de 2007.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Nos SSVMU:

Hoi Kuok Fai, para operário semiqualificado, 6.º escalão, índice 190, a partir de 23 de Junho de 2007;

Chau, Vai Keong, para auxiliar qualificado, 6.º escalão, índice 190, a partir de 20 de Junho de 2007;

Lao Weng Kuong e Ng Seak Wan, para operários, 5.º escalão, índice 150, a partir de 14 de Junho e 1 de Julho de 2007, respectivamente.

Nos SFI:

Chu, Pui Meng, para auxiliar qualificada, 6.º escalão, índice 190, a partir de 21 de Junho de 2007;

Tam, Lin Chan, para auxiliar qualificada, 5.º escalão, índice 170, a partir de 9 de Junho de 2007;

林,金細——第六職階助理員,薪俸150點,自二零零七年六月二十一日起生效。

Lam, Kam Sai, para auxiliar, 6.º escalão, índice 150, a partir de 21 de Junho de 2007.

### 更正

因本署文誤,刊登於二零零七年六月六日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組第4334頁,有關批示摘錄中,行政輔助部第六職階助理員李,坤旺的葡文姓名有誤,現更正如下:

原文為:“Lai, Kuan Wong, auxiliar, 6.º escalão, dos SAA, — alterada a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento……”

應改為:“Lei, Kuan Wong, auxiliar, 6.º escalão, dos SAA, — alterada a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento……”。

二零零七年六月二十一日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

### Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso deste Instituto, o nome em português referente ao extracto de despacho da alteração da cláusula 3.ª do contrato de assalariamento de Lei, Kuan Wong, auxiliar, 6.º escalão, dos Serviços de Apoio Administrativo, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 23/2007, II Série, a páginas 4334, de 6 de Junho, a seguir se rectifica:

Onde se lê: «Lai, Kuan Wong, auxiliar, 6.º escalão, dos SAA — alterada a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento...»

deve ler-se: «Lei, Kuan Wong, auxiliar, 6.º escalão, dos SAA — alterada a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento...».

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 21 de Junho de 2007. — A Administradora do Conselho de Administração, *Isabel Jorge*.

## 財政局

### 批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零零七年五月十七日之批示:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定,以散位合同方式聘用羅敬桐在本局擔任職務,為期三個月,職級為第一職階二等技術輔導員,薪俸點為260,自二零零七年六月十八日起生效。

按照經濟財政司司長於二零零七年六月一日之批示:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條,並連同第二百六十八條的規定,蔡貴榮在本局擔任第七職階熟練助理員職務的散位合同自二零零七年七月一日起獲續期一年,報酬維持該職級相應薪俸210點之50%。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定,伍淳儉在本局擔任職務的編制外合約自二零零七年七月一日起獲續期壹年,並以附註方式修改合約第三條款,轉為收取相等於第二職階首席技術輔導員的薪俸點365的薪俸。

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Maio de 2007:

Lo Keng Tong — contratado por assalariamento, pelo período de três meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Junho de 2007.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 1 de Junho de 2007:

José Luís Gonzaga Choi — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 7.º escalão, nestes Serviços, mantendo a remuneração correspondente a 50% do índice 210, nos termos dos artigos 27.º e 28.º, conjugado com o artigo 268.º, todos do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2007.

Ng Son Kim — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2007.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列本局編制外合同人員按下指相應職級及日期獲續期一年：

盧金雄、黃志明及沈穎蕾，擔任第一職階首席資訊督導員，首位自二零零七年六月二十七日起生效，其餘兩位自二零零七年七月二日起生效；

黃羨虹，擔任第一職階二等高級技術員，自二零零七年七月一日起生效；

邵凌峰，擔任第一職階一等技術輔導員，自二零零七年七月一日起生效；

陸添祥，擔任第一職階二等技術輔導員，自二零零七年七月一日起生效。

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nas categorias e datas a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Lou Kam Hung, Wong Chi Meng e Sam Weng Loi, como assistentes de informática principais, 1.º escalão, a partir de 27 de Junho para o primeiro e 2 de Julho de 2007, para os restantes;

Wong Sin Hung, Celilia, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Julho de 2007;

Siu Leng Fong, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Julho de 2007;

Lok Tim Cheong, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Julho de 2007.



**聲明書**  
**Declarações**

根據第 6/2006 號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算／二零零七）款項轉帳，該轉帳按第 347/2006 號行政長官批示第二款規定所核准：

De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織章 Cap. 組	分組 Div.	分類		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Económica					
		編號	Código	項/lin.				
05	01	3-01-0	01-01-06-00	教育暨青年局 - 局長室	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE - DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS			“13/06/2007 之局長批示” “Despacho do Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 13/06/2007”
		3-01-0	01-01-07-00	重疊薪俸	Duplicação de vencimentos	300,000.00		
		3-01-0	01-01-10-00	職務主管及秘書	Chefias funcionais e pessoal de secretariado	80,000.00		
		3-01-0	01-02-03-00	假期津貼	Subsídio de férias	150,000.00		
		3-01-0	02-01-07-00	額外工作	Trabalho extraordinário		300,000.00	
		3-01-0	02-03-01-00	辦事處設備	Equipamento de secretaria		254,500.00	
		3-01-0	02-03-02-02	不動產	Bens imóveis		1,250,000.00	
		9-02-0	04-01-01-03	衛生及清潔	Higiene e limpeza			
				澳門大學	Universidade de Macau			
05	03	3-02-0	01-01-01-01	教育暨青年局 - 公立學校	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE - ESCOLAS OFICIAIS			
		3-02-0	02-03-04-00	薪俸或服務費	Vencimentos ou honorários		280,000.00	
		3-02-0	02-03-08-00	不動產	Bens imóveis	40,000.00		
		3-02-0	05-02-05-00	其他	Outros	150,000.00		
				雜項	Diversos	10,000.00		
05	04	3-01-0	01-05-02-00	教育暨青年局 - 青年廳	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE - DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE			
		3-01-0	02-03-07-00	各項補助 - 社會福利金	Abonos diversos - previdência social	50,000.00		
				廣告費用	Encargos com anúncios	322,000.00		
轉下頁						A transportar...	2,084,500.00	

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	Div. 組	職能 Func.	經濟 Códigd Alin.					
		3-01-0	02-03-08-00	其他	承上頁	2,084,500.00	2,084,500.00	
		3-01-0	05-02-05-00	雜項		10,000.00		
						10,000.00		
					<b>Total</b>	<b>2,084,500.00</b>	<b>2,084,500.00</b>	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算／二零零七）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	Div. 組	職能 Func.	經濟 Códigd Alin.					
01	08	1-01-1	01-01-03-01	一般事務 - 保安司司長辦公室	ENCARGOS GERAIS - GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA			“18/06/2007之局長 批示” “Despacho do Exm.º Sr.º Directora dos Serviços, de 18/06/2007”
		1-01-1	01-01-09-00	報酬	Remunerações	10,000.00		
		1-01-1	02-03-07-00	聖誕津貼 廣告費用	Subsídio de Natal Encargos com anúncios	3,000.00	13,000.00	
					<b>Total</b>	<b>13,000.00</b>	<b>13,000.00</b>	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算／二零零七）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap. 組	Div.	職能 Func.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/ 登錄 Reforços/ Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
			經濟 Económica	編號 Código					
09	00	1-01-2 1-01-2	02-03-02-01 02-03-06-00		財政局 電費 招待費	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS Energia eléctrica Representação	80,000.00 80,000.00	80,000.00	“15/06/2007之經濟財政司司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças, de 15/06/2007”
總 額						Total	80,000.00	80,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算／二零零七）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap. 組	Div.	職能 Func.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/ 登錄 Reforços/ Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
			經濟 Económica	編號 Código					
01	13				一般事務 - 駐歐盟澳門經濟貿易辦事處	ENCARGOS GERAIS - DELEGAÇÃO ECONÓMICA E COMERCIAL DE MACAU (JUNTO DA UNIÃO EUROPEIA)			“15/06/2007之經濟財政司司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças, de 15/06/2007”
		1-01-1 1-01-1	02-03-02-02 02-03-04-00	03 01	管理費及保安 不動產	Condomínio e segurança Bens imóveis	85,000.00 165,000.00		
12	00	9-03-0	05-04-00-00	90	共用開支 備用撥款	DESPESAS COMUNS Dotação provisional		250,000.00	
總 額						Total	250,000.00	250,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算／二零零七）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap. 組 Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código	項 Alin.					
07	00			統計暨普查局	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS			“15/06/2007之經濟財政司 司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças, de 15/06/2007”
		8-01-0	02-01-01-00	建設及大型裝修 (新項目)	Construções e grandes reparações (nova rubrica)	180,000.00		
		8-01-0	02-03-01-00	不動產 (新項目)	Bens imóveis (nova rubrica)	13,000.00		
		8-01-0	02-03-01-00	動產	Bens móveis		180,000.00	
		8-01-0	02-03-01-00	其他	Outros		13,000.00	
					總 額 Total	193,000.00	193,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算／二零零七）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap. 組 Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código	項 Alin.					
12	00			共用開支	DESPESAS COMUNS			“28/05/2007之經濟財政司 司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças, de 28/05/2007”
		1-01-2	02-02-07-00	其他	Outros	555,000.00		
		1-01-2	02-03-09-00	其他	Outros	1,020,000.00		
		9-03-0	05-04-00-00	備用撥款	Dotação provisional		1,575,000.00	
							總 額 Total	

根據第 6/2006 號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算／二零零七）款項轉帳，該轉帳按第 347/2006 號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap.	Div. 組 Div.	分類 Orgân.	Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
			職能 Func.	經濟 Código					
20	00				澳門監獄	ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU			“14/06/2007 之經濟財政司司長批示” “Despacho do Exm. Sr. Secretário para a Economia e Finanças, de 14/06/2007”
		1-02-1	01-01-05-01		工資	Salários			
		1-02-1	01-02-01-00		不定或臨時酬勞	Gratificações variáveis ou eventuais	320,000.00		
		1-02-1	01-02-10-00	99	其他	Outros	35,000.00		
		1-02-1	01-03-01-00		私人電話	Telefones individuais	4,000.00		
		1-02-1	01-03-03-00		服裝及個人用品 - 實物	Vestuário e artigos pessoais - espécie	200,000.00		
		1-02-1	01-06-03-03		其他補助 - 負擔補償	Outros abonos - compensação de encargos	7,000.00		
		1-02-1	02-01-01-00		建設及大型裝修	Construções e grandes reparações	1,000,000.00		
		1-02-1	02-02-02-00		燃油及潤滑劑	Combustíveis e lubrificantes	235,000.00		
		1-02-1	02-02-03-00		彈藥、爆炸品及花炮	Munições, explosivos e artifícios	300,000.00		
		1-02-1	02-02-05-00		膳食	Alimentação	497,000.00		
		1-02-1	02-02-07-00	02	診療消耗品	Material de consumo clínico	10,000.00		
		1-02-1	02-02-07-00	03	清潔及消毒用品	Material de limpeza e desinfeção	20,000.00		
		1-02-1	02-02-07-00	06	紀念品及獎品	Lembranças e ofertas	50,000.00		
		1-02-1	02-03-01-00	02	動產	Bens móveis	323,000.00		
		1-02-1	02-03-02-01		電費	Energia eléctrica	40,000.00		
		1-02-1	02-03-05-03		交通及通訊之其他負擔	Outros encargos de transportes e comunicações	70,000.00		
		1-02-1	02-03-07-00	01	廣告費用	Encargos com anúncios	729,000.00	125,000.00	
		1-02-1	02-03-07-00	02	在澳門特別行政區之活動	Ações na RAEM	18,000.00		
		1-02-1	07-09-00-00		運輸物料 (新項目)	Material de transporte (nova rubrica)			
<b>總 額</b>							<b>Total</b>	<b>3,858,000.00</b>	<b>3,858,000.00</b>

根據第 6/2006 號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算／二零零七）款項轉帳，該轉帳按第 347/2006 號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap. 組 Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Códig	項 Alin.					
12	00	9-03-0	05-04-00-00	共用開支	DESPESAS COMUNS			“12/06/2007 之經濟財政司 司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças, de 12/06/2007”
27	04	8-03-2	02-02-01-00	備用撥款 港務局 - 船舶建造廠 原料及附料	Dotação provisional Capitania dos Portos - Estaleiro de Construção Naval Matérias-primas e subsidiárias	3,000,000.00	3,000,000.00	
					總 額	3,000,000.00	3,000,000.00	

根據第 6/2006 號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算／二零零七）款項轉帳，該轉帳按第 347/2006 號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap. 組 Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Códig	項 Alin.					
34	15	1-02-1 1-02-1	02-03-09-00 07-12-00-00	法務局 - 國際法事務辦公室 研討會及會議 其他投資（新項目）	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA - GABINETE PARA OS ASSUNTOS DO DIREITO INTERNACIONAL Seminários e congressos Outros investimentos (nova rubrica)	15,000.00	15,000.00	“13/06/2007 之局長批示” “Despacho da Exm.º Sr.ª Directora dos Serviços, de 13/06/2007”
					總 額	15,000.00	15,000.00	

根據第 6/2006 號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算／二零零七）款項轉帳，該轉帳按第 347/2006 號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap./ 組 Div.	分 類 Orgân.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Económica					
		編號 Código	項Alin.					
40	00			投資計劃	INVESTIMENTOS DO PLANO			“14/06/2007 之局長批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 14/06/2007”
		07-02-00-00		房屋	Habitlações	50,830.00	9,934,228.20	
		07-03-00-00		樓宇	Edifícios		13,965,218.20	
		07-04-00-00		街道及橋樑	Estradas e pontes			
		07-05-00-00		港口	Portos	6,108,888.10		
		07-06-00-00		各項建設	Construções diversas	41,625,589.80		
		07-10-00-00		機械及設備	Maquinaria e equipamento		17,771,952.50	
		07-12-00-00		其他投資	Outros investimentos	2,797,250.00	8,911,159.00	
		10-00-00-00	02	同期撥款 / 備用撥款	DOTAÇÃO CONCORRENCEIAL /DOTAÇÃO PROVISIONAL			
					<b>總 額</b>	<b>50,582,557.90</b>	<b>50,582,557.90</b>	

二零零七年六月二十一日於財政局——局長 劉玉葉

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 21 de Junho de 2007. — A Directora dos Serviços, Lau Ioc Ip, Orieta.

## 勞工事務局

## 批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零七年五月十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用莊欣欣、梁永華及何建宗在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260，為期六個月，自二零零七年六月一日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零零七年五月十八日作出的批示：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第三條及第四條的規定，以定期委任方式委任本局第三職階顧問高級技術員林玉章學士、李麗琼學士及第二職階特級資訊技術員徐麗芬學士，分別為本局職業安全健康廳廳長、研究及資訊廳廳長及資訊處處長，為期一年。

摘錄自經濟財政司司長二零零七年五月二十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，徵用博彩監察協調局第一職階顧問高級技術員梁錫根，自二零零七年五月二十八日起在本局擔任相同職務，為期一年。

## 聲明

為適當效力，茲聲明如下：

根據第127/2007號行政長官批示及十二月二十一日第85/89/M號法令第五條第三款b)項之規定，黃志雄學士在本局據有的廳長官職之定期委任由二零零七年五月二十八日起因被委任為人力資源辦公室主任而終止。

根據第128/2007號行政長官批示及十二月二十一日第85/89/M號法令第五條第三款b)項之規定，盧瑞冰學士擔任本局廳長官職之定期委任由二零零七年五月二十八日起因被委任為人力資源辦公室副主任而終止。

根據第10/2007號行政法規第二條及十二月二十一日第85/89/M號法令第五條第三款a)項之規定，梁錫根學士擔任本局外地

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

## Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 14 de Maio de 2007:

Chong Ian Ian, Leong Weng Wa e Ho Kin Chong — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjuntos-técnicos de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.<sup>o</sup> e 28.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2007.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 18 de Maio de 2007:

Licenciadas Lam Iok Cheong e Lei Lai Keng, técnicas superiores assessoras, 3.<sup>o</sup> escalão, e Choi Lai Fan, técnica especialista de informática, 2.<sup>o</sup> escalão, destes Serviços — nomeadas, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefes do Departamento de Segurança e Saúde Ocupacional, do Departamento de Estudos e Informática e da Divisão de Informática, respectivamente, destes Serviços, nos termos dos artigos 3.<sup>o</sup> e 4.<sup>o</sup> do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 25 de Maio de 2007:

Leong Seak Kan, técnico superior assessor, 1.<sup>o</sup> escalão, da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos — requisitado para desempenhar as mesmas funções nestes Serviços, nos termos do artigo 34.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 28 de Maio de 2007.

## Declarações

Para os devidos efeitos se declara o seguinte:

Nos termos do Despacho do Chefe do Executivo n.º 127/2007 e do artigo 5.<sup>o</sup>, n.º 3, alínea b), do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, cessa, a partir de 28 de Maio de 2007, a comissão de serviço como chefe de departamento titulado pelo licenciado Wong Chi Hong, por motivo de ser nomeado para o cargo de coordenador do Gabinete para os Recursos Humanos.

— Nos termos do Despacho do Chefe do Executivo n.º 128/2007 e do artigo 5.<sup>o</sup>, n.º 3, alínea b), do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, cessa, a partir de 28 de Maio de 2007, a comissão de serviço da licenciada Lou Soi Peng, como chefe do Departamento de Estudos e Informática destes Serviços, por motivo de ser nomeada para o cargo de coordenadora-adjunta do Gabinete para os Recursos Humanos.

— Nos termos do artigo 2.<sup>o</sup> do Regulamento Administrativo n.º 10/2007 e do artigo 5.<sup>o</sup>, n.º 3, alínea a), do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, cessa, a partir de 28 de Maio de



僱員處處長官職之定期委任由二零零七年五月二十八日起因該附屬單位之撤消而終止。

2007, a comissão de serviço do licenciado Leong Seak Kan, como chefe da Divisão de Trabalhadores-Não-Residentes destes Serviços, por motivo de revogação de respectiva subunidade.

二零零七年六月二十一日於勞工事務局

代局長 陳景良（副局長）

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 21 de Junho de 2007. — O Director dos Serviços, substituto, *Chan Keng Leong*, subdirector.

## 博 彩 監 察 協 調 局

### 批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零七年二月二十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用葉嫻嫻學士自二零零七年六月六日起在本局擔任第一職階二等高級技術員職務，薪俸點 430，為期三個月。

二零零七年六月二十一日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

## DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 26 de Fevereiro de 2007:

Licenciada Ip Wan Wan — contratada por assalariamento, pelo período de três meses, como técnica superior de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 430, nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 27.<sup>o</sup> e 28.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Junho de 2007.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 21 de Junho de 2007. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

## 退 休 基 金 會

### 決 議 摘 錄

按照二零零七年五月二十三日退休基金會行政管理委員會的決議：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同聘用吳珊珊及林雪玲，為本會第一職階二等技術輔導員，薪俸點為 260，為期一年，分別自二零零七年七月二日及七月八日起生效。

### 批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零七年五月十日的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第

## FUNDO DE PENSÕES

### Extracto de deliberação

Por deliberações do Conselho de Administração, de 23 de Maio de 2007:

Ng San San e Lam Sut Leng — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 260, neste FP, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 e 8 de Julho de 2007, respectivamente.

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 10 de Maio de 2007:

Hong Un Cheng e Lo Ka Ieong — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnicos superiores de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 430, neste FP, nos termos dos artigos 27.<sup>o</sup> e 28.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/

二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式聘用洪婉菁及羅家揚，為本會第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，為期半年，自二零零七年六月二十五日起生效。

按照二零零七年六月十二日退休基金會行政管理委員會主席的批示及經同月十四日經濟財政司司長的確認：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項的規定，在二零零七年五月二十三日第二十一期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績中之合格應考人，Miguel Vasco de Carvalho Bailote 及辛曉雯，第二職階首席技術輔導員，獲確定委任為本會人員編制第一職階特級技術輔導員。

### 更正

因本會文誤，以致刊登於二零零七年六月二十日第二十五期第二組《澳門特別行政區公報》內，有關以定期委任方式擔任民政總署第二職階管理員之第三職階助理管理員 Manuel Lopes da Costa，退休及撫卹制度會員編號86622之退休金的訂定葡文批示摘錄出現以下錯誤：

原文為：“2. …… o cargo correspondente a 758/1000 do valor fixado……”

應更正為：“2. ……o encargo correspondente a 758/1000 do valor fixado……”。

二零零七年六月二十二日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/  
/M, de 28 de Dezembro, a partir de 25 de Junho de 2007.

Por despachos da presidente do Conselho de Administração, de 12 de Junho de 2007, homologados pelo Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, em 14 do mesmo mês:

Miguel Vasco de Carvalho Bailote e Ana Maria dos Santos, adjuntos-técnicos principais, 2.º escalão, candidatos aprovados no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 21/2007, II Série, de 23 de Maio — nomeados, definitivamente, adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Fundo, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor.

### Rectificação

Por ter saído inexacta a versão portuguesa, por lapso deste Fundo, do extracto de despacho relativo à fixação de pensão de aposentação de Manuel Lopes da Costa, ajudante de encarregado, 3.º escalão, exercendo, em comissão de serviço, o cargo de encarregado, 2.º escalão, do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de subscritor 86622 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 25/2007, II Série, de 20 de Junho de 2007, se rectifica:

Onde se lê: «2. ...o cargo correspondente a 758/1000 do valor fixado...»

deve ler-se: «2. ...o encargo correspondente a 758/1000 do valor fixado...».

Fundo de Pensões, aos 22 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*.

## 澳門保安部隊事務局

### 批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零七年六月五日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，自二零零七年七月十五日起與楊少媚之散位合同續期一年，以擔任第一職階三等文員之職務，薪俸點為195。

摘錄自保安司司長於二零零七年六月八日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，關劍飛、譚巧琴、簡艷嫻及李妙嫻在本局擔任第一

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 5 de Junho de 2007:

Yeung Sio Mei, terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195 — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Julho de 2007.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 8 de Junho de 2007:

Kuan Kim Fei, Tam Hao Kam, Kan Im Han e Lei Miu Han — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um

職階三等文員的編制外合同續期一年，薪俸點為 195，期滿可續約，各自由二零零七年七月五日、七月五日、七月十七日及七月二十四日起生效。

摘錄自保安司司長於二零零七年六月十一日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，下列人員之編制外合同按下指相應職級及日期獲續期一年，期滿可續約：

區美燕，擔任第一職階一等技術輔導員，薪俸點為 305，自二零零七年七月二日起生效；

方貴安，擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點為 430，自二零零七年七月八日起生效；

談偉強，擔任第一職階二等高級資訊技術員，薪俸點為 430，自二零零七年七月十二日起生效。

摘錄自保安司司長於二零零七年六月十三日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同，自下指相應日期起，續期一年：

第五職階熟練工人，薪俸點為 200：李炳全，自二零零七年七月十九日起生效；第四職階熟練工人，薪俸點為 180：許景峰，自二零零七年七月十八日起生效；第三職階熟練工人，薪俸點為 170：馮燕玲，自二零零七年七月一日起生效；第一職階熟練工人，薪俸點為 150：梁健勇，自二零零七年七月一日起生效；

第五職階半熟練工人，薪俸點為 170：黃潔文，自二零零七年七月一日起生效；第四職階半熟練工人，薪俸點為 160：張容安及黃銀妹，自二零零七年七月一日起生效；第二職階半熟練工人，薪俸點為 140：翁漢儀，自二零零七年七月二十二日起生效；

第六職階助理員，薪俸點為 150：曹守玉、鄧少英及馮秀芬，自二零零七年七月十一日起生效；第五職階助理員，薪俸點為 140：呂少妹，自二零零七年七月十五日起生效；第四職階助理員，薪俸點為 130：陳志明、呂錦花、梁妙嫻及林金鳳，分別自二零零七年七月一日、七月十五日、七月十八日及七月十八日起生效；第三職階助理員，薪俸點為 120：賀建敏，自二零零七年七月五日起生效；第二職階助理員，薪俸點為 110：李玉芬，自二零零七年七月五日起生效；第一職階助理員，薪俸點為 100：何玉芳、陳麗群及陳秀蘭，自二零零七年七月十七日起生效，黃

ano, eventualmente renováveis, como terceiros-oficiais, 1.º escalão, índice 195, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 5, 5, 17 e 24 de Julho de 2007, respectivamente.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 11 de Junho de 2007:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, eventualmente renováveis, nas categorias e datas a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Au Mei Yin, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 2 de Julho de 2007;

Fong Kuai On, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 8 de Julho de 2007;

Tam Wai Keong, como técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 12 de Julho de 2007.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 13 de Junho de 2007:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções nas datas a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Operários qualificados, 5.º escalão, índice 200: Lei Peng Chun, a partir de 19; 4.º escalão, índice 180: Hui Keng Fong, a partir de 18; 3.º escalão, índice 170: Fong In Leng, a partir de 1; 1.º escalão, índice 150: Leong Kin Iong, a partir de 1 de Julho de 2007;

Operários semiqualificados, 5.º escalão, índice 170: Wong Kit Man, a partir de 1; 4.º escalão, índice 160: Cheong Iong On e Wong Ngan Mui, a partir de 1; 2.º escalão, índice 140: Iong Hon I, a partir de 22 de Julho de 2007;

Auxiliares, 6.º escalão, índice 150: Chou Sau Iok, Tang Siu Ieng e Fong Sao Fan, a partir de 11; 5.º escalão, índice 140: Loi Sio Mui, a partir de 15; 4.º escalão, índice 130: Chan Chi Meng, Loi Kam Fa, Leong Mio Han e Lam Kam Fong, a partir de 1, 15, 18 e 18, respectivamente; 3.º escalão, índice 120: Ho Kin Man, a partir de 5; 2.º escalão, índice 110: Lei Iok Fan, a partir de 5; 1.º escalão, índice 100: Ho Iok Fong, Chan Lai Kuan e Chan Sao

志強、吳業嫦、劉祝英及余根，自二零零七年七月二十四日起生效。

Lan, a partir de 17; Wong Chi Keong, Ng Ip Seong, Lao Chok Ieng e U Kan, a partir de 24 de Julho de 2007.

二零零七年六月十八日於澳門保安部隊事務局

代任代局長 郭鳳美關務總長

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 18 de Junho de 2007. — A Directora dos Serviços, substituta, em substituição, *Kok Fong Mei*, intendente alfandegária.

## 治安警察局

### 批示摘錄

按照保安司司長於二零零七年六月十三日之批示：

高級警員編號 161900 黎美娟，由二零零七年六月十六日開始，以確定委任方式，在警察總局擔任第一職階二等技術輔導員，從該日起正式脫離本局。

二零零七年六月二十日於治安警察局

代局長 李小平副警務總監

## CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 13 de Junho de 2007:

Lai Mei Kun, guarda-ajudante n.º 161 900 — nomeada, definitivamente, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, para os Serviços de Polícia Unitários, a partir de 16 de Junho de 2007, e abatido ao efectivo deste Corpo de Polícia na mesma data.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 20 de Junho de 2007. — O Comandante, substituto, *Lei Siu Peng*, superintendente.

## 司法警察局

### 批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零七年五月十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款 a) 項、第五款和第七款以及第二十八條之規定，湯啟昌在本局擔任第四職階助理員職務的散位合同，自二零零七年六月二十三日起續期一年。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，下列本局編制外合同人員按下指相應職級及日期獲續期：

蘇毅成，擔任第一職階二等技術員，自二零零七年七月三日起續期一年；

柯瑞煌，擔任第一職階二等技術員，自二零零七年七月二日起續期六個月；

## POLÍCIA JUDICIÁRIA

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Maio de 2007:

Tong Kai Cheong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 4.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 de Junho de 2007.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período, categoria e data a cada um indicados, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Sou Ngai Seng, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 3 de Julho de 2007;

O Soi Wong, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, pelo período de seis meses, a partir de 2 de Julho de 2007;

Maria Celeste Florêncio Moreno Monteiro, 擔任第一職階特級技術輔導員, 自二零零七年六月二十日起續期一年。

摘錄自保安司司長於二零零七年五月十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定, 趙瑩明與本局簽訂的編制外合同自二零零七年八月一日起續期一年, 並以附註形式修改合同第三條款, 更改為第一職階一等高級技術員, 薪俸為現行薪俸表之 485 點。

摘錄自本人於二零零七年六月八日作出的批示：

陳妙霞, 本局確定委任之第一職階一等刑事偵查員——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第一百三十六條 a) 項、第一百三十七條第一、二款及第一百三十九條的規定, 獲批給短期無薪假, 由二零零七年十月二十四日起, 為期一年。

摘錄自本人於二零零七年六月十二日作出的批示：

蔡志鋒, 本局確定委任之第一職階一等刑事偵查員——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第一百三十六條 a) 項、第一百三十七條第一、二款及第一百三十九條的規定, 獲批給短期無薪假, 由二零零七年十月二十四日起, 為期一年。

二零零七年六月二十一日於司法警察局

局長 黃少澤

Maria Celeste Florêncio Moreno Monteiro, como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 20 de Junho de 2007.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 17 de Maio de 2007:

Chio Ieng Meng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2007.

Por despacho do signatário, de 8 de Junho de 2007:

Chan Mio Ha, investigadora criminal de 1.ª classe, 1.º escalão, de nomeação definitiva, desta Polícia — concedida a licença sem vencimento de curta duração, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 136.º, alínea a), e 137.º, n.ºs 1 e 2, conjugado com o artigo 139.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 24 de Outubro de 2007.

Por despacho do signatário, de 12 de Junho de 2007:

Choi Chi Fong, investigador criminal de 1.ª classe, 1.º escalão, de nomeação definitiva, desta Polícia — concedida a licença sem vencimento de curta duração, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 136.º, alínea a), e 137.º, n.ºs 1 e 2, conjugado com o artigo 139.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 24 de Outubro de 2007.

Polícia Judiciária, aos 21 de Junho de 2007. — O Director dos Serviços, Wong Sio Chak.

## 澳門監獄

### 批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零七年五月二十一日作出的批示：

曾佩儀, 澳門監獄第二職階二等技術輔導員——根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條, 配合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條的規定, 批准以附註方式更改其編制外合同第三條款, 轉為第一職階

## ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 21 de Maio de 2007:

Chang Pui I, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, deste EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei

一等技術輔導員，薪俸點為305點，自二零零七年五月三十日起（簽署附註之日）生效。

摘錄自保安司司長於二零零七年五月二十八日作出的批示：

澳門監獄第二職階首席技術員詹纓及第二職階二等技術輔導員 Florita Maria Córdova Lao — 根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，配合十二月二十一日第86/89/M號法令第十條的規定，批准以附註方式更改其編制外合同第三條款，分別轉為第一職階特級技術員及第一職階一等技術輔導員，薪俸點分別為505及305點，自二零零七年五月三十日起（簽署附註之日）生效。

澳門監獄第一職階一等技術輔導員 Florita Maria Córdova Lao、第一職階特級技術輔導員梅惠娟及醫生江帶育 — 根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其等編制外合同獲續期一年，各自二零零七年八月二十三日、八月十六日及八月二十四日起生效。

梁月明，澳門監獄第三職階一等助理技術員 — 根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款，配合經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，批准以附註方式更改其散位合同第三條款，轉為第一職階首席技術員，薪俸點為265點，自二零零七年五月三十日起（簽署附註之日）生效。

澳門監獄第三職階顧問高級技術員 Carlos Manuel Lopes Malvas 及第三職階特級技術輔導員 Maria Eugénia Magalhães Falcão da Gama Pombeiro — 根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，並參閱《基本法》第九十八條以及第1/1999號法律《回歸法》附件二、第60/92/M號法令之規定，其編制外合同獲續期一年，自二零零七年八月一日起生效。

容景良，澳門監獄第一職階工人 — 根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，其散位合同獲續期一年，自二零零七年八月七日起生效。

澳門監獄散位合同第一職階二等技術員梁詩韻及第一職階二等技術輔導員劉嘉麗 — 根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，重新訂立

n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Maio de 2007 (data de assinatura do averbamento).

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 28 de Maio de 2007:

Chim Ieng, técnica principal, 2.º escalão, e Florita Maria Córdova Lao, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratadas além do quadro, deste EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos referidos contratos com referência às categorias de técnico especialista, 1.º escalão, índice 505, e adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, respectivamente, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Maio de 2007 (data de assinatura do averbamento).

Florita Maria Córdova Lao, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, Mui Wai Kun, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, e Kong Tai Iok, médica, contratadas além do quadro, deste EPM — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23, 16 e 24 de Agosto de 2007, respectivamente.

Leong Ut Meng Rosa, técnica auxiliar de 1.ª classe, 3.º escalão, assalariada, deste EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à categoria de técnico auxiliar principal, 1.º escalão, índice 265, nos termos do artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Maio de 2007 (data de assinatura do averbamento).

Carlos Manuel Lopes Malvas, técnico superior assessor, 3.º escalão, e Maria Eugénia Magalhães Falcão da Gama Pombeiro, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, contratados além do quadro, deste EPM — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 98.º da Lei Básica e Anexo II da Lei n.º 1/1999 «Lei da Reunificação» e do Decreto-Lei n.º 60/92/M, a partir de 1 de Agosto de 2007.

Iong Keng Leong, operário, 1.º escalão, assalariado, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Agosto de 2007.

Leong Si Wan, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, e Lao Ka Lai, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariadas, deste EPM — celebrados novos contratos além do quadro, pelo pe-

編制外合同，各自二零零七年八月二十六日及七月十五日起分別擔任其等同一職級之職務，薪俸點分別為 350 及 260 點，為期一年。

ríodo de um ano, nas mesmas categorias, índices 350 e 260, no mesmo EPM, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 26 de Agosto e 15 de Julho de 2007, respectivamente.

二零零七年六月十三日於澳門監獄

獄長 李錦昌

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 13 de Junho de 2007.  
— O Director, *Lee Kam Cheong*.

## 衛生局

## SERVIÇOS DE SAÚDE

### 批示摘錄

### Extractos de despachos

根據四月二十四日第6/2006號行政法規第三十九條第三款及四十一條的規定，茲公布經由社會文化司司長於二零零七年六月六日的批示核准之衛生局二零零七年度本身預算第二次之修改：

De acordo com os artigos 39.º, n.º 3, e 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, de 24 de Abril, publica-se a 2.ª alteração ao orçamento privativo dos Serviços de Saúde para o ano económico de 2007, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 6 de Junho do mesmo ano:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加 / 登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					<b>經常開支</b> <b>Despesas correntes</b>		
01	00	00	00	00	人員 <i>Pessoal</i>		
01	01	00	00	00	固定及長期報酬 <i>Remunerações certas e permanentes</i>		
01	01	02	00	00	編制以外人員 <i>Pessoal além do quadro</i>		
01	01	02	01	00	報酬 <i>Remunerações</i>	5,900,000.00	
01	01	03	00	00	各類人員報酬 <i>Remunerações do pessoal diverso</i>		
01	01	03	01	00	報酬 <i>Remunerações</i>		5,900,000.00
01	02	00	00	00	附帶報酬 <i>Remunerações acessórias</i>		
01	02	04	00	00	錯算補助 <i>Abono para falhas</i>	30,000.00	
01	02	06	00	00	房屋津貼 <i>Subsídio de residência</i>		630,000.00
01	03	00	00	00	實物補助 <i>Abonos em espécie</i>		
01	03	03	00	00	服裝及個人用品——實物 <i>Vestuário e artigos pessoais — Espécie</i>	350,000.00	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
01	05	00	00	00	社會福利金 Previdência social		
01	05	01	00	00	家庭津貼 Subsídio de família	250,000.00	
02	00	00	00	00	資產及勞務 Bens e serviços		
02	01	00	00	00	耐用品 Bens duradouros		
02	01	03	00	00	營房及宿舍物品 Material de aquartelamento e alojamento		
02	01	03	00	99	其他 Outros		1,000,000.00
02	01	07	00	00	辦事處設備 Equipamento de secretaria		1,000,000.00
02	01	08	00	00	其他耐用品 Outros bens duradouros	500,000.00	
02	03	00	00	00	勞務之取得 Aquisição de serviços		
02	03	08	00	00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos		
02	03	08	00	01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução	1,000,000.00	
02	03	08	00	02	技術及專業培訓 Formação técnica ou especializada		1,335,000.00
02	03	09	00	00	未列明之負擔 Encargos não especificados		
02	03	09	00	02	非技術性臨時工作 Trabalhos pontuais não especializados	170,000.00	
05	00	00	00	00	其他經常開支 Outras despesas correntes		
05	02	00	00	00	保險 Seguros		
05	02	01	00	00	人員 Pessoal	165,000.00	
					<b>資本開支</b> <b>Despesas de capital</b>		
07	00	00	00	00	投資 Investimentos		
07	10	00	00	00	機械及設備 Maquinaria e equipamento	1,500,000.00	
					總額 Total	9,865,000.00	9,865,000.00



按照本局局長於二零零七年一月二十二日之批示：

黃龍才、關全、朱萬成、樊賢來、陳長興、鄭榮全、李，玉祥、鄧志強和李國華，本局無期限散位合同第四職階衛生服務助理員（級別1）——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，將合同修訂為有期限散位合同，合同期由二零零七年四月十六日起至二零零八年四月十五日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九三年四月十六日，晉階至第二職階；

從一九九六年四月十六日，晉階至第三職階；

從二零零二年四月十六日，晉階至第四職階。

黃繼雄，本局無期限散位合同第四職階衛生服務助理員（級別2）——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，將合同修訂為有期限散位合同，合同期由二零零七年一月二十二日起至二零零八年一月一日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九三年一月二日，晉階至第二職階；

從一九九六年一月二日，晉階至第三職階；

從二零零二年一月二日，晉階至第四職階。

何惠儀、黃銀孝和李玉燕，本局無期限散位合同第四職階衛生服務助理員（級別1）——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，將合同修訂為有期限散位合同，合同期由二零零七年六月十七日起至二零零八年六月十六日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九二年六月十七日，晉階至第二職階；

從一九九五年六月十七日，晉階至第三職階；

從二零零一年六月十七日，晉階至第四職階。

黃發娣，本局無期限散位合同第四職階衛生服務助理員（級別1）——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二

Por despachos do director dos Serviços, de 22 de Janeiro de 2007:

Wong, Long Choi, Kuan, Chun, Chu, Man Seng, Fan, In Loi, Chan, Cheong Heng, Chiang, Weng Chun, Li, Iok Cheong, Tang, Chi Keong e Lei, Kuok Wa, auxiliares de serviços de saúde, nível 1, 4.º escalão, assalariados, destes Serviços — alterado o contrato de assalariamento, sem prazo, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 16 de Abril de 2007 a 15 de Abril de 2008, e progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 16 de Abril de 1993;

« para o 3.º escalão, a partir de 16 de Abril de 1996;

« para o 4.º escalão, a partir de 16 de Abril de 2002.

Wong, Kai Hong, auxiliar de serviços de saúde, nível 2, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato de assalariamento, sem prazo, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 22 de Janeiro de 2007 a 1 de Janeiro de 2008, e progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 2 de Janeiro de 1993;

« para o 3.º escalão, a partir de 2 de Janeiro de 1996;

« para o 4.º escalão, a partir de 2 de Janeiro de 2002.

Ho, Vai I, Wong, Ngan Hao e Lei, Ioc In, auxiliares de serviços de saúde, nível 1, 4.º escalão, assalariados, destes Serviços — alterado o contrato de assalariamento, sem prazo, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 17 de Junho de 2007 a 16 de Junho de 2008, e progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 17 de Junho de 1992;

« para o 3.º escalão, a partir de 17 de Junho de 1995;

« para o 4.º escalão, a partir de 17 de Junho de 2001.

Wong, Fat Tai, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato de assalaria-

十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，將合同修訂為有期限散位合同，合同期由二零零七年一月二十二日起至二零零七年七月四日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九二年七月五日，晉階至第二職階；

從一九九五年七月五日，晉階至第三職階；

從二零零一年七月五日，晉階至第四職階。

周志剛，本局無期限散位合同第四職階衛生服務助理員(級別1)——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，將合同修訂為有期限散位合同，合同期由二零零七年一月二十二日起至二零零八年一月二十一日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九三年一月二十二日，晉階至第二職階；

從一九九六年一月二十二日，晉階至第三職階；

從二零零二年一月二十二日，晉階至第四職階。

郭少彬，本局無期限散位合同第四職階衛生服務助理員(級別1)——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，將合同修訂為有期限散位合同，合同期由二零零七年一月二十二日起至二零零七年七月三日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九二年七月四日，晉階至第二職階；

從一九九五年七月四日，晉階至第三職階；

從二零零一年七月四日，晉階至第四職階。

劉美萍，本局無期限散位合同第四職階衛生服務助理員(級別1)——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，將合同修訂為有期限散位合同，合同期由二零零七年一月二十二日起至二零零七年十月十四日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法

mento, sem prazo, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 22 de Janeiro de 2007 a 4 de Julho de 2007, e progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 5 de Julho de 1992;

« para o 3.º escalão, a partir de 5 de Julho de 1995;

« para o 4.º escalão, a partir de 5 de Julho de 2001.

Chao, Chi Kuong, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato de assalariamento, sem prazo, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 22 de Janeiro de 2007 a 21 de Janeiro de 2008, e progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 22 de Janeiro de 1993;

« para o 3.º escalão, a partir de 22 de Janeiro de 1996;

« para o 4.º escalão, a partir de 22 de Janeiro de 2002.

Kuok, Sio Pan, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato de assalariamento, sem prazo, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 22 de Janeiro de 2007 a 3 de Julho de 2007, e progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 4 de Julho de 1992;

« para o 3.º escalão, a partir de 4 de Julho de 1995;

« para o 4.º escalão, a partir de 4 de Julho de 2001.

Lao, Mei Peng, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato de assalariamento, sem prazo, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 22 de Janeiro de 2007 a 14 de Outubro de 2007, e progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do

典》第一百一十八條第二款 a) 項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九三年十月十五日，晉階至第二職階；

從一九九六年十月十五日，晉階至第三職階；

從二零零二年十月十五日，晉階至第四職階。

曾善江，本局無期限散位合同第四職階衛生服務助理員(級別1)——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，將合同修訂為有期限散位合同，合同期由二零零七年一月二十二日起至二零零七年七月二十一日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款 a) 項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九四年七月二十二日，晉階至第二職階；

從一九九七年七月二十二日，晉階至第三職階；

從二零零三年七月二十二日，晉階至第四職階。

盧玉英，本局無期限散位合同第三職階衛生服務助理員(級別1)——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，將合同修訂為有期限散位合同，合同期由二零零七年一月二十二日起至二零零七年十二月十五日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款 a) 項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九七年十二月十六日，晉階至第二職階；

從二零零零年十二月十六日，晉階至第三職階；

從二零零六年十二月十六日，晉階至第四職階。

梁英林，本局無期限散位合同第四職階衛生服務助理員(級別2)——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，將合同修訂為有期限散位合同，合同期由二零零七年一月二十二日起至二零零七年九月二十六日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款 a) 項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九三年九月二十七日，晉階至第二職階；

從一九九六年九月二十七日，晉階至第三職階；

CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 15 de Outubro de 1993;

« para o 3.º escalão, a partir de 15 de Outubro de 1996;

« para o 4.º escalão, a partir de 15 de Outubro de 2002.

Chang, Sin Kong, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato de assalariamento, sem prazo, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 22 de Janeiro de 2007 a 21 de Julho de 2007, e progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 22 de Julho de 1994;

« para o 3.º escalão, a partir de 22 de Julho de 1997;

« para o 4.º escalão, a partir de 22 de Julho de 2003.

Lou, Iok Ieng, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 3.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato de assalariamento, sem prazo, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 22 de Janeiro de 2007 a 15 de Dezembro de 2007, e progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 16 de Dezembro de 1997;

« para o 3.º escalão, a partir de 16 de Dezembro de 2000;

« para o 4.º escalão, a partir de 16 de Dezembro de 2006.

Leong, Ieng Lam, auxiliar de serviços de saúde, nível 2, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato de assalariamento, sem prazo, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 22 de Janeiro de 2007 a 26 de Setembro de 2007, e progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 27 de Setembro de 1993;

« para o 3.º escalão, a partir de 27 de Setembro de 1996;

從二零零二年九月二十七日，晉階至第四職階。

葉美蓮，本局無期限散位合同第四職階衛生服務助理員（級別1）——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，將合同修訂為有期限散位合同，合同期由二零零七年二月一日起至二零零八年一月三十一日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二條a)項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九三年二月一日，晉階至第二職階；

從一九九六年二月一日，晉階至第三職階；

從二零零二年二月一日，晉階至第四職階。

張裕翔，本局無期限散位合同第四職階衛生服務助理員（級別1）——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，將合同修訂為有期限散位合同，合同期由二零零七年一月二十二日起至二零零七年十二月四日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九四年十二月五日，晉階至第二職階；

從一九九七年十二月五日，晉階至第三職階；

從二零零三年十二月五日，晉階至第四職階。

楊慶儀，本局無期限散位合同第四職階衛生服務助理員（級別1）——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，將合同修訂為有期限散位合同，合同期由二零零七年一月二十二日起至二零零八年一月二日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九三年一月三日，晉階至第二職階；

從一九九六年一月三日，晉階至第三職階；

從二零零二年一月三日，晉階至第四職階。

葉灼桐，本局無期限散位合同第四職階衛生服務助理員（級別1）——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第

Progride para o 4.º escalão, a partir de 27 de Setembro de 2002.

Ip, Mei Lin, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato de assalariamento, sem prazo, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 1 de Fevereiro de 2007 a 31 de Janeiro de 2008, e progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 1 de Fevereiro de 1993;

« para o 3.º escalão, a partir de 1 de Fevereiro de 1996;

« para o 4.º escalão, a partir de 1 de Fevereiro de 2002.

Cheong, U Cheong, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato de assalariamento, sem prazo, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 22 de Janeiro de 2007 a 4 de Dezembro de 2007, e progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 5 de Dezembro de 1994;

« para o 3.º escalão, a partir de 5 de Dezembro de 1997;

« para o 4.º escalão, a partir de 5 de Dezembro de 2003.

Ieong, Heng I, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato de assalariamento, sem prazo, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 22 de Janeiro de 2007 a 2 de Janeiro de 2008, e progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 3 de Janeiro de 1993;

« para o 3.º escalão, a partir de 3 de Janeiro de 1996;

« para o 4.º escalão, a partir de 3 de Janeiro de 2002.

Ip, Cheok Tong, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato de assalariamento, sem prazo, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro,

二十七條及第二十八條之規定，將合同修訂為有期限散位合同，合同期由二零零七年一月二十二日起至二零零七年十月十日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九二年十月十一日，晉階至第二職階；

從一九九五年十月十一日，晉階至第三職階；

從二零零一年十月十一日，晉階至第四職階。

曾明，本局無期限散位合同第四職階衛生服務助理員(級別1)——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，將合同修訂為有期限散位合同，合同期由二零零七年一月二十二日起至二零零八年一月一日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九三年一月二日，晉階至第二職階；

從一九九六年一月二日，晉階至第三職階；

從二零零二年一月二日，晉階至第四職階。

邱金華，本局無期限散位合同第四職階衛生服務助理員(級別1)——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，將合同修訂為有期限散位合同，合同期由二零零七年一月十七日起至二零零八年一月十六日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九二年一月十七日，晉階至第二職階；

從一九九五年一月十七日，晉階至第三職階；

從二零零一年一月十七日，晉階至第四職階；

從二零零七年一月十七日，晉階至第五職階。

黃何麗嫦，本局無期限散位合同第四職階衛生服務助理員(級別1)——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，將合同修訂為有期限散位合同，合同期由二零零七年一月二十二日起至二零零八年一月十日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法

典》第二十七條及第二十八條之規定，將合同修訂為有期限散位合同，合同期由二零零七年一月二十二日起至二零零七年十月十日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

Progride para o 2.º escalão, a partir de 11 de Outubro de 1992;

« para o 3.º escalão, a partir de 11 de Outubro de 1995;

« para o 4.º escalão, a partir de 11 de Outubro de 2001.

Chang, Meng, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato de assalariamento, sem prazo, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 22 de Janeiro de 2007 a 1 de Janeiro de 2008, e progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 2 de Janeiro de 1993;

« para o 3.º escalão, a partir de 2 de Janeiro de 1996;

« para o 4.º escalão, a partir de 2 de Janeiro de 2002.

Iao, Kam Wa, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato de assalariamento, sem prazo, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 17 de Janeiro de 2007 a 16 de Janeiro de 2008, e progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 17 de Janeiro de 1992;

« para o 3.º escalão, a partir de 17 de Janeiro de 1995;

« para o 4.º escalão, a partir de 17 de Janeiro de 2001;

« para o 5.º escalão, a partir de 17 de Janeiro de 2007.

Wong Ho, Lai Seong, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato de assalariamento, sem prazo, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 22 de Janeiro de 2007 a 10 de Janeiro de 2008, e progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2,

典》第一百一十八條第二款 a) 項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九二年一月十一日，晉階至第二職階；

從一九九五年一月十一日，晉階至第三職階；

從二零零一年一月十一日，晉階至第四職階；

從二零零七年一月十一日，晉階至第五職階。

葉永偉、賀國漢、阮云鈴和梁思恩，本局無期限散位合同第四職階衛生服務助理員(級別1)——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，將合同修訂為有期限散位合同，合同期由二零零七年一月二十二日起至二零零七年六月三十日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款 a) 項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九二年七月一日，晉階至第二職階；

從一九九五年七月一日，晉階至第三職階；

從二零零一年七月一日，晉階至第四職階。

梁錦泉，本局無期限散位合同第四職階衛生服務助理員(級別1)——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，將合同修訂為有期限散位合同，合同期由二零零七年一月二十二日起至二零零七年十一月十四日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款 a) 項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九三年十一月十五日，晉階至第二職階；

從一九九六年十一月十五日，晉階至第三職階；

從二零零二年十一月十五日，晉階至第四職階。

郭園英，本局無期限散位合同第四職階衛生服務助理員(級別1)——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，將合同修訂為有期限散位合同，合同期由二零零七年二月十五日起至二零零八年二月十四日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款 a) 項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 11 de Janeiro de 1992;

« para o 3.º escalão, a partir de 11 de Janeiro de 1995;

« para o 4.º escalão, a partir de 11 de Janeiro de 2001;

« para o 5.º escalão, a partir de 11 de Janeiro de 2007.

Ip, Veng Vai, Ho, Kuok Hon, Un, Wan Leng e Leong Si Ian, auxiliares de serviços de saúde, nível 1, 4.º escalão, assalariados, destes Serviços — alterado o contrato de assalariamento, sem prazo, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 22 de Janeiro de 2007 a 30 de Junho de 2007, e progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 1 de Julho de 1992;

« para o 3.º escalão, a partir de 1 de Julho de 1995;

« para o 4.º escalão, a partir de 1 de Julho de 2001.

Leong, Kam Chun, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato de assalariamento, sem prazo, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 22 de Janeiro de 2007 a 14 de Novembro de 2007, e progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 15 de Novembro de 1993;

« para o 3.º escalão, a partir de 15 de Novembro de 1996;

« para o 4.º escalão, a partir de 15 de Novembro de 2002.

Kuok, Un Ieng, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato de assalariamento, sem prazo, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 15 de Fevereiro de 2007 a 14 de Fevereiro de 2008, e progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

- 從一九九二年二月十五日，晉階至第二職階；
- 從一九九五年二月十五日，晉階至第三職階；
- 從二零零一年二月十五日，晉階至第四職階。
- 劉,秀梅和張,麗紅，本局無期限散位合同第四職階衛生服務助理員（級別1）——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，將合同修訂為有期限散位合同，合同期由二零零七年三月六日起至二零零八年三月五日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：
- 從一九九二年三月六日，晉階至第二職階；
- 從一九九五年三月六日，晉階至第三職階；
- 從二零零一年三月六日，晉階至第四職階。
- 李,鳳勤，本局無期限散位合同第四職階衛生服務助理員（級別1）——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，將合同修訂為有期限散位合同，合同期由二零零七年三月七日起至二零零八年三月六日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：
- 從一九九二年三月七日，晉階至第二職階；
- 從一九九五年三月七日，晉階至第三職階；
- 從二零零一年三月七日，晉階至第四職階。
- 黃,德勝，本局無期限散位合同第四職階衛生服務助理員（級別1）——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，將合同修訂為有期限散位合同，合同期由二零零七年一月二十二日起至二零零七年十一月十二日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：
- 從一九九二年十一月十三日，晉階至第二職階；
- 從一九九五年十一月十三日，晉階至第三職階；
- 從二零零一年十一月十三日，晉階至第四職階。
- Progride para o 2.º escalão, a partir de 15 de Fevereiro de 1992;
- « para o 3.º escalão, a partir de 15 de Fevereiro de 1995;
- « para o 4.º escalão, a partir de 15 de Fevereiro de 2001.
- Lao, Sao Mui e Cheong, Lai Hong, auxiliares de serviços de saúde, nível 1, 4.º escalão, assalariados, destes Serviços — alterados os contratos de assalariamento, sem prazo, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 6 de Março de 2007 a 5 de Março de 2008, e progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:
- Progride para o 2.º escalão, a partir de 6 de Março de 1992;
- « para o 3.º escalão, a partir de 6 de Março de 1995;
- « para o 4.º escalão, a partir de 6 de Março de 2001.
- Lei, Fong Kam, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato de assalariamento, sem prazo, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 7 de Março de 2007 a 6 de Março de 2008, e progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:
- Progride para o 2.º escalão, a partir de 7 de Março de 1992;
- « para o 3.º escalão, a partir de 7 de Março de 1995;
- « para o 4.º escalão, a partir de 7 de Março de 2001.
- Wong, Tak Seng, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato de assalariamento, sem prazo, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 22 de Janeiro de 2007 a 12 de Novembro de 2007, e progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:
- Progride para o 2.º escalão, a partir de 13 de Novembro de 1992;
- « para o 3.º escalão, a partir de 13 de Novembro de 1995;
- « para o 4.º escalão, a partir de 13 de Novembro de 2001.

譚麗華，本局無期限散位合同第三職階衛生服務助理員(級別1)——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，將合同修訂為有期限散位合同，合同期由二零零七年一月二十二日起至二零零七年十二月二十二日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九七年十二月二十三日，晉階至第二職階；

從二零零零年十二月二十三日，晉階至第三職階；

從二零零六年十二月二十三日，晉階至第四職階。

吳美燕，本局無期限散位合同第四職階衛生服務助理員(級別1)——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，將合同修訂為有期限散位合同，合同期由二零零七年四月十日起至二零零八年四月九日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九四年四月十日，晉階至第二職階；

從一九九七年四月十日，晉階至第三職階；

從二零零三年四月十日，晉階至第四職階。

張偉強，本局無期限散位合同第四職階衛生服務助理員(級別1)——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，將合同修訂為有期限散位合同，合同期由二零零七年三月二十一日起至二零零八年三月二十日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九二年三月二十一日，晉階至第二職階；

從一九九五年三月二十一日，晉階至第三職階；

從二零零一年三月二十一日，晉階至第四職階。

劉勝，本局無期限散位合同第四職階衛生服務助理員(級別1)——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，將合同修訂為有期限散位合同，合同期由二零零七年一月二十二日起至二零零八年一月一

Tam, Lai Wa, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 3.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato de assalariamento, sem prazo, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 22 de Janeiro de 2007 a 22 de Dezembro de 2007, e progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 23 de Dezembro de 1997;

« para o 3.º escalão, a partir de 23 de Dezembro de 2000;

« para o 4.º escalão, a partir de 23 de Dezembro de 2006.

Ng, Mei In, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato de assalariamento, sem prazo, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 10 de Abril de 2007 a 9 de Abril de 2008, e progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 10 de Abril de 1994;

« para o 3.º escalão, a partir de 10 de Abril de 1997;

« para o 4.º escalão, a partir de 10 de Abril de 2003.

Cheong, Wai Keong, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato de assalariamento, sem prazo, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 21 de Março de 2007 a 20 de Março de 2008, e progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 21 de Março de 1992;

« para o 3.º escalão, a partir de 21 de Março de 1995;

« para o 4.º escalão, a partir de 21 de Março de 2001.

Lao, Seng, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato de assalariamento, sem prazo, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro,



日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九二年一月二日，晉階至第二職階；

從一九九五年一月二日，晉階至第三職階；

從二零零一年一月二日，晉階至第四職階；

從二零零七年一月二日，晉階至第五職階。

歐,美群，本局無期限散位合同第三職階衛生服務助理員(級別1)——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，將合同修訂為有期限散位合同，合同期由二零零七年一月二十二日起至二零零七年十二月二十五日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九七年十二月二十六日，晉階至第二職階；

從二零零零年十二月二十六日，晉階至第三職階。

林,強，本局無期限散位合同第四職階熟練助理員——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，將合同修訂為有期限散位合同，合同期由二零零七年一月二十二日起至二零零七年十二月二日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九六年十二月三日，晉階至第二職階；

從一九九九年十二月三日，晉階至第三職階；

從二零零二年十二月三日，晉階至第四職階；

從二零零六年十二月三日，晉階至第五職階。

Vong Lemos, Rogerio，本局無期限散位合同第五職階熟練助理員——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，將合同修訂為有期限散位合同，合同期由二零零七年六月五日起至二零零八年六月四日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九二年六月五日，晉階至第二職階；

na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 22 de Janeiro de 2007 a 1 de Janeiro de 2008, e progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 2 de Janeiro de 1992;

« para o 3.º escalão, a partir de 2 de Janeiro de 1995;

« para o 4.º escalão, a partir de 2 de Janeiro de 2001;

« para o 5.º escalão, a partir de 2 de Janeiro de 2007.

Ao, Mei Kuan, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 3.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato de assalariamento, sem prazo, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 22 de Janeiro de 2007 a 25 de Dezembro de 2007, e progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 26 de Dezembro de 1997;

« para o 3.º escalão, a partir de 26 de Dezembro de 2000.

Lam, Keong, auxiliar qualificado, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato de assalariamento, sem prazo, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 22 de Janeiro de 2007 a 2 de Dezembro de 2007, e progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 3 de Dezembro de 1996;

« para o 3.º escalão, a partir de 3 de Dezembro de 1999;

« para o 4.º escalão, a partir de 3 de Dezembro de 2002;

« para o 5.º escalão, a partir de 3 de Dezembro de 2006.

Vong Lemos, Rogerio, auxiliar qualificado, 5.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato de assalariamento, sem prazo, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 5 de Junho 2007 a 4 de Junho de 2008, e progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 5 de Junho de 1992;

從一九九五年六月五日，晉階至第三職階；

從一九九八年六月五日，晉階至第四職階；

從二零零二年六月五日，晉階至第五職階；

從二零零六年六月五日，晉階至第六職階。

何炳威，本局散位合同第四職階衛生服務助理員（級別2）——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，與其訂立新散位合同，合同期由二零零七年四月二十日起至二零零七年十月二十六日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九六年十月二十七日，晉階至第二職階；

從一九九九年十月二十七日，晉階至第三職階；

從二零零五年十月二十七日，晉階至第四職階。

何炳文，本局散位合同第四職階衛生服務助理員（級別2）——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，與其訂立新散位合同，合同期由二零零七年四月二十日起至二零零七年十月二十七日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九六年十月二十八日，晉階至第二職階；

從一九九九年十月二十八日，晉階至第三職階；

從二零零五年十月二十八日，晉階至第四職階。

林廣平，本局散位合同第四職階衛生服務助理員（級別1）——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，與其訂立新散位合同，合同期由二零零七年四月二十日起至二零零八年一月十九日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九七年一月二十日，晉階至第二職階；

從二零零零年一月二十日，晉階至第三職階；

從二零零六年一月二十日，晉階至第四職階。

Progride para o 3.º escalão, a partir de 5 de Junho de 1995;

« para o 4.º escalão, a partir de 5 de Junho de 1998;

« para o 5.º escalão, a partir de 5 de Junho de 2002;

« para o 6.º escalão, a partir de 5 de Junho de 2006.

Ho, Peng Vai, auxiliar de serviços de saúde, 4.º escalão, nível 2, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato de assalariamento, de 20 de Abril de 2007 a 26 de Outubro de 2007, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 27 de Outubro de 1996;

« para o 3.º escalão, a partir de 27 de Outubro de 1999;

« para o 4.º escalão, a partir de 27 de Outubro de 2005.

Ho, Peng Man, auxiliar de serviços de saúde, 4.º escalão, nível 2, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato de assalariamento, de 20 de Abril de 2007 a 27 de Outubro de 2007, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 28 de Outubro de 1996;

« para o 3.º escalão, a partir de 28 de Outubro de 1999;

« para o 4.º escalão, a partir de 28 de Outubro de 2005.

Lam, Kuong Peng, auxiliar de serviços de saúde, 4.º escalão, nível 1, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato de assalariamento, de 20 de Abril de 2007 a 19 de Janeiro de 2008, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 20 de Janeiro de 1997;

« para o 3.º escalão, a partir de 20 de Janeiro de 2000;

« para o 4.º escalão, a partir de 20 de Janeiro de 2006.

梁淑紅，本局散位合同第四職階衛生服務助理員（級別1）——按十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，與其訂立新散位合同，合同期由二零零七年四月十日起至二零零七年十月三十一日止，並按十月十一日第 57/99/M 號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款 a) 項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九六年十一月一日，晉階至第二職階；

從一九九九年十一月一日，晉階至第三職階；

從二零零五年十一月一日，晉階至第四職階。

趙叔敏，本局散位合同第三職階衛生服務助理員（級別1）——按十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，與其訂立新散位合同，合同期由二零零七年九月四日起至二零零八年三月三日止，並按十月十一日第 57/99/M 號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款 a) 項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從二零零二年三月四日，晉階至第二職階；

從二零零五年三月四日，晉階至第三職階。

何菲，本局散位合同第四職階衛生服務助理員（級別1）——按十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，與其訂立新散位合同，合同期由二零零七年十月二十日起至二零零八年九月十二日止，並按十月十一日第 57/99/M 號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款 a) 項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九四年九月十三日，晉階至第二職階；

從一九九七年九月十三日，晉階至第三職階；

從二零零三年九月十三日，晉階至第四職階。

林惠連，本局散位合同第四職階衛生服務助理員（級別1）——按十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，與其訂立新散位合同，合同期由二零零七年十月二十日起至二零零八年七月二十一日止，並按十月十一日第 57/99/M 號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款 a) 項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九四年七月二十二日，晉階至第二職階；

Leong, Sok Hong, auxiliar de serviços de saúde, 4.º escalão, nível 1, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato de assalariamento, de 10 de Abril de 2007 a 31 de Outubro de 2007, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 1 de Novembro de 1996;

« para o 3.º escalão, a partir de 1 de Novembro de 1999;

« para o 4.º escalão, a partir de 1 de Novembro de 2005.

Chio, Sok Man, auxiliar de serviços de saúde, 3.º escalão, nível 1, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato de assalariamento, de 4 de Setembro de 2007 a 3 de Março de 2008, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 4 de Março de 2002;

« para o 3.º escalão, a partir de 4 de Março de 2005.

Ho, Fei, auxiliar de serviços de saúde, 4.º escalão, nível 1, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato de assalariamento, de 20 de Outubro de 2007 a 12 de Setembro de 2008, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 13 de Setembro de 1994;

« para o 3.º escalão, a partir de 13 de Setembro de 1997;

« para o 4.º escalão, a partir de 13 de Setembro de 2003.

Lam, Wai Lin, auxiliar de serviços de saúde, 4.º escalão, nível 1, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato de assalariamento, de 20 de Outubro de 2007 a 21 de Julho de 2008, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 22 de Julho de 1994;

從一九九七年七月二十二日，晉階至第三職階；

從二零零三年七月二十二日，晉階至第四職階。

曾寶燕，本局散位合同第四職階衛生服務助理員（級別1）——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，與其訂立新散位合同，合同期由二零零七年十月二十日起至二零零八年一月二十四日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九五年一月二十五日，晉階至第二職階；

從一九九八年一月二十五日，晉階至第三職階；

從二零零四年一月二十五日，晉階至第四職階。

梁愛琼，本局散位合同第三職階衛生服務助理員（級別1）——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，與其訂立新散位合同，合同期由二零零七年七月一日起至二零零八年二月十一日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從二零零一年二月十二日，晉階至第二職階；

從二零零四年二月十二日，晉階至第三職階。

朱瑞娟，本局散位合同第四職階衛生服務助理員（級別1）——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，與其訂立新散位合同，合同期由二零零七年五月三十日起至二零零七年十一月十一日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九六年十一月十二日，晉階至第二職階；

從一九九九年十一月十二日，晉階至第三職階；

從二零零五年十一月十二日，晉階至第四職階。

鄭鳳梅，本局散位合同第四職階衛生服務助理員（級別1）——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，與其訂立新散位合同，合同期由二零零七年十一月二十日起至二零零八年三月十二日止，並按

Progride para o 3.º escalão, a partir de 22 de Julho de 1997;

« para o 4.º escalão, a partir de 22 de Julho de 2003.

Chang, Pou In, auxiliar de serviços de saúde, 4.º escalão, nível 1, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato de assalariamento, de 20 de Outubro de 2007 a 24 de Janeiro de 2008, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 25 de Janeiro de 1995;

« para o 3.º escalão, a partir de 25 de Janeiro de 1998;

« para o 4.º escalão, a partir de 25 de Janeiro de 2004.

Leong, Oi Keng, auxiliar de serviços de saúde, 3.º escalão, nível 1, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato de assalariamento, de 1 de Julho de 2007 a 11 de Fevereiro de 2008, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 12 de Fevereiro de 2001;

« para o 3.º escalão, a partir de 12 de Fevereiro de 2004.

Chu, Soi Kun, auxiliar de serviços de saúde, 4.º escalão, nível 1, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato de assalariamento, de 30 de Maio de 2007 a 11 de Novembro de 2007, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 12 de Novembro de 1996;

« para o 3.º escalão, a partir de 12 de Novembro de 1999;

« para o 4.º escalão, a partir de 12 de Novembro de 2005.

Kuong, Fong Mui, auxiliar de serviços de saúde, 4.º escalão, nível 1, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato de assalariamento, de 20 de Novembro de 2007 a 12 de Março de 2008, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea

十月十一日第 57/99/M 號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款 a) 項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九五年三月十三日，晉階至第二職階；

從一九九八年三月十三日，晉階至第三職階；

從二零零四年三月十三日，晉階至第四職階。

李,海迎, 本局散位合同第四職階衛生服務助理員 (級別 1) ——按十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准, 經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定, 與其訂立新散位合同, 合同期由二零零七年四月二十日起至二零零八年三月十四日止, 並按十月十一日第 57/99/M 號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款 a) 項之規定, 其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九七年三月十五日, 晉階至第二職階；

從二零零零年三月十五日, 晉階至第三職階；

從二零零六年三月十五日, 晉階至第四職階。

馮,潔冰, 本局散位合同第四職階衛生服務助理員 (級別 1) ——按十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准, 經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定, 與其訂立新散位合同, 合同期由二零零七年四月二十日起至二零零八年二月三日止, 並按十月十一日第 57/99/M 號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款 a) 項之規定, 其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九七年二月四日, 晉階至第二職階；

從二零零零年二月四日, 晉階至第三職階；

從二零零六年二月四日, 晉階至第四職階。

李,耀興, 本局散位合同第五職階半熟練工人 ——按十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准, 經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定, 與其訂立新散位合同, 合同期由二零零七年十月十五日起至二零零八年七月十四日止, 並按十月十一日第 57/99/M 號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款 a) 項之規定, 其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九三年七月十五日, 晉階至第二職階；

從一九九六年七月十五日, 晉階至第三職階；

從一九九九年七月十五日, 晉階至第四職階；

從二零零三年七月十五日, 晉階至第五職階。

a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 13 de Março de 1995;

« para o 3.º escalão, a partir de 13 de Março de 1998;

« para o 4.º escalão, a partir de 13 de Março de 2004.

Lee, Hoi Ieng, auxiliar de serviços de saúde, 4.º escalão, nível 1, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato de assalariamento, de 20 de Abril de 2007 a 14 de Março de 2008, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 15 de Março de 1997;

« para o 3.º escalão, a partir de 15 de Março de 2000;

« para o 4.º escalão, a partir de 15 de Março de 2006.

Fong, Kit Peng, auxiliar de serviços de saúde, 4.º escalão, nível 1, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato de assalariamento, de 20 de Abril de 2007 a 3 de Fevereiro de 2008, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 4 de Fevereiro de 1997;

« para o 3.º escalão, a partir de 4 de Fevereiro de 2000;

« para o 4.º escalão, a partir de 4 de Fevereiro de 2006.

Lei, Io Heng, operário semiqualeficado, 5.º escalão, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato de assalariamento, de 15 de Outubro de 2007 a 14 de Julho de 2008, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 15 de Julho de 1993;

« para o 3.º escalão, a partir de 15 de Julho de 1996;

« para o 4.º escalão, a partir de 15 de Julho de 1999;

« para o 5.º escalão, a partir de 15 de Julho de 2003.

按本局局長於二零零七年一月二十五日之批示：

歐陽佩玲，為本局編制外合同第一職階二等高級技術員，由二零零七年二月二十日起更改合同第三條款，轉為同一職級第二職階。

按照本局局長於二零零七年二月九日之批示：

王，銳洪，本局無期限散位合同第四職階衛生服務助理員（級別1）——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，將合同修訂為有期限散位合同，合同期由二零零七年六月十七日起至二零零八年六月十六日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九二年六月十七日，晉階至第二職階；

從一九九五年六月十七日，晉階至第三職階；

從二零零一年六月十七日，晉階至第四職階。

何，品祥，本局無期限散位合同第五職階半熟練工人——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，將合同修訂為有期限散位合同，合同期由二零零七年三月十三日起至二零零八年三月十二日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九四年三月十三日，晉階至第二職階；

從一九九七年三月十三日，晉階至第三職階；

從二零零零年三月十三日，晉階至第四職階；

從二零零四年三月十三日，晉階至第五職階。

梁，澤輝，本局無期限散位合同第五職階熟練助理員——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，將合同修訂為有期限散位合同，合同期由二零零七年五月二十九日起至二零零八年五月二十八日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九三年五月二十九日，晉階至第二職階；

從一九九六年五月二十九日，晉階至第三職階；

從一九九九年五月二十九日，晉階至第四職階；

Por despacho do director dos Serviços, de 25 de Janeiro de 2007:

Au Ieong, Pui Leng, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 21 de Fevereiro de 2007.

Por despachos do director dos Serviços, de 9 de Fevereiro de 2007:

Wong, Ioi Hong, auxiliar de serviços de saúde, 4.º escalão, nível 1, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato de assalariamento, sem prazo, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 17 de Junho de 2007 a 16 de Junho de 2008, e progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 17 de Junho de 1992;

» para o 3.º escalão, a partir de 17 de Junho de 1995;

» para o 4.º escalão, a partir de 17 de Junho de 2001.

Ho, Pan Cheong, operário semiqualeificado, 5.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato de assalariamento, sem prazo, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 13 de Março de 2007 a 12 de Março 2008, e progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 13 de Março de 1994;

» para o 3.º escalão, a partir de 13 de Março de 1997;

» para o 4.º escalão, a partir de 13 de Março de 2000;

» para o 5.º escalão, a partir de 13 de Março de 2004.

Leong, Chak Fai, auxiliar qualificado, 5.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato de assalariamento, sem prazo, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 29 de Maio de 2007 a 28 de Maio de 2008, e progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 29 de Maio de 1993;

» para o 3.º escalão, a partir de 29 de Maio de 1996;

» para o 4.º escalão, a partir de 29 de Maio de 1999;

從二零零三年五月二十九日，晉階至第五職階。

鮑，裕健，本局無期限散位合同第五職階熟練助理員——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，將合同修訂為有期限散位合同，合同期由二零零七年二月九日起至二零零七年十一月二十日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九三年十一月二十一日，晉階至第二職階；

從一九九六年十一月二十一日，晉階至第三職階；

從一九九九年十一月二十一日，晉階至第四職階；

從二零零三年十一月二十一日，晉階至第五職階。

按照本局局長於二零零七年二月十六日之批示：

洗，植強，本局散位合同第六職階熟練助理員——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，與其訂立新散位合同，合同期由二零零七年十月二十日起至二零零八年六月四日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九二年六月五日，晉階至第二職階；

從一九九五年六月五日，晉階至第三職階；

從一九九八年六月五日，晉階至第四職階；

從二零零二年六月五日，晉階至第五職階；

從二零零六年六月五日，晉階至第六職階。

按本局局長於二零零七年四月十七日之批示：

馮，美琼，為本局編制外合同第一職階二等技術輔導員，由二零零七年五月十二日起更改合同第三條款，轉為同一職級第二職階。

Amoranto Caballero Gomes, Erly，為本局編制外合同第五職階護士，由二零零七年五月二日起獲續約六個月。

下列本局編制外合同人員，按下指職級及日期起獲續約一年：

區，炎光、陳，成颺、陳，莉盈、何，曼怡及許，釗虹，為非專科醫生，由二零零七年六月一日起生效；

Progride para o 5.º escalão, a partir de 29 de Maio de 2003.

Pau, Iu Kin, auxiliar qualificado, 5.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato de assalariamento, sem prazo, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 9 de Fevereiro de 2007 a 20 de Novembro de 2007, e progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 21 de Novembro de 1993;

» para o 3.º escalão, a partir de 21 de Novembro de 1996;

» para o 4.º escalão, a partir de 21 de Novembro de 1999;

» para o 5.º escalão, a partir de 21 de Novembro de 2003.

Por despacho do director dos Serviços, de 16 de Fevereiro de 2007:

Sin, Chek Keong, auxiliar qualificado, 6.º escalão, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato de assalariamento, de 20 de Outubro de 2007 a 4 de Junho de 2008, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 5 de Junho de 1992;

» para o 3.º escalão, a partir de 5 de Junho de 1995;

» para o 4.º escalão, a partir de 5 de Junho de 1998;

» para o 5.º escalão, a partir de 5 de Junho de 2002;

» para o 6.º escalão, a partir de 5 de Junho de 2006.

Por despachos do director dos Serviços, de 17 de Abril de 2007:

Fong Lopes, Mei Keng Angela, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 12 de Maio de 2007.

Amoranto Caballero Gomes, Erly, enfermeiro, 5.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de seis meses, a partir de 2 de Maio de 2007.

Os contratados além do quadro abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, nas categorias e datas a cada um indicadas:

Ao, Im Kuong, Chan, Su Pio, Chan, Cristina, Ho, Man I e Hoi, Chio Hong, como médicos não diferenciados, a partir de 1 de Junho de 2007;

林, 梓建, 為第二職階一等高級衛生技術員, 由二零零七年五月二日起生效;

羅, 文帥, 為第二職階二等高級衛生技術員, 由二零零七年五月三日起生效;

張, 德發, 為第三職階顧問高級技術員, 由二零零七年六月一日起生效;

何, 嘉英及李, 世恩, 為第三職階二等高級技術員, 由二零零七年五月二日起生效;

陳, 秀麗, 為第二職階二等高級技術員, 由二零零七年六月一日起生效;

曾, 銳, 為第一職階二級診療技術員, 由二零零七年六月一日起生效;

第五職階護士: 梁, 潔玲及陳, 秀雯, 分別由二零零七年五月二十日及五月二日起生效; 何, 銀鳳及李, 潔云, 由二零零七年五月五日起生效; 區, 秉權、歐, 國棟、朱, 美意、賴, 章勇、黎, 照文、梁, 棗蘭、廖, 桂賢、吳, 潔敏及黃, 美琪, 由二零零七年五月十一日起生效; 第四職階護士: 崔, 紅秋, 由二零零七年五月十一日起生效; 第三職階護士: 區, 敏琪、Paulo, Ca Meng、陳, 玉芬、周, 嘉琪、周, 美琪及鄭, 詩慧, 由二零零七年五月十四日起生效。

下列本局編制外合同人員按下指日期起獲續期一年, 並更改其合同第三條款, 轉入下指之相應職級:

李, 嘉慧, 第三職階二等技術員, 轉為第一職階一等技術員, 由二零零七年六月一日起生效;

蘇, 淑樺, 第二職階二等技術員, 轉為同一職級第三職階, 由二零零七年五月十二日起生效;

吳, 婉祺, 第一職階二等技術員, 轉為同一職級第二職階, 由二零零七年五月十六日起生效;

彭, 淑霞, 第四職階護士, 轉為同一職級第五職階, 由二零零七年五月八日起生效。

按本局局長於二零零七年五月十一日之批示:

張, 少珍, 為本局散位合同第四職階衛生服務助理員(級別2) — 按十二月二十一日第87/89/M號法令核准, 並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條之規定, 由二零零七年五月三十一日起將合同修訂為有期限散位合同, 為期一年, 並晉階為同一職級第五職階(級別2)。

Lam, Chi Kin, como técnico superior de saúde de 1.ª classe, 2.º escalão, a partir de 2 de Maio de 2007;

Lo, Man Soi, como técnico superior de saúde de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 3 de Maio de 2007;

Cheong, Tak Fat, como técnico superior assessor, 3.º escalão, a partir de 1 de Junho de 2007;

Ho, Ka Ieng e Lei, Sai Ian, como técnicos superiores de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 2 de Maio de 2007;

Chan, Sau Lai, como técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 1 de Junho de 2007;

Chang, Ioi, como técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Junho de 2007;

Enfermeiros, 5.º escalão: Leong, Kit Leng e Chan, Sao Man, a partir de 20 e 2, respectivamente; Ho, Ngan Fong e Lei, Kit Wan, a partir de 5; Ao, Peng Kun, Au, Kuok Tung, Chu, Mei I, Lai, Cheong Iong, Lai, Chio Man Antonio, Leong, Chou Lan, Liu, Kuai In, Ung, Kit Man e Vong, Mei Kei, a partir de 11; 4.º escalão: Choi, Hong Chao, a partir de 11; 3.º escalão: Au, Man Kei, Paulo, Ca Meng, Chan, Iok Fan, Chao, Ka Kei, Chao, Mei Kei e Cheang, Si Wai, a partir de 14 de Maio de 2007.

Os contratados além do quadro abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência às categorias e datas a cada um indicadas:

Lei, Ka Wai, técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, para técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Junho de 2007;

Sou, Sok Va, técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, para a mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 12 de Maio de 2007;

Ng, Un Kei, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, para a mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 16 de Maio de 2007;

Pang, Sok Ha, enfermeiro, 4.º escalão, para a mesma categoria, 5.º escalão, a partir de 8 de Maio de 2007.

Por despachos do director dos Serviços, de 11 de Maio de 2007:

Cheong, Sio Chan, auxiliar de serviços de saúde, nível 2, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato de assalariamento, sem prazo, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, passando a ser de um ano, a partir de 31 de Maio de 2007, e progressão para o 5.º escalão da mesma categoria.



古, 潤湘、梁, 奇均、勞, 作新、黃, 炳華、趙, 永勤及梁, 堅興, 為本局散位合同第四職階衛生服務助理員(級別1)——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准, 並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條之規定, 由二零零七年五月三十一日起將合同修訂為有期限散位合同, 為期一年, 並晉階為同一職級第五職階(級別1)。

崔, 楊娣, 為本局散位合同第四職階助理員——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准, 並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條之規定, 由二零零七年五月三十日起將合同修訂為有期限散位合同, 為期一年, 並晉階為同一職級第五職階。

按社會文化司司長於二零零七年五月二十八日之批示:

黃, 靜波學士——按經六月二十三日第25/97/M號法令修改之十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第一款、第二款a)項及第四條規定, 以定期委任方式, 由二零零七年八月十七日起, 獲續任為本局研究暨策劃室主任, 為期一年。

按本局局長於二零零七年五月二十八日之批示:

梁, 亦好, 為本局編制外合同專科培訓之實習醫生, 由二零零七年六月一日起獲續約一個月。

按本局局長於二零零七年六月六日之批示:

應盧嘉敏之要求, 其在本局擔任第一職階護士職務的散位合同自二零零七年六月一日起予以解除。

陳, 麗儀, 於二零零七年五月九日第十九期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登, 有關以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升考試的評核成績表唯一名次——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項以及十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款所規定, 獲確定委任為本局行政人員組別第一職階第四職等首席行政文員。

Amada Ung, Nuno Fernando和Da Silva Pereira, Rogerio, 於二零零七年五月九日第十九期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登有關以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升考試的評核成績表中分別排名第一名及第二名——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准, 十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項以及十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款所規定, 獲確定委任為本局專業技術員組別第一職階第三職等首席助理技術員。

Ku, Ion Seong, Leong, Kei Kuan, Lou, Chok San, Wong, Peng Wa, Chio, Weng Kan e Leong, Kin Hang, auxiliares de serviços de saúde, nível 1, 4.º escalão, assalariados, destes Serviços — alterados os contratos de assalariamento, sem prazo, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, passando a ser de um ano, a partir de 31 de Maio de 2007, e progressão para o 5.º escalão da mesma categoria.

Choi, Ieong Tai, auxiliar, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato de assalariamento, sem prazo, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, passando a ser de um ano, a partir de 30 de Maio de 2007, e progressão para o 5.º escalão da mesma categoria.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 28 de Maio de 2007:

Licenciado Wong, Cheng Po — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Gabinete de Estudos e Planeamento destes Serviços, ao abrigo dos artigos 3.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 17 de Agosto de 2007.

Por despacho do director dos Serviços, de 28 de Maio de 2007:

Leong, Iek Hou, interno do internato complementar, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um mês, a partir de 1 de Junho de 2007.

Por despachos do director dos Serviços, de 6 de Junho de 2007:

Lou Ka Man — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como enfermeira, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Junho de 2007.

Chan, Lai I, única classificada no concurso comum, documental, de acesso, condicionado, a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 19/2007, II Série, de 9 de Maio — nomeada, definitivamente, oficial administrativo principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Amada Ung, Nuno Fernando e Da Silva Pereira, Rogerio, 1.º e 2.º classificados, respectivamente, no concurso comum, documental, de acesso, condicionado, a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 19/2007, II Série, de 9 de Maio — nomeados, definitivamente, técnicos auxiliares principais, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

按照二零零七年六月十三日本局一般衛生護理副局長的批示：

許誠讓——獲准許從事針灸師職業，牌照編號是：A-0012。

(是項刊登費用為 \$264.00)

關秉權、關錦權、關燊權、關民權——獲准許從事中醫師職業，牌照編號分別是：C-0482、C-0483、C-0484、C-0485。

(是項刊登費用為 \$294.00)

陳佩茵、Shrestha, Satish——獲准許從事醫生職業，牌照編號分別是：M-1552、M-1553。

(是項刊登費用為 \$284.00)

按照二零零七年六月十五日本局一般衛生護理副局長的批示：

胡詩敏——應其要求，中止第E-1503號護士執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

取消孫應瑞第O-0040號牙科醫師執業牌照之許可，因其沒有遵守五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

取消王瑞琨第M-1268號醫生執業牌照之許可，因其沒有遵守五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

## 更正

因本局文誤，使刊登於二零零七年六月十三日《澳門特別行政區公報》第二十四期第二組內第4799頁之批示摘錄有不正確之處，茲更正如下：

原文：“王繼群……，由二零零七年三月二十三日起，……”

應為：“王繼群……，由二零零七年五月二十三日起，……”。

二零零七年六月二十日於衛生局

副局長 鄭成業

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 13 de Junho de 2007:

Hoi Seng Jeong — concedida autorização para o exercício privado da profissão de acupuncturista, licença n.º A-0012.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Kuan Peng Kun, Kuan Kam Kun, Kuan San Kun e Kuan Man Kun — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, licenças n.ºs C-0482, C-0483, C-0484 e C-0485.

(Custo desta publicação \$ 294,00)

Chan Pui Yan e Shrestha Astish — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-1552 e M-1553.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 15 de Junho de 2007:

Wu Si Man — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1503.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Sun Ieng Soi — cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de odontologista, licença n.º O-0040.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Wong Soi Kuan — cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-1268.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

## Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 24/2007, II Série, de 13 de Junho, a páginas 4799, se rectifica:

Onde se lê: «Wang Jiquan..., a partir de 23 de Março de 2007»

deve ler-se: «Wang Jiquan..., a partir de 23 de Maio de 2007.»

Serviços de Saúde, aos 20 de Junho de 2007. — O Subdirector dos Serviços, Cheang Seng Ip.

## 教育暨青年局

## 批示摘錄

按照社會文化司司長二零零七年五月三十日批示：

古嘉琪，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，並按照十二月二十一日第 86/89/M 號法令附件一表三之規定，以散位合同形式聘用為第一職階二等助理技術員，薪俸點為 195，為期半年，由二零零七年七月二日起生效。

按照本局代局長二零零七年六月四日批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，下列人員之編制外合同獲續期壹年，有關職級、職階及薪俸點如下：

二等高級技術員，第二職階、薪俸點為 455：鄭嘉瑜學士及陳煥珊學士，各自由二零零七年七月二日及七月五日起生效；第一職階、薪俸點為 430：張貴新學士，由二零零七年八月一日起生效；

二等高級資訊技術員，第二職階、薪俸點為 455：張慶良學士，由二零零七年七月三日起生效；

二等技術員，第二職階、薪俸點為 370：吳燮坤學士及余翠嫻學士，由二零零七年七月三日起生效，張嘉琪學士，由二零零七年七月十七日起生效；第一職階、薪俸點為 350：盧碧燕學士，由二零零七年七月二十四日起生效。

二零零七年六月二十日於教育暨青年局

局長 蘇朝暉

## 文化局

## 批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零七年六月六日作出的批示：

根據七月二十日第 31/98/M 號法令修訂的十二月十九日第 63/94/M 號法令第五條 a) 項及第二十一條第二款規定，以個人工作

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO  
E JUVENTUDE

## Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Maio de 2007:

Ku Ka Kei — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnica auxiliar de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 195, nos termos dos artigos 27.<sup>o</sup> e 28.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do mapa 3 do anexo I ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Julho de 2007.

Por despachos da directora, substituta, destes Serviços, de 4 de Junho de 2007:

O pessoal abaixo mencionado — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Técnicos superiores de 2.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 455: licenciadas Chiang Ka U e Chan Wun San, a partir de 2 e 5 de Julho de 2007, respectivamente; 1.<sup>o</sup> escalão, índice 430: licenciado Cheong Kuai San, a partir de 1 de Agosto de 2007;

Licenciado Cheong Heng Leong, como técnico superior de informática de 2.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 455, a partir de 3 de Julho de 2007;

Técnicos de 2.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 370: licenciados Ng Sit Kuan e U Choi Sim, a partir de 3, licenciado Cheong Ka Kei, a partir de 17; 1.<sup>o</sup> escalão, índice 350: licenciada Lou Pek In, a partir de 24 de Julho de 2007.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 20 de Junho de 2007. — O Director dos Serviços, *Sou Chio Fai*.

## INSTITUTO CULTURAL

## Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 6 de Junho de 2007:

Tam Pou I — contratado por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, para desempenhar funções neste Instituto, nos termos dos artigos 5.<sup>o</sup>, alínea a), e 21.<sup>o</sup>, n.º 2, do Decre-

合同方式聘請譚寶儀在本局擔任職務，為期一年，自二零零七年六月二十日起生效。

二零零七年六月二十日於文化局

局長 何麗鑽

to-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 20 de Junho de 2007.

Instituto Cultural, aos 20 de Junho de 2007. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

## 旅遊局

### 批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零七年五月十六日作出的批示：

Rodolfo Manuel Baptista Faustino — 根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款b)項規定，其定期委任續期，以便擔任澳門駐葡萄牙旅遊推廣暨諮詢中心協調員，自二零零七年六月十六日起生效，為期兩年。

摘錄自社會文化司司長於二零零七年五月二十一日作出的批示：

司徒琳麗 — 根據九月二十五日第50/95/M號法令第二十一條第二款之規定，其個人勞動合同續期，自二零零七年七月十五日起計，為期一年。

### 准照摘錄

“永遠卡拉OK”，葡文名稱為“Eterno”和英文名稱為“Forever Bar and Karaoke”酒吧連卡拉OK在二零零七年五月二十九日獲發第0442/2007號牌照，持牌人為“永遠卡拉OK有限公司”，葡文名稱為“Estabelecimento de Karaoke Eterno, Limitada”和英文名稱為“Forever — Karaoke, Limited”。該酒吧被評定為一級，位於澳門聖德倫街471號皇朝廣場大廈“AJ”舖地下和閣樓。

(是項刊登費用為\$382.00)

二零零七年六月十三日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 16 de Maio de 2007:

Rodolfo Manuel Baptista Faustino — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como coordenador do Centro de Promoção e Informação Turística de Macau, em Portugal, ao abrigo do artigo 23.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Junho de 2007.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 21 de Maio de 2007:

Si Tou Lam Lai — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, a partir de 15 de Julho de 2007.

### Extracto de licença

Foi emitida a licença n.º 0442/2007, em 29 de Maio, em nome da sociedade “永遠卡拉OK有限公司”，em português «Estabelecimento de Karaoke Eterno, Limitada» e em inglês «Forever — Karaoke, Limited» para o bar com karaoke denominado “永遠卡拉OK”，em português «Eterno» e em inglês «Forever Bar and Karaoke» e classificado de 1.ª classe, sito na Rua Cidade de Santarém, n.º 471, edf. Dynasty Plaza, loja «AJ», r/c e s/l, Macau.

(Custo desta publicação \$ 382,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 13 de Junho de 2007. — Pel’O Director dos Serviços, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*, subdirector.

## 社會工作局

## INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

## 批示摘錄

## Extractos de despachos

摘錄自本局局長於二零零七年五月九日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期一年：

梁敏玲及曾連好，第一職階第一職等護士，自二零零七年七月十五日及八月一日起生效；

李國彥，第一職階二等技術員，自二零零七年七月十六日起生效；

鄭善懷，第一職階首席高級技術員，自二零零七年七月二十八日起生效；

吳五妹及周莫艷卿，第三職階二等助理技術員，自二零零七年八月一日起生效；

梁艷心及張佩玉，第一職階一等助理技術員，自二零零七年八月一日起生效；

岑翠君，第五職階第一職等護士，自二零零七年八月一日起生效。

摘錄自本局局長於二零零七年六月一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期一年：

黎裕忠，非專科醫生，自二零零七年八月二日起生效；

李凱笙及梁曉君，分別為第一職階及第五職階第一職等護士，各自二零零七年八月十三日及九月一日起生效；

Deliciosa Maria Pereira Coutinho、蔡麗珠、李瑞儀及楊麗貞，分別為第四階段、第三階段、第二階段及第二階段三級幼稚園教師，自二零零七年九月一日起生效；

楊可欣，第三職階二等技術員，自二零零七年九月一日起生效；

李惠貞，第一職階一等助理技術員，自二零零七年九月一日起生效。

Por despachos do presidente deste Instituto, de 9 de Maio de 2007:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Leong Man Leng e Chang Lin Hou, como enfermeiras, grau 1, 1.º escalão, a partir de 15 de Julho e 1 de Agosto de 2007, respectivamente;

Lee Kuok In, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 16 de Julho de 2007;

Cheang Sin Wai, como técnico superior principal, 1.º escalão, a partir de 28 de Julho de 2007;

Ung Ng Mui e Chow Mok Im Heng, como técnicas auxiliares de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 1 de Agosto de 2007;

Leong Im Sam e Cheong Pui Lok, como técnicas auxiliares de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Agosto de 2007;

Sam Choi Kuan, como enfermeira, grau 1, 5.º escalão, a partir de 1 de Agosto de 2007.

Por despachos do presidente deste Instituto, de 1 de Junho de 2007:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Lai U Chong, como médico não diferenciado, a partir de 2 de Agosto de 2007;

Lei Hoi Sang e Leong Hio Kuan, como enfermeiras, grau 1, 1.º e 5.º escalão, a partir de 13 de Agosto e 1 de Setembro de 2007, respectivamente;

Deliciosa Maria Pereira Coutinho, Choi Lai Chu, Lei Soi I e Ieong Lai Cheng, como educadoras de infância, nível 3, 4.ª, 3.ª, 2.ª e 2.ª fases, a partir de 1 de Setembro de 2007;

Ieong Ho Yan, como técnica de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 1 de Setembro de 2007;

Lei Vai Cheng, como técnica auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Setembro de 2007.

摘錄自社會文化司司長於二零零七年六月十八日作出之批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項的規定，在二零零七年五月二十三日第二十一期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中分別排名第一至第九的第二職階一高等級技術員 Isabel Maria Ho、鄧玉華、鄧詠詩、楊崇蔚、李麗萍、蔡兆源、謝家棋、梁玉芬及蘇寶寶，獲確定委任為本局人員編制內高級技術員職程第一職階首席高級技術員。

二零零七年六月二十二日於社會工作局

局長 葉炳權

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 18 de Junho de 2007:

Isabel Maria Ho, Tang Yuk Wa, Tang Veng Si, Yang Chong Wei, Lei Lai Peng, Choi Sio Un, Che Ka Kei, Leong Iok Fan e Sou Pou Pou, técnicos superiores de 1.ª classe, 2.º escalão, classificados do 1.º ao 9.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 21/2007, II Série, de 23 de Maio — nomeados, definitivamente, técnicos superiores principais, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Instituto de Acção Social, aos 22 de Junho de 2007. — O Presidente do Instituto, *Ip Peng Kin*.

## 體育發展局

### 批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零七年五月九日作出的批示：

梁洪敏學士及鄭顯賢——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，自二零零七年六月一日起與其簽訂為期六個月的散位合同，以擔任本局第一職階二等助理技術員，薪俸點為195點。

摘錄自本件簽署人於二零零七年五月十七日作出的批示：

Norma Leonor de Almeida da Silva，為本局第六職階熟練助理員——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第三款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以附註方式修改其散位合同的第三條款，轉為第七職階熟練助理員，薪俸點為210點，自二零零七年五月十七日起生效。

摘錄自本件簽署人於二零零七年五月三十一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，第一職階助理員梁子明的散位合同自二零零七年六月十一日起續約至同年十二月三十一日止。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二

## INSTITUTO DO DESPORTO

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 9 de Maio de 2007:

Licenciado Leong Hong Man e Cheang Hou In — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnicos auxiliares de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Junho de 2007.

Por despacho do signatário, de 17 de Maio de 2007:

Norma Leonor de Almeida da Silva, auxiliar qualificado, 6.º escalão, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à mesma categoria, 7.º escalão, índice 210, nos termos dos artigos 11.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, e 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 17 de Maio de 2007.

Por despachos do signatário, de 31 de Maio de 2007:

Leong Chi Meng — renovado o contrato de assalariamento como auxiliar, 1.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, de 11 de Junho a 31 de Dezembro de 2007.

Leong Lai Ha — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliar, 6.º escalão, nos termos

十八條的規定，第六職階助理員梁麗霞的散位合同獲續期六個月，自二零零七年七月一日起生效。

dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Julho de 2007.

二零零七年六月八日於體育發展局

代局長 黃有力

Instituto do Desporto, aos 8 de Junho de 2007. — O Presidente do Instituto, substituto, *Vong Iao Lek*.

## 高等教育輔助辦公室

### 批示摘錄

摘錄自辦公室主任於二零零七年五月二十一日之批示：

應陳毅豐的請求，其在本辦公室擔任第二職階二等文員的編制外合同，於二零零七年六月十八日終止。

二零零七年六月十八日於高等教育輔助辦公室

辦公室主任 陳伯輝

## GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

### Extracto de despacho

Por despacho do coordenador deste Gabinete, de 21 de Maio de 2007:

Chan Ngai Fong — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como segundo-oficial, 2.º escalão, neste Gabinete, a partir de 18 de Junho de 2007.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 18 de Junho de 2007. — O Coordenador do Gabinete, *Chan Pak Fai*.

## 澳門大學

### 批示摘錄

根據第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第十八條第五款的規定及於二零零六年九月十三日刊登於《澳門特別行政區公報》的通告，有關澳門大學校董會授予校董會常設委員會的職權，茲公佈經校董會常設委員會於二零零七年六月十二日核准的澳門大學二零零七年度本身預算之第一次修改：

## UNIVERSIDADE DE MACAU

### Extracto de despacho

Nos termos do artigo 18.º, n.º 5, dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, conjugado com a delegação de poderes do Conselho da Universidade, da Universidade de Macau na Comissão Permanente do Conselho da Universidade, publicada através do aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau no dia 13 de Setembro de 2006, publica-se a 1.ª alteração ao orçamento privativo da Universidade de Macau para o ano económico de 2007, autorizada pela Comissão Permanente do Conselho da Universidade, em 12 de Junho do mesmo ano:

### 澳門大學第一次本身預算修改

#### 1.ª alteração do orçamento privativo da Universidade de Macau

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加 / 登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					<b>經常開支</b> <b>Despesas correntes</b>		
01	00	00	00	00	人員 <i>Pessoal</i>		
01	01	00	00	00	固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes		

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
01	01	02	00	00	編制以外人員 Pessoal além do quadro		
01	01	02	01	00	報酬 Remunerações		1,300,000.00
01	01	10	00	00	假期津貼 Subsídio de férias	1,200,000.00	
01	06	03	00	00	交通費——負擔補償 Deslocações — Compensação de encargos		
01	06	03	01	00	啟程津貼 Ajudas de custo de embarque	100,000.00	
02	00	00	00	00	資產及勞務 Bens e serviços		
02	03	00	00	00	勞務之取得 Aquisição de serviços		
02	03	02	00	00	設施之負擔 Encargos das instalações		
02	03	02	02	00	設施之其他負擔 Outros encargos das instalações		
02	03	02	02	03	管理費及保安 Condomínio e segurança	365,600.00	
05	00	00	00	00	其他經常開支 Outras despesas correntes		
05	04	00	00	00	雜項 Diversas		
05	04	00	00	90	備用撥款 Dotação provisional		365,600.00
					總額 Total	1,665,600.00	1,665,600.00

二零零七年六月十二日於澳門大學——校董會常設委員會——  
主席：謝志偉——會員：李沛霖，蔡冠深，王宗發，姚偉彬，馬  
有禮，蘇朝暉

Universidade de Macau, aos 12 de Junho de 2007. — Comissão Permanente do Conselho da Universidade. — O Presidente, Tse Chi Wai. — Os Membros, Lei Pui Lam — Choi Koon Shum — Wong Chong Fat — Iu Vai Pan — Ma Iao Lai — Sou Chio Fai.

## 旅遊學院

### 批示摘錄

根據本學院院長於二零零七年五月二十五日之批示：

湯錦華，本學院第二職階熟練工人，屬散位合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款 a) 項及第二十八條第一款 b) 項及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第三款 b) 項及第五款之規定，其合同獲續期一年，並轉為同一職級第三職階，由二零零七年六月十日起生效。

## INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

### Extractos de despachos

Por despacho da presidente deste Instituto, de 25 de Maio de 2007:

Tong Kam Wah, operário qualificado, 2.º escalão, assalariado, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterado para a mesma categoria, 3.º escalão, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, e 11.º, n.º 3, alínea b), e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Junho de 2007.



根據本學院代院長於二零零七年六月四日之批示：

本學院第六職階助理員何惠珍及第六職階熟練助理員蘇國忠，屬散位合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款 a) 項及第二十八條第一款 b) 項之規定，其等合同按同一職級及職階獲續期一年，由二零零七年七月一日起生效。

二零零七年六月十四日於旅遊學院

院長 黃竹君

Por despachos da presidente deste Instituto, substituta, de 4 de Junho de 2007:

Ho Wai Chan, auxiliar, 6.º escalão, e Sou Kuok Chong, auxiliar qualificado, 6.º escalão, assalariados, deste Instituto — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nas mesmas categorias e índices, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Julho de 2007.

Instituto de Formação Turística, aos 14 de Junho de 2007. — A Presidente do Instituto, *Vong Chuk Kwan*.

## 郵政局

### 批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零七年六月四日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改李婉芝在本局擔任職務的編制外合同第三條款，自二零零七年七月一日起轉為收取相等於第一職階首席助理技術員的薪俸點 265 的薪俸。

二零零七年六月十八日於郵政局

局長 羅庇士

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 4 de Junho de 2007:

Lei Iun Chi — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico auxiliar principal, 1.º escalão, índice 265, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2007.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 18 de Junho de 2007. — O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

## 地球物理暨氣象局

### 批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零七年五月二十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用曾秀樺、李秀君、王潤琛、黃巧燕、廖以恒、麥翠珊及黃煜森，自二零零七年七月二日起在本局擔任第一職階二等氣象技術員職務，薪俸點為 325，為期一年。

二零零七年六月二十日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

### Extracto de despacho

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 21 de Maio de 2007:

Chang Sau Wa, Lei Sao Kuan, Wong Ion Sam, Wong Hao In, Liu I Hang, Mak Choi San e Wong Lok Sam — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como meteorologistas operacionais de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 325, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Julho de 2007.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 20 de Junho de 2007. — O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

# 政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

## 行政長官辦公室

### 公告

按照行政長官二零零七年六月十五日批示，現根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，以文件審閱、有限制方式，為政府總部輔助部門的公務員舉行普通晉升開考，以填補輔助部門人員編制內傳譯及翻譯人員組別第一職階主任翻譯一缺。

上述開考通告已張貼於擺華巷五號二樓政府總部輔助部門人力資源暨檔案處，有意報考者請自本公告刊登於《澳門特別行政區公報》後第一個工作日起計十日內遞交有關資料。

二零零七年六月十八日於行政長官辦公室

辦公室代主任 白麗嫻

(是項刊登費用為 \$1,053.00)

## GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

### Anúncio

Faz-se público que, por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 15 de Junho de 2007, se acha aberto o concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos funcionários dos Serviços de Apoio da Sede do Governo, nos termos do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro de pessoal dos mesmos Serviços de Apoio.

Mais se informa que o aviso de abertura do referido concurso se encontra afixado na Divisão de Recursos Humanos e Arquivo dos Serviços de Apoio da Sede do Governo (SASG), sita na Travessa do Paiva, n.º 5, 2.º andar, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 18 de Junho de 2007.

A Chefe do Gabinete, substituta, *Brenda Cunha e Pires*.

(Custo desta publicação \$ 1 053,00)

## 海關

### 通告

第 08/2007/DAF/SA 號公開競投

澳門海關宣佈，根據保安司司長於二零零七年四月四日作出的批示，為取得——“公務快艇附舷外機及相關設備”進行公開競投。

有關招標計劃及承投規則存放於媽閣上街，嘉路一世船塢西南端，海關大樓之“辦事處”內，有意者於辦公時間內到上址參閱，如欲索取上述文件之副本，需繳付影印費用，或於本海關網頁（[www.customs.gov.mo](http://www.customs.gov.mo)）內免費下載。招標程序於上址進行。

標書必須於二零零七年七月三十日下午五時前遞交至上述之海關辦事處。

## SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

### Aviso

Concurso público n.º 08/2007/DAF/SA

Os Serviços de Alfândega de Macau fazem público que, de acordo com o despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 4 de Abril de 2007, se encontra aberto o concurso público para a aquisição de «Botes rápidos para o uso de Serviço com motor fora de borda e os respectivos equipamentos».

O respectivo programa do concurso e o caderno de encargos encontram-se patentes na secretaria do Edifício dos Serviços de Alfândega, localizada na Rua de S. Tiago da Barra, Doca D. Carlos I, SW, Barra — Macau, onde decorrerá o processo do concurso, e os mesmos poderão ser consultados nos dias úteis, nas horas do expediente, (estando os interessados sujeitos ao pagamento das fotocópias dos referidos documentos, se as quiserem), ou obtidos através de transferência gratuita de ficheiros pela internet, no website dos SA ([www.customs.gov.mo](http://www.customs.gov.mo)).

As propostas devem ser entregues na «Secretaria» dos Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau até às 17,00 horas do dia 30 de Julho de 2007.

承投商號除須遞交招標計劃及承投規則所要求之文件外，尚須遞交已繳付臨時保證金\$15,000.00（澳門幣壹萬伍仟元整）之證明文件，而該保證金是以存款方式或銀行擔保方式繳付予澳門海關，倘以存款方式繳交，應交予澳門海關行政財政廳司庫。

開標儀式將於二零零七年七月三十一日上午十時正於媽閣上街，嘉路一世船塢西南端，海關大樓內舉行。

二零零七年六月二十日於海關

副關長 賴敏華

（是項刊登費用為 \$1,732.00）

Além da entrega dos documentos referidos no respectivo programa do concurso e no caderno de encargos deve ser apresentado documento comprovativo da efectivação da caução provisória no valor de \$ 15,000.00 (quinze mil patacas) à ordem dos Serviços de Alfândega de Macau, mediante depósito em dinheiro ou garantia bancária. Caso a caução provisória seja efectiva através de depósito em dinheiro, tal deverá ser feito na Tesouraria do Departamento Administrativo e Financeiro dos Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau.

A abertura das propostas realizar-se-á nos Serviços de Alfândega da RAEM, localizada na Rua de S. Tiago da Barra, Doca D. Carlos I, SW, Barra — Macau, pelas 10,00 horas, no dia 31 de Julho de 2007.

Serviços de Alfândega, aos 20 de Junho de 2007.

A Subdirectora-geral, *Lai Man Wa*.

（Custo desta publicação \$ 1 732,00）

## 終審法院院長辦公室

### 名單

為填補終審法院院長辦公室人員編制內高級技術員組別第一職階顧問高級技術員兩缺，經於二零零七年四月十一日第十五期第二組《澳門特別行政區公報》公佈以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告，現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º 聶華英 .....	8.89
2.º 陳燕玲 .....	8.86

根據《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條之規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內提出上訴。

（經終審法院院長於二零零七年六月二十日批示確認）

二零零七年六月十一日於終審法院院長辦公室

典試委員會：

主席：辦公室主任 鄧寶國

正選委員：行政暨財政廳廳長 陳玉蓮

人力資源處處長 陳瑞芳

（是項刊登費用為 \$1,359.00）

## GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

### Listas

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior assessor, 1.º escalão, do grupo de pessoal de técnico superior do quadro de pessoal do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 15, II Série, de 11 de Abril de 2007:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Nip Wa Ieng .....	8,89
2.º Chan In Leng .....	8,86

Nos termos do disposto no artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

（Homologada por despacho do presidente do Tribunal de Última Instância, de 20 de Junho de 2007）.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 11 de Junho de 2007.

O Júri:

*Presidente:* Tang Pou Kuok, chefe do Gabinete.

*Vogais efectivas:* Chan Iok Lin, chefe do Departamento Administrativo e Financeiro; e

Chan Soi Fong, chefe da Divisão de Recursos Humanos.

（Custo desta publicação \$ 1 359,00）

為填補終審法院院長辦公室人員編制內高級技術員組別第一職階顧問高級資訊技術員一缺，經於二零零七年四月十一日第十五期第二組《澳門特別行政區公報》公佈以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告，現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
馮威廉 .....	8.39

根據《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條之規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內提出上訴。

(經終審法院院長於二零零七年六月二十日批示確認)

二零零七年六月十一日於終審法院院長辦公室

典試委員會：

主席：行政暨財政廳廳長 陳玉蓮

正選委員：組織資訊處處長 鄧志禮

人力資源處處長 陳瑞芳

(是項刊登費用為 \$1,053.00)

為填補終審法院院長辦公室人員編制內翻譯及傳譯人員組別第一職階主任翻譯員一缺，經於二零零七年四月十一日第十五期第二組《澳門特別行政區公報》公佈以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的公告，現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
甘玉萍 .....	8.48

根據《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條之規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內提出上訴。

(經終審法院院長於二零零七年六月二十日批示確認)

二零零七年六月十一日於終審法院院長辦公室

典試委員會：

主席：行政暨財政廳廳長 陳玉蓮

正選委員：顧問翻譯 張玉超

人力資源處處長 陳瑞芳

(是項刊登費用為 \$1,087.00)

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de informática assessor, 1.º escalão, do grupo de pessoal de técnico superior do quadro de pessoal do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 15, II Série, de 11 de Abril de 2007:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Fung Wai Lim William .....	8,39

Nos termos do disposto no artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do presidente do Tribunal de Última Instância, de 20 de Junho de 2007).

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 11 de Junho de 2007.

O Júri:

*Presidente:* Chan Iok Lin, chefe do Departamento Administrativo e Financeiro.

*Vogais efectivos:* Tang Chi Lai, chefe da Divisão de Organização e Informática; e

Chan Soi Fong, chefe da Divisão de Recursos Humanos.

(Custo desta publicação \$ 1 053,00)

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro de pessoal do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 15, II Série, de 11 de Abril de 2007:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Kam Iok Peng .....	8,48

Nos termos do disposto no artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do presidente do Tribunal de Última Instância, de 20 de Junho de 2007).

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 11 de Junho de 2007.

O Júri:

*Presidente:* Chan Iok Lin, chefe do Departamento Administrativo e Financeiro.

*Vogais efectivos:* Cheong Iok Chio, intérprete-tradutor assessor; e

Chan Soi Fong, chefe da Divisão de Recursos Humanos.

(Custo desta publicação \$ 1 087,00)

**公 告**

茲通知，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過文件審閱、有限制的方式，為終審法院院長辦公室公務員進行一般晉升開考，以填補本辦公室編制內第一職階首席翻譯員一缺。

上述之開考通告已張貼於四月二十五日前地終審及中級法院大樓終審法院院長辦公室，報考申請表應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

二零零七年六月二十日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

(是項刊登費用為 \$917.00)

**Anúncio**

Faz-se público que se acha aberto o concurso comum, de acesso, condicionado, documental, aos funcionários do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, nos termos definidos pelo Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Gabinete.

Mais se informa que o aviso de abertura do referido concurso se encontra afixado no Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, sita na Praceta 25 de Abril, «Edifício dos Tribunais de Segunda e Última Instâncias», e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 20 de Junho de 2007.

O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

(Custo desta publicação \$ 917,00)

**檢 察 長 辦 公 室****公 告**

為錄取十五名檢察院司法文員參加晉升檢察院特級書記員而設的培訓課程，經於二零零七年五月九日第十九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登之入學試的開考通告，現根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第五十八條第二款的規定，投考人確定名單已張貼於澳門新口岸新填海區宋玉生廣場皇朝廣場二樓檢察院（請由位於仙德麗街之檢察院正門進出），亦已上載到本辦公室網址（<http://www.mp.gov.mo>），以供參閱。

二零零七年六月二十日於檢察長辦公室

辦公室主任 黎建恩

(是項刊登費用為 \$917.00)

**GABINETE DO PROCURADOR****Anúncio**

Encontra-se publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 19, II Série, de 9 de Maio de 2007, o aviso de abertura do concurso para admissão ao curso de formação para acesso de quinze oficiais de justiça do Ministério Público à categoria de escrivão do Ministério Público especialista. Nos termos do n.º 2 do artigo 58.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a lista definitiva dos candidatos encontra-se afixada, para efeitos de consulta, no Ministério Público, sito na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, Edifício Dynasty Plaza, 2.º andar, NAPE, Macau (entrada principal situa-se na Rua Cidade de Sintra), bem como no *website* deste Gabinete (<http://www.mp.gov.mo>).

Gabinete do Procurador, aos 20 de Junho de 2007.

O Chefe do Gabinete, *Lai Kin Ian*.

(Custo desta publicação \$ 917,00)

**法 務 局****公 告**

本局為填補人員編制內資訊人員組別第一職階顧問高級資訊技術員三缺，經二零零七年六月六日第二十三期《澳門特別行政

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS  
DE JUSTIÇA****Anúncio**

Torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau,

區公報》第二組刊登以審查文件及有限制的方式進行普通晉升開考公告。現根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定公布，准考人臨時名單已張貼在水坑尾街162號公共行政大樓十九樓法務局內。

根據同一通則第五十七條第五款的規定，上述臨時名單被視為確名單。

二零零七年六月二十日於法務局

局長 張永春

(是項刊登費用為 \$1,019.00)

## 民政總署

### 公告

為填補按十二月十七日第17/2001號法律第四條第六款規定仍繼續生效的前臨時澳門市政局人員編制內助理技術員職程第一職階特級助理技術員壹缺，經二零零七年五月二十三日第二十一期第二組《澳門特別行政區公報》刊登招考通告，以文件審閱方式進行限制性一般晉升考試；現根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，准考人臨時名單自本公告刊登日起計十天內張貼於本署位於澳門東方斜巷十四號東方中心M字樓行政輔助部的佈告欄以供查閱。

根據《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款之規定，該名單視作確定名單。

二零零七年六月五日於民政總署

典試委員會主席：人力資源處處長 黃玉珠

(是項刊登費用為 \$1,155.00)

## 法律及司法培訓中心

### 通告

根據第30/2004號行政法規第十四條第二款(一)之規定，以及刊登於二零零七年六月十三日第二十四期第二組《澳門特別行

vigente, se encontra afixada, na Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, sita na Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, 19.º andar, a lista provisória do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três lugares de técnico superior de informática assessor, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 23, II Série, de 6 de Junho de 2007.

A lista provisória acima referida é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 20 de Junho de 2007.

O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

(Custo desta publicação \$ 1 019,00)

## INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

### Anúncio

Torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, se encontra afixada, a partir da data da publicação do presente anúncio e durante dez dias, nos Serviços de Apoio Administrativo do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, sita na Calçada do Tronco Velho n.º 14, Edifício Centro Oriental, Mezanine, Macau, a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, da carreira de técnico auxiliar, existente no quadro de pessoal da ex-Câmara Municipal de Macau Provisória, mantido nos termos do n.º 6 do artigo 4.º da Lei n.º 17/2001, de 17 de Dezembro, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 21, II Série, de 23 de Maio de 2007.

A presente lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado Estatuto.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 5 de Junho de 2007.

A Presidente do júri, *Wong Lok Chu*, chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

(Custo desta publicação \$ 1 155,00)

## CENTRO DE FORMAÇÃO JURÍDICA E JUDICIÁRIA

### Aviso

Para os devidos efeitos torna-se público que, nos termos do disposto na alínea I) do n.º 2 do artigo 14.º do Regulamento

政區公報》的第二屆“為法院司法文員職程及檢察院司法文員職程的入職而設的任職資格課程”的最後評核名單，茲公佈：

自二零零七年六月十四日起，終止陳南業、鄭展奇、鍾喜華、方炳榮、劉婉薇、劉文龍、李文娜、李穎思、梁達庭、呂銘毅、馬騏駿、蘇偉雄、譚笑中、唐戰凱及王永強的定期委任。

自二零零七年六月十四日起，終止林雪雅、戴愛珍、謝雯及王莉莉的編制外合同。

自二零零七年六月十四日起，終止歐陽家寧、歐陽湘、區雁寧、陳春嬋、陳家樂、陳璧安、陳佩蘭、陳丹丹、鄭家燕、鄭少雯、張琪琪、張敏儀、張淑欣、庄曉聰、方凱君、方嘉慧、馮瑞芳、馮慧華、何艷群、何嘉信、何國賢、何柳愛、何文進、許志剛、易健雅、鄭意琴、關振楷、黎嘉敏、黎施坤、林潔雯、林秀香、劉智銘、李洪耀、李秀華、廖國忠、呂華春、馬志豪、馬麗蘭、麥浩恩、伍秋梅、吳桂安、沈榮煦、蘇欣欣、蘇雪紅、蘇雪雁、蘇偉良、孫健榮、司徒達昌、湯詠潔、黃嘉欣、黃少陽及胡兆輝的散位合同。

二零零七年六月十八日於法律及司法培訓中心

主任 Manuel Marcelino Escovar Trigo

(是項刊登費用為 \$1,665.00)

Administrativo n.º 30/2004, bem como da lista de classificação final do Segundo curso de habilitação para ingresso nas carreiras de oficial de justiça judicial e de oficial de justiça do Ministério Público, publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 24, II Série, de 13 de Junho de 2007:

Chan, Nam Ip, Cheang, Chin Kei, Chung, Hsi Hua, Fong, Peng Weng, Lao, Im Mei, Lao, Man Long, Lei, Man No, Lei, Veng Si, Leong, Tat Teng, Loi, Meng Ngai, Ma, Kei Chong, Sou, Wai Hong, Tam, Sio Chong, Tong, Chin Hoi e Wong, Weng Keong, cessaram as suas comissões de serviço, a partir de 14 de Junho de 2007.

Lam, Sut Nga, Tai, Oi Chan, Tse, Man e Wong, Lei Lei, cessaram os seus contratos além do quadro, a partir de 14 de Junho de 2007.

Ao Ieong, Ka Neng, Ao Ieong, Seong, Ao, Ngan Neng, Chan, Chon Sim, Chan, Ka Lok, Chan, Pek On Ana, Chan, Pui Lan, Chan, Tan Tan, Cheang, Ka In, Cheang, Sio Man, Cheong, Kei Kei, Cheong, Man I, Cheong, Sok Ian, Chong, Hio Chong, Fong, Hoi Kuan, Fong, Ka Wai, Fong, Soi Fong, Fong, Wai Wa, Ho, Im Kuan, Ho, Ka Son, Ho, Kuok In, Ho, Lao Oi, Ho, Man Chon, Hoi, Chi Kong, Iek, Kin Nga, Kuong, I Kam, Kwan, Chan Kai, Lai, Ka Man, Lai, Si Kuan, Lam, Kit Man Antonieta Jesus, Lam, Sau Heong, Lau, Chi Ming, Lei, Hong Io, Lei, Sao Wa, Lio, Koc Chong, Loi, Wa Chon, Ma, Chi Hou, Ma Lai Lan, Mac, Hou Ian, Ng, Chao Mui, Ng, Kuai On, Sam, Weng Hoi, So, Yan Yan, Sou, Sut Hong, Sou, Sut Ngan, Sou, Wai Leong, Sun, Kin Veng, Szeto, Tat Cheong, Tong, Weng Kit, Vong, Ka Ian, Wong, Sio Ieong e Wu, Sio Fai, cessaram os seus contratos de assalariamento, a partir de 14 de Junho de 2007.

Centro de Formação Jurídica e Judiciária, aos 18 de Junho de 2007.

O Director, Manuel Marcelino Escovar Trigo.

(Custo desta publicação \$ 1 665,00)

## 財政局

### 名單

為填補財政局人員編制之翻譯員職程第一職階主任翻譯一缺，經於二零零七年五月九日第十九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審查、有限制的方式進行普通晉升開考的招考公告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
鄧志財 .....	8,31

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條第二款的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

### Lista

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 19, II Série, de 9 de Maio de 2007:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Tang Chi Choi .....	8,31

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(經濟財政司司長於二零零七年六月十五日批示確認)

二零零七年六月十一日於財政局

典試委員會：

主席：局長 劉玉葉

委員：副局長 Vitoria A. M. da Conceição

顧問翻譯 王雪麗

(是項刊登費用為 \$1,291.00)

(Homologada por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 15 de Junho de 2007).

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 11 de Junho de 2007.

O Júri:

*Presidente:* Lau Ioc Ip, directora.

*Vogais:* Vitoria A. M. da Conceição, subdirectora; e

Vong Sut Lai, intérprete-tradutora assessora.

(Custo desta publicação \$ 1 291,00)

## 統計暨普查局

### 通告

第 011/1.1/2007 號批示

本人行使十月十四日第 61/96/M 號法令第三條 c) 項賦予的權限，並鑑於經六月二十三日第 25/97/M 號法令引入修改的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第十條至第十二條的規定，以及根據公布於二零零七年六月六日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組內之五月二十九日第 57/2007 號經濟財政司司長批示第二款之規定，本人決定：

一、將有關資料暨資訊系統廳 (DSII)、推廣暨資料發表處 (DPDI) 及行政暨財政處 (DAF) 之一般技術行政管理的本身及轉授權限授予及轉授予本局代副局長楊名就學士如下：

(一) 簽署任用書；

(二) 認可該等部門人員的工作表現評核；

(三) 根據現行法例准許特別假期，以及就因個人理由或工作需要之年假之累積作出決定；

(四) 許可具備法定前提者續任、轉臨時委任為確定委任，以及定期委任；

(五) 許可人員職程內之職階轉換；

(六) 許可本局的工作人員及其家屬前往衛生局健康檢查委員會作檢查；

(七) 許可工作人員參加在澳門特別行政區舉行之會議、研討會及座談會；

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

### Avisos

Despacho n.º 011/1.1/2007

Usando da faculdade que me é conferida na alínea c) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 61/96/M, de 14 de Outubro, e tendo em consideração o disposto nos artigos 10.º a 12.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, e o n.º 2 do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 57/2007, de 29 de Maio, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, n.º 23, II Série, de 6 de Junho de 2007, determino:

1. Delego e subdelego no subdirector, substituto, licenciado Ieong Meng Chao, as minhas competências próprias e subdelegadas relativas à gestão técnico-administrativa do Departamento de Sistemas de Informação e Informática (DSII), da Divisão de Promoção e Difusão de Informação (DPDI) e da Divisão Administrativa e Financeira (DAF), nomeadamente para:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Homologar as avaliações do desempenho do pessoal afecto àquelas subunidades;

3) Conceder licença especial, nos termos da legislação em vigor, e decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

4) Autorizar a recondução e converter em definitivas as nomeações provisórias e as comissões de serviço de carácter probatório, verificados os pressupostos legais;

5) Autorizar a transição de escalão nas carreiras de pessoal;

6) Autorizar a apresentação de trabalhadores do mesmo serviço e seus familiares às Juntas Médicas que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

7) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios e jornadas, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau;



(八) 許可返還與確保承諾及執行與澳門特別行政區簽訂之合同無關之文件；

(九) 批准為人員、器具、設備、不動產及交通工具的投保；

(十) 批准進行在本地區總預算開支表的章節中，所記載的關於統計暨普查局的取得物品及服務項目中上限為伍萬元澳門幣的開支；

(十一) 批准進行服務取得的開支，尤其統計暨普查局運作的固定及必要的每月支出，如設施租賃及動產租賃的費用；電費及水費、清潔服務費、管理費或其他同性質的費用支出；

(十二) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(十三) 批准發出存檔於統計暨普查局的資料證明書，法律另有規定者除外；

(十四) 簽署致本地區各公共機關之報到憑證，及統計暨普查局人員服務時間之計算與結算書、聲明書及其在統計局內之法律功能地位或報酬等類型的證明文件；

(十五) 簽署發給澳門特別行政區私人及公共實體之書信、文書及公函；

(十六) 決定在假期內扣除的缺勤、在假期計劃表內已預定的假期，以及假期的取消及更改；

(十七) 根據法律規定，審批合理或不合理解釋之缺勤；

(十八) 簽署統計暨普查局員工的衛生護理證；

(十九) 簽署獲准支付開支憑證的文件（DSF-OGT/M6 格式）。

二、為配合本局的良好運作，代副局長可將權限轉授予主管層的人員。

三、對行使現行授權及轉授權的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

四、現時權限的授予及轉授並不妨礙權限的收回及監管。

五、代副局長於二零零七年六月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在其獲授權及轉授權之權限範圍內所作之行為，予以追認。

8) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com o Território;

9) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

10) Autorizar a realização de despesas com aquisições de bens e serviços, inscritos no capítulo da tabela de despesas do Orçamento Geral do Território, relativo à Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, até ao limite de 50 000,00 (cinquenta mil) patacas;

11) Autorizar a realização de despesas com a aquisição de serviços, bem como as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento dos serviços, como sejam as de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpezas, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

12) Autorizar a recuperação de vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

13) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, à excepção dos excepcionados por lei;

14) Assinar as guias de apresentação a Serviços do Território, bem como os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, e ainda, declarações e quaisquer documentos similares, comprovativos da situação jurídico-funcional ou remuneratória do mesmo pessoal;

15) Assinar toda a correspondência, expediente e ofícios destinados a entidades públicas e privadas da Região Administrativa Especial de Macau;

16) Decidir sobre as faltas a descontar nas férias, o gozo de férias, desde que previstas no respectivo mapa, e o cancelamento e alteração das mesmas;

17) Justificar ou injustificar faltas, nos termos da lei;

18) Assinar os cartões de acesso a cuidados de saúde do pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos;

19) Assinar as requisições de títulos de pagamento de despesas autorizadas (modelo DSF-OGT M/6).

2. O subdirector substituto pode subdelegar no pessoal com funções de chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento dos Serviços.

3. Dos actos praticados no exercício dos poderes das delegações e subdelegações de competências constantes do presente despacho cabe recurso hierárquico necessário.

4. As presentes delegações e subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. São ratificados todos os actos praticados pelo subdirector substituto, no âmbito das competências ora delegadas e subdelegadas, entre 1 de Junho de 2007 e a data da publicação do presente despacho.

六、本批示自公佈翌日起生效。

(經經濟財政司司長於二零零七年六月十五日批示確認)

二零零七年六月六日於統計暨普查局

代局長 鄭碧芳

(是項刊登費用為 \$4,144.00)

第 012/1.1/2007 號批示

本人行使十月十四日第61/96/M號法令第三條c)項賦予的權限，並鑑於經六月二十三日第25/97/M號法令引入修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第十條至第十二條的規定，以及根據公布於二零零七年六月六日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組內之五月二十九日第57/2007號經濟財政司司長批示第二款之規定，本人決定：

一、本人將以下權限授予及轉授予統計協調暨綜合廳(DCIE)代廳長麥長雯學士、人口、社會暨就業統計廳(DEDSE)廳長程綺雲學士及服務業暨價格統計廳(DESP)代廳長黃永生學士，以便在其附屬組織單位範圍內：

(一) 簽署發給澳門特別行政區私人及公共實體的一般文件往來；

(二) 決定在假期內扣除的缺勤、在假期計劃表內已預定的假期，以及假期的取消及更改；

(三) 根據法律規定，審批合理或不合理解釋之缺勤。

二、授予及轉授予各廳長的權限不可再轉授。

三、對行使現行授權及轉授權限而作出的行為，得提起必要訴願。

四、現時權限的授予及轉授並不妨礙權限的收回及監管。

五、本局廳長於二零零七年六月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在其獲授權及轉授權之權限範圍內所作之行為，予以追認。

六、本批示自公佈翌日起生效。

(經經濟財政司司長於二零零七年六月十五日的批示確認)

6. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

(Homologado por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 15 de Junho de 2007).

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 6 de Junho de 2007.

A Directora dos Serviços, substituta, *Kong Pek Fong*.

(Custo desta publicação \$ 4 144,00)

Despacho n.º 012/1.1/2007

Usando da faculdade que me é conferida na alínea c) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 61/96/M, de 14 de Outubro, e tendo em consideração o disposto nos artigos 10.º a 12.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, e o n.º 2 do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 57/2007, de 29 de Maio, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 23, II Série, de 6 de Junho de 2007, determino:

1. Delego e subdelego na chefe do Departamento de Estatísticas Demográficas, Sociais e do Emprego (DEDSE), licenciada Cheng I Wan, na chefe, substituta, do Departamento de Coordenação e Integração Estatística (DCIE), licenciada Mak Cheong Man e no chefe, substituto, do Departamento de Estatísticas dos Serviços e Preços (DESP), licenciado Wong Weng Sang, as competências, no âmbito da respectiva subunidade, para:

1) Assinar toda a comunicação escrita destinada a entidades públicas e privadas da Região Administrativa Especial de Macau, desde que relativa ao expediente corrente;

2) Decidir sobre as faltas a descontar nas férias, o gozo de férias, desde que previstas no respectivo mapa, e o cancelamento e alteração das mesmas;

3) Justificar ou injustificar faltas, nos termos da lei;

2. As competências agora delegadas e subdelegadas nos chefes de departamento são insusceptíveis de subdelegação.

3. Dos actos praticados no exercício dos poderes das delegações e subdelegações de competências constantes do presente despacho cabe recurso hierárquico necessário.

4. As presentes delegações e subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. São ratificados todos os actos praticados pelos chefes de departamento, no âmbito das competências ora delegadas e subdelegadas, entre 1 de Junho de 2007 e a data da publicação do presente despacho.

6. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

(Homologado por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 15 de Junho de 2007).

二零零七年六月六日於統計暨普查局

代局長 鄭碧芳

(是項刊登費用為 \$2,004.00)

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 6 de Junho de 2007.

A Directora dos Serviços, substituta, *Kong Pek Fong*.

(Custo desta publicação \$ 2 004,00)

## 退休基金會

### 三十日告示

謹此公佈現有土地工務運輸局已故組長 Francisco Y Alves 之遺孀 Choi Mio Iong Alves 申請其遺屬撫恤金，如有人士認為具權利領取該項撫恤金，應由本告示在《澳門特別行政區公報》刊登之日起計三十天內，向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零零七年六月二十一日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

(是項刊登費用為 \$747.00)

## FUNDO DE PENSÕES

### Édito de 30 dias

Faz-se público que tendo Choi Mio Iong Alves, viúva de Francisco Y Alves, que foi chefe de sector da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, requerido a pensão de sobrevivência deixada pelo mesmo, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente édito no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, aos 21 de Junho de 2007.

A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*.

(Custo desta publicação \$ 747,00)

澳門金融管理局  
AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

資產負債分析表

Sinopse dos valores activos e passivos

(於三月十一日第 14/96/M 號法令核准之澳門金融管理局通則第二十條第六款)  
(Artigo 20.º, n.º 6, do Estatuto da AMCM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março)

於二零零七年二月二十八日  
Em 28 de Fevereiro de 2007

資產帳戶 ACTIVO		負債帳戶 PASSIVO		澳門幣 (Patacas)	
外匯儲備	Reservas cambiais	78,911,175,503.82	澳門幣負債	Responsabilidades em patacas	84,987,546,564.70
黃金及白銀	Ouro e prata	0.00	金融機構存款	Depósitos de instituições de crédito monetárias	3,214,091,494.96
銀行結存	Depósitos e contas correntes	54,692,364,829.53	特區政府存款	Depósitos do Governo da RAEM	36,049,600,000.00
海外債券	Títulos de crédito	17,664,630,408.53	負債證明書	Títulos de garantia da emissão fiduciária	3,779,054,983.55
特別投資組合	Fundos discricionários	6,539,947,503.58	金融票據	Títulos de intervenção no mercado monetário	30,207,500,000.00
其它	Outras	14,232,762.18	其它	Outras responsabilidades	11,737,300,086.19
本地區放款及其它投資	Crédito interno e outras aplicações	12,059,894,160.20	外幣負債	Responsabilidades em moeda externa	1,244,186.42
流通硬幣	Moeda metálica de troco	224,967,365.50	對本地居民或機構	Para com residentes na RAEM	0.00
紀念硬幣	Moeda metálica comemorativa	9,304,244.31	對外地居民或機構	Para com residentes no exterior	1,244,186.42
非流通銀幣	Moeda de prata retirada da circulação	5,856,032.60	其它負債	Outros valores passivos	122,484,620.56
流通硬幣套裝	Conj. Moedas circulação corrente	411,366.48	暫記帳項	Operações diversas a regularizar	122,484,620.56
其它澳門幣投資	Outras aplicações em patacas	125,173,611.03	其它帳項	Outras contas	0.00
外幣投資	Aplicações em moeda externa	11,694,181,540.28	資本儲備	Reservas patrimoniais	6,937,761,573.62
其它資產	Outros valores activos	1,077,967,281.28	資本滾存	Dotação patrimonial	4,171,002,637.17

澳門幣  
(Patacas)

資產帳戶 ACTIVO	負債帳戶 PASSIVO
	一般風險準備金 Provisões para riscos gerais 2,137,024,583.70
	盈餘 Resultado do exercício 629,734,352.75
資產總計 Total do activo	負債總計 Total do passivo 92,049,036,945.30

財務暨人事處

Departamento Financeiro e de Recursos Humanos

*Lei Ho Ian, Esther*

行政委員會

Pel'O Conselho de Administração

*Anselmo Teng**António José Félix Pontes**Wan Sin Long*

(是項刊登費用為 \$3,210.00)

(Custo desta publicação \$ 3 210,00)

## 澳門保安部隊事務局

## 公告

澳門保安部隊事務局為填補文職人員編制第一職階一等技術員（機電範疇）一缺，經於二零零七年五月二十三日第二十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以審查文件、有限制方式進行普通晉升開考之開考公告。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款規定，投考人臨時名單已張貼於澳門保安部隊事務局大堂，以供參閱。

二零零七年六月十二日於澳門保安部隊事務局

典試委員會：

主席：二等高級技術員 黃寶儀

委員：二等高級技術員 方貴安

首席技術員 鍾尚治

（是項刊登費用為 \$1,121.00）

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS  
DE SEGURANÇA DE MACAU

## Anúncio

Do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico, área de engenharia electromecânica, de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 21, II Série, de 23 de Maio de 2007.

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, a lista provisória do candidato encontra-se afixada no átrio da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, a fim de ser consultada.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 12 de Junho de 2007.

O Júri:

*Presidente:* Vong Pou Iu, técnico superior de 2.ª classe.

*Vogais:* Fong Kuai On, técnico superior de 2.ª classe; e

Chong Seong Chi, técnico principal.

(Custo desta publicação \$ 1 121,00)

## 衛生局

## 公告

衛生局為填補人員編制高級技術員組別第一職階第四職等顧問高級技術員二缺開考之通告已於二零零七年五月三十日第二十二期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登，現根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款規定公佈，被視為確定名單的臨時名單已張貼於本局行政大樓一樓人事處。

二零零七年六月十四日於衛生局

局長 瞿國英

（是項刊登費用為 \$747.00）

衛生局為填補人員編制行政人員組別第一職階第四職等首席行政文員二缺開考之通告已於二零零七年五月三十日第二十二期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登，現根據現行《澳門公共行

## SERVIÇOS DE SAÚDE

## Anúncios

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, faz-se público que se encontra afixada, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, sita no 1.º andar do Edifício da Administração dos mesmos Serviços, a lista provisória considerada definitiva do concurso para o preenchimento de duas vagas de técnico superior assessor, grau 4, 1.º escalão, do grupo de pessoal de técnico superior do quadro destes Serviços, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 22, II Série, de 30 de Maio de 2007.

Serviços de Saúde, aos 14 de Junho de 2007.

O Director dos Serviços, *Koi Kuok Ieng*.

(Custo desta publicação \$ 747,00)

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, faz-se público que se encontra afixada, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, sita no 1.º andar do Edifício da Administração dos mesmos Serviços, a lista provisória considerada definitiva do concurso para o preenchimento de duas vagas de oficial admi-

政工作人員通則》第五十七條第五款規定公佈，被視為確定名單的臨時名單已張貼於本局行政大樓一樓人事處。

二零零七年六月十五日於衛生局

局長 瞿國英

(是項刊登費用為 \$679.00)

nistrativo principal, grau 4, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro destes Serviços, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 22, II Série, de 30 de Maio de 2007.

Serviços de Saúde, aos 15 de Junho de 2007.

O Director dos Serviços, *Koi Kuok Ieng*.

(Custo desta publicação \$ 679,00)

## 旅遊局

### 公告

澳門特別行政區政府旅遊局茲公佈，根據社會文化司司長於二零零七年六月十四日作出的批示，就“為第十九屆澳門國際煙花比賽匯演租用躉船及輔助船隻服務”之判給作公開招標。

有關招標卷宗，包括招標方案、承投規則及特定要求表，存放於澳門宋玉生廣場 335-341 號“獲多利大廈”十二樓澳門旅遊局。有意者可於辦公時間內及開標日期前到上址查閱及可於截止交標日期前索取有關招標卷宗副本。

底價：沒有。

審議標書準則：

價錢—— 50%；

同類型之服務經驗—— 20%；

提供既安全又具效率的能力—— 20%；

提供服務的期限的彈性—— 10%。

臨時保證金金額為澳門幣 30,000.00（叁萬圓正），以銀行擔保之方式提交或以現金，直接交到旅遊局或透過大西洋銀行存款至旅遊基金之帳戶中。

確定保證金金額相當於批給總價百分之四。

提交投標書之地點、日期及時限：於二零零七年七月十七日下午五時前，遞交至澳門宋玉生廣場 335-341 號“獲多利大廈”十二樓旅遊局，必須使用澳門特別行政區其中一種官方語言或英語寫成。

開標地點、日期及時間：於二零零七年七月十八日上午十時，在澳門宋玉生廣場 335-341 號“獲多利大廈”十四樓旅遊局演講廳。

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

### Anúncio

A Região Administrativa Especial de Macau, através da Direcção dos Serviços de Turismo, faz público que, de acordo com o Despacho de 14 de Junho de 2007, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, se encontra aberto concurso público para adjudicação da prestação do serviço de «aluguer de barcaças e barcos de apoio destinados ao 19.º Concurso Internacional de Fogo de Artifício de Macau».

O processo do concurso, incluindo o programa do concurso, o caderno de encargos e mapa de caracterização, encontra-se patente na Direcção dos Serviços de Turismo, sita em Macau, na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício «Hotline», 12.º andar, onde correrá o processo de concurso. Nos dias úteis e durante o horário normal de expediente pode ser examinado o processo do concurso até ao dia e hora do acto público do concurso, e levantadas cópias até ao termo do prazo de apresentação das propostas.

Preço base: não há.

Critérios de apreciação das propostas:

Preço 50%;

Experiência em serviços semelhantes 20%;

Maior garantia de segurança e eficiência na prestação do serviço 20%;

Maior flexibilidade dos prazos 10%.

Caução provisória: \$ 30 000,00 (trinta mil patacas), a prestar mediante garantia bancária ou depósito em dinheiro, efectuado directamente na Direcção dos Serviços de Turismo, ou no Banco Nacional Ultramarino através de depósito à ordem do Fundo de Turismo.

Caução definitiva: 4% do preço total da adjudicação.

Local, dia e hora limite de apresentação de propostas: Direcção dos Serviços de Turismo, sita em Macau, na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício «Hotline», 12.º andar até às 17,00 horas do dia 17 de Julho de 2007, devendo ser redigidas numa das línguas oficiais da RAEM ou em inglês.

Local, dia e hora do acto público do concurso: auditório da Direcção dos Serviços de Turismo, sita em Macau, na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício «Hotline», 14.º andar pelas 10,00 horas do dia 18 de Julho de 2007.

開標時，投標人或其代表應出席，以便根據七月六日第63/85/M號法令第二十七條的規定，解釋標書文件內可能出現之疑問。

二零零七年六月十五日於旅遊局

局長 安棟樑

(是項刊登費用為 \$2,174.00)

Os concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes no acto público de abertura das propostas para os efeitos previstos no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, para esclarecer eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados ao concurso.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 15 de Junho de 2007.

O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

(Custo desta publicação \$ 2 174,00)

旅遊學院

名單

本學院為填補人員編制內資訊人員職程第一職階顧問高級資訊技術員一缺，經於二零零七年四月二十五日第十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
黎穎超 .....	8.05

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(於二零零七年六月十四日經社會文化司司長之批示確認)

二零零七年六月十八日於旅遊學院

典試委員會：

主席：甄美娟

第一委員：Diamantina Luíza do Rosário Sá Coimbra

第二委員：陳美霞

(是項刊登費用為 \$1,257.00)

本學院為填補人員編制內資訊人員職程第一職階特級資訊督導員一缺，經於二零零七年四月二十五日第十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
黃國榮 .....	8.53

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Listas

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de informática assessor, 1.º escalão, da carreira de informática do quadro de pessoal do Instituto de Formação Turística, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 17, II Série, de 25 de Abril de 2007:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Lai Weng Chio .....	8,05

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.ºm Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 14 de Junho de 2007).

Instituto de Formação Turística, aos 18 de Junho de 2007.

O Júri:

*Presidente:* Ian Mei Kun.

*Primeiro-vogal:* Diamantina Luíza do Rosário Sá Coimbra.

*Segundo-vogal:* Chan Mei Ha.

(Custo desta publicação \$ 1 257,00)

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de assistente de informática especialista, 1.º escalão, da carreira de informática do quadro de pessoal do Instituto de Formação Turística, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 17, II Série, de 25 de Abril de 2007:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Vong Kuok Veng .....	8,53



按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(於二零零七年六月十四日經社會文化司司長之批示確認)

二零零七年六月十八日於旅遊學院

典試委員會：

主席：甄美娟

第一委員：陳美霞

第二委員：黎穎超

(是項刊登費用為 \$1,155.00)

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 14 de Junho de 2007).

Instituto de Formação Turística, aos 18 de Junho de 2007.

O Júri:

Presidente: Ian Mei Kun.

Primeiro-vogal: Chan Mei Ha.

Segundo-vogal: Lai Weng Chio.

(Custo desta publicação \$ 1 155,00)

## 澳門格蘭披治大賽車委員會

### 公告

澳門特別行政區政府透過澳門格蘭披治大賽車委員會公開宣布，根據社會文化司司長於二零零七年六月十五日作出的批示，現就“為第五十四屆澳門格蘭披治大賽車運輸機動車輛、輪胎和零配件的服務”的判給作公開招標。

有關招標程序文件，包括招標方案、承投規則及相關輔助文件，存於澳門友誼大馬路 207 號澳門格蘭披治賽車大樓一樓進行招標程序的澳門格蘭披治大賽車委員會。有意者自本公告刊登日起至公開招標截止日期及時間前，於辦公日和辦公時間內前往查閱招標程序文件，及得以澳門幣貳百元 (\$ 200.00)，取得有關程序文件的副本。

底價：不設底價。

臨時保證金：澳門幣伍萬元 (\$ 50,000.00)，可以以現金或支票交付旅遊局行政暨財政處旅遊基金輔助組或銀行擔保方式提供，支票抬頭應註明“澳門格蘭披治大賽車委員會”及註明用途。

確定保證金：金額相當於判給總價百分之四。

提交投標書之地點、日期及時間：直至二零零七年七月二十三日下午五時三十分前，遞交至澳門友誼大馬路 207 號澳門格蘭披治賽車大樓一樓澳門格蘭披治大賽車委員會。

開標地點、日期及時間：二零零七年七月二十四日下午三時，於澳門友誼大馬路 207 號澳門格蘭披治賽車大樓一樓澳門格蘭披治大賽車委員會。

## COMISSÃO DO GRANDE PRÉMIO DE MACAU

### Anúncios

A Região Administrativa Especial de Macau, através da Comissão do Grande Prémio de Macau, faz público que, de acordo com o despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Junho de 2007, se encontra aberto o concurso público para adjudicação do Serviço de transporte de veículos motorizados, pneus e sobressalentes destinados ao 54.º Grande Prémio de Macau.

O processo do concurso, incluindo o programa do concurso, o caderno de encargos e demais documentos complementares, encontra-se patente na Comissão do Grande Prémio de Macau, sita na Avenida da Amizade, n.º 207, Edifício do Grande Prémio, 1.º andar, onde correrá o processo de concurso. Nos dias úteis e durante o horário normal de expediente pode ser examinado o processo do concurso e levantadas cópias, mediante o pagamento de \$ 200,00 (duzentas patacas), desde a data da publicação do respectivo anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso.

Preço base: não há.

Caução provisória: \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas), a prestar mediante depósito de numerário ou cheque a entregar no Sector de Apoio ao Fundo de Turismo da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Turismo ou por garantia bancária, à ordem da Comissão do Grande Prémio de Macau devendo ser especificado o fim a que se destina.

Caução definitiva: 4% do preço total de adjudicação.

Local, dia e hora limite de apresentação de propostas: Comissão do Grande Prémio de Macau, sita em Macau, na Avenida da Amizade, n.º 207, Edifício do Grande Prémio, 1.º andar, até às 17,30 horas do dia 23 de Julho de 2007.

Local, dia e hora do acto público do concurso: Comissão do Grande Prémio de Macau, sita em Macau, na Avenida da Amizade, n.º 207, Edifício do Grande Prémio, 1.º andar, pelas 15,00 horas do dia 24 de Julho de 2007.

投標人或其代表應出席公開招標的開標會，為投標遞交文件出現的疑問作出解答，這是根據七月六日第 63/85/M 號法令第二十七條規定而作出的。

二零零七年六月二十一日於澳門格蘭披治大賽車委員會

協調員 安棟樑

(是項刊登費用為 \$1,834.00)

澳門特別行政區政府透過澳門格蘭披治大賽車委員會公開宣布，根據社會文化司司長於二零零七年六月十五日作出的批示，現就“為第五十四屆澳門格蘭披治大賽車提供飛機票的服務”的判給作公開招標。

有關招標程序文件，包括招標方案、承投規則及相關輔助文件，存於澳門友誼大馬路 207 號澳門格蘭披治賽車大樓一樓進行招標程序的澳門格蘭披治大賽車委員會。有意者可自本公告刊登日起至公開招標截止日期及時間前，於辦公日和辦公時間內前往查閱招標程序文件，及得以澳門幣貳百元 (\$200.00)，取得有關程序文件的副本。

底價：不設底價。

臨時保證金：澳門幣伍萬元 (\$50,000.00)，可以以現金或支票交付旅遊局行政暨財政處旅遊基金輔助組或銀行擔保方式提供，支票抬頭應註明“澳門格蘭披治大賽車委員會”及註明用途。

確定保證金：金額相當於判給總價百分之四。

提交投標書之地點、日期及時限：直至二零零七年七月二十三日下午五時三十分前，遞交至澳門友誼大馬路 207 號澳門格蘭披治賽車大樓 1 樓澳門格蘭披治大賽車委員會。

開標地點、日期及時間：二零零七年七月二十四日上午十一時，於澳門友誼大馬路 207 號澳門格蘭披治賽車大樓 1 樓澳門格蘭披治大賽車委員會。

投標人或其代表應出席公開招標的開標會，為投標遞交文件出現的疑問作出解答，這是根據七月六日第 63/85/M 號法令第二十七條規定而作出的。

二零零七年六月二十一日於澳門格蘭披治大賽車委員會

協調員 安棟樑

(是項刊登費用為 \$1,732.00)

Os concorrentes ou os seus representantes deverão estar presentes no acto público do concurso para os efeitos previstos no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, e para esclarecimento de eventuais dúvidas dos documentos apresentados a concurso.

Comissão do Grande Prémio de Macau, aos 21 de Junho de 2007.

O Coordenador, *João Manuel Costa Antunes*.

(Custo desta publicação \$ 1 834,00)

A Região Administrativa Especial de Macau, através da Comissão do Grande Prémio de Macau, faz público que, de acordo com o despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Junho de 2007, se encontra aberto o concurso público para adjudicação do Serviço de fornecimento de passagens aéreas para o 54.º Grande Prémio de Macau.

O processo do concurso, incluindo o programa do concurso, o caderno de encargos e demais documentos complementares, encontra-se patente na Comissão do Grande Prémio de Macau, sita na Avenida da Amizade, n.º 207, Edifício do Grande Prémio, 1.º andar, onde correrá o processo de concurso. Nos dias úteis e durante o horário normal de expediente pode ser examinado o processo do concurso e levantadas cópias, mediante o pagamento de \$ 200,00 (duzentas patacas), desde a data da publicação do respectivo anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso.

Preço base: não há.

Caução provisória: \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas), a prestar mediante depósito de numerário ou cheque a entregar no Sector de Apoio ao Fundo de Turismo da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Turismo ou por garantia bancária, à ordem da Comissão do Grande Prémio de Macau devendo ser especificado o fim a que se destina.

Caução definitiva: 4% do preço total de adjudicação.

Local, dia e hora limite de apresentação de propostas: Comissão do Grande Prémio de Macau, sita em Macau, na Avenida da Amizade, n.º 207, Edifício do Grande Prémio, 1.º andar, até às 17,30 horas do dia 23 de Julho de 2007.

Local, dia e hora do acto público do concurso: Comissão do Grande Prémio de Macau, sita em Macau, na Avenida da Amizade, n.º 207, Edifício do Grande Prémio, 1.º andar, pelas 11,00 horas do dia 24 de Julho de 2007.

Os concorrentes ou os seus representantes deverão estar presentes no acto público do concurso para os efeitos previstos no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, e para esclarecimento de eventuais dúvidas dos documentos apresentados a concurso.

Comissão do Grande Prémio de Macau, aos 21 de Junho de 2007.

O Coordenador, *João Manuel Costa Antunes*.

(Custo desta publicação \$ 1 732,00)

## 郵政局

## 名單

郵政局為填補人員編制第一職階二等郵務文員一缺，經於二零零七年四月二十五日第十七期《澳門特別行政區公報》第二組公布以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
黃煥珠 .....	7.68

按照《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經二零零七年六月十二日運輸工務司司長之批示確認)

二零零七年五月二十九日於郵政局

典試委員會：

主席：李偉文

委員：何秋華

吳偉業

(是項刊登費用為 \$1,257.00)

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

## Lista

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de segundo-oficial de exploração postal, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Correios, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 17, II Série, de 25 de Abril de 2007:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Vong Vun Chu .....	7,68

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Junho de 2007).

Direcção dos Serviços de Correios, aos 29 de Maio de 2007.

O Júri:

*Presidente:* Lei Wai Man, Simon.

*Vogais:* Ho Chao Wa; e

Ng Vai Ip.

(Custo desta publicação \$ 1 257,00)

## 房屋局

## 名單

房屋局為填補人員編制第一職階主任翻譯員一缺，經於二零零六年十二月十三日第五十期《澳門特別行政區公報》第二組內公布以文件審閱、有限制方式進行一般晉升開考的公告。現公布唯一投考人評核成績如下：

合格投考人：	分
曹春梅 .....	7.72

根據《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，投考人可自本名單公布日起計十個工作日內向核准開考的實體提出訴願。

(於二零零七年六月十二日經運輸工務司司長之批示確認)

二零零七年六月十八日於房屋局

## INSTITUTO DE HABITAÇÃO

## Listas

Classificativa do único candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto de Habitação, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 50, II Série, de 13 de Dezembro de 2006:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Chou Chon Mui .....	7,72

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, o candidato pode interpor recurso da presente lista, à entidade competente, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Junho de 2007).

Instituto de Habitação, aos 18 de Junho de 2007.

典試委員會：

主席：處長 張東遠

正選委員：處長 繆燦成

顧問高級技術員 余華燊

(是項刊登費用為 \$1,223.00)

房屋局為填補人員編制第一職階特級助理技術員四缺，經於二零零六年十二月十三日第五十期《澳門特別行政區公報》第二組內公布以文件審閱、有限制方式進行一般晉升開考的公告。現公布投考人評核成績如下：

合格投考人：	分
1.º 李甄妮 .....	7.52
2.º 尹翠琼 .....	7.50
3.º 陳勁洪 .....	7.43
4.º 梁美明 .....	7.03

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，投考人可自本名單公布日起計十個工作日內向核准開考的實體提出訴願。

(於二零零七年六月十二日經運輸工務司司長之批示確認)

二零零七年六月十八日於房屋局

典試委員會：

主席：處長 張東遠

正選委員：首席高級技術員 包慧慧

候補委員：首席高級技術員 黃丹東

(是項刊登費用為 \$1,223.00)

O Júri:

*Presidente:* Cheong Tong In, chefe de divisão.

*Vogais efectivos:* Mio Chan Seng, chefe de divisão; e

Iu Va San, técnico superior assessor.

(Custo desta publicação \$ 1 223,00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de quatro lugares de técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto de Habitação, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 50, II Série, de 13 de Dezembro de 2006:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Lei Ian Nei .....	7,52
2.º Wan Choi Keng .....	7,50
3.º Chan Keng Hong .....	7,43
4.º Leung Mei Meng .....	7,03

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, à entidade competente, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Junho de 2007).

Instituto de Habitação, aos 18 de Junho de 2007.

O Júri:

*Presidente:* Cheong Tong In, chefe de divisão.

*Vogal efectiva:* Pao Vai Vai, técnica superior principal.

*Vogal suplente:* Wong Tan Tong, técnica superior principal.

(Custo desta publicação \$ 1 223,00)

# 公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

## 第一 公 證 署

### 證 明

#### 西望洋創作協會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零零七年六月二十日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組 1 號 49/2007。

#### 西望洋創作協會

### 章 程

#### 前 言

澳門是耶穌會在中國傳教、辦學、推廣藝術及參與社會服務的第一站，而耶穌會在澳門的藝術發展可追溯至四百多年前。

耶穌會士於 1594 年初創聖保祿書院，其教堂及前壁修建於 1601-1644 年間，也是基督宗教在中國的始創時期以及耶穌會在華藝術的發展階段。聖保祿教堂是當時重要的傳教基地和文化協會，對推動歐洲和中國文化交流起著無可代替的作用；壯觀的大三巴牌坊就是在耶穌會這個理念上修建的。大三巴除沿用歐洲建築特色外，亦運用具有東方特色的建築和裝飾手法，是耶穌會融合中西方美學的歷史見證之一。

耶穌會陸毅神父在澳門社會服務超過半世紀，創立澳門明愛，展開多元化的社會服務。今天，耶穌會的社會服務已廣及中國內地。

耶穌會的學校網絡遍佈全球，開辦大、中、小學超過三百所。在澳門，現行有海星中學及利瑪竇中學，為廣大澳門社群提供優質教育服務。

西望洋山與東望洋山遙遙相對，是澳門與西方文化交往的起點，是澳門耶穌會的重要服務基地。這裏具備中西方文化藝術特色，多個澳門世界文化遺產的項目亦聚群此地，常見旅客及學者尋幽訪勝。伴著西望洋山的文藝氣息，西望洋創作協會盼望以此為起點，推廣藝術及藝術教育，並秉承耶穌會的精神繼續推動多元化的社會服務。

## 第一章

### 總 則

#### 第一條

#### 名 稱

本協會定名為“西望洋創作協會”，葡文名為“Associação do Criativo Penha”，英文名為“Penha Creative Association”。

## 第二條

### 地 址

本協會會址設於澳門高樓街 32 號地下。

## 第三條

### 協 會 性 質

本協會為澳門耶穌會屬下的非牟利社團，旨在推廣藝術、推動藝術教育、開展多元化社會服務。

## 第四條

### 宗 旨 及 理 念

1. 宗旨——推廣藝術及藝術教育、並參與社會服務。

2. 理念——藝術與創作是造物主予人的重要天賦，本協會肩負藝術與創作的發展潛能教育使命；藉著參與社會，致力推動「創作·寫意·生活」的生活素養與社會風尚，提昇澳門市民的綜合素質；並投入資源，從事各類社會服務工作及活動，幫助有需要的人士，藉此略盡綿力，回饋社會。

## 第二章

### 會 員

#### 第五條

#### 會 員 資 格

本協會分名譽會員，執行會員及普通會員。

理事會、監事會的成員須為本協會的會員。

#### 第六條

#### 會 員 之 增 補 及 免 除

1. 填寫會員入會申請表，經理事長審核批准後便可成為會員。

2. 會員書面提出免除會員資格，經理事會及理事長審核批准通過。

#### 第七條

#### 會 員 權 利

1. 全部會員有權參與會員大會，討論會務事宜，表述意見；

2. 普通會員有權討論會務事宜，表述意見；

3. 各會員有參與本會舉辦的各種具體實質工作項目及活動之權利。

## 第八條

### 會 員 義 務

1. 遵守本會章程、內部規章及會員大會或理事會之決議；

2. 維護本會的聲譽及參與推動會務的發展。

## 第三章

### 會 員 大 會

#### 第九條

#### 組 成

會員大會是本協會的最高決策機構，所有會員均有權參與。由創會會員澳門耶穌會委任主席團領導大會，主席團成員包括主席一名，副主席一名及秘書長一名，每兩年改選一次，連選可連任。

#### 第十條

#### 召 開 會 議

會員大會每年最少召開一次。在必需的情況下，會員大會可隨時召開特別會議。

#### 第十一條

#### 會 員 大 會 之 職 權

1. 批准及修改章程及內部規章；

2. 選出及罷免理事會及監事會成員；

3. 通過理事會提交每年的工作計劃及財政預算，並訂下本會工作方針；

4. 審查及核准理、監事會所提交每年會務報告及帳目結算。

## 第四章

### 理 事 會、理 事 長 及 理 事 長 辦 公 室

#### 第十二條

#### 理 事 會 組 成

1. 理事會包括理事長及各理事會成員，總人數為單數，其中一人為理事長。

2. 理事長由會員大會選舉產生，任期為兩年，連選得連任。

3. 理事長由會員大會委任。
4. 理事會每月舉行會議至少一次。

### 第十三條

#### 理事會理事長之職權

會員大會可授權理事會管理本協會所有資產、工作人員及事務，並授權理事長負責：

1. 按照本章程所闡述之宗旨及理念，制定及推行本協會之工作政策；
2. 執行會員大會的決定；
3. 代表本協會發言、簽署合約及作出行政決定；
4. 制訂及調整一切必須之規則，以管轄、調節與管理本協會及其事務；
5. 聘用及授權適當的社會工作人員、專業人員及其他員工執行本協會的工作，並釐定其職責與服務條件，以及吸納義務人員參與工作；
6. 設立及維持本協會轄下各級管理人員之簽章制度；
7. 邀請專業人士為本協會之行政顧問；
8. 維持、調整、創辦或終止本協會之服務及相應處置有關之設施；
9. 統籌本協會經費的籌募；
10. 每半年向監事會提交本協會工作報告及每年向會員大會提交本協會工作報告；
11. 每年向會員大會及監事會提交財政報告。

### 第十四條

#### 理事長辦公室

1. 隸屬理事長轄下，由理事長親自監督。
2. 處理對外事務、對內會務；
3. 籌辦各類型活動、推廣西望洋創作協會。

### 第十五條

#### 理事長之免職

在下列情況下，得免除理事長之職務：

1. 由理事長書面呈辭，經會員大會主席團通過；

2. 由會員大會主席團或監事長提出，經耶穌會同意；
3. 由澳門耶穌會免職。

## 第五章

### 監事會

#### 第十六條

##### 監事會組成

監事會由會員大會選出的三名成員組成，其中包括監事長及兩名監事，任期兩年，連選得連任。

#### 第十七條

##### 監事會之功能

監事會負責監察理事會的工作，並向會員大會報告。

#### 第十八條

##### 監事長之職權

1. 主持監事會會議；
2. 監督理事會一切行政決策及工作活動，提出改善會務及財務運作之建議。

## 第六章

### 經費、章程之解釋與修訂

#### 第十九條

##### 經費來源

本會為非牟利社團，有關經費主要來源為會員繳交之會費、各方熱心人士之捐贈及公共實體之贊助。

#### 第二十條

##### 章程之解釋與修訂

本章程之解釋與修訂權屬會員大會。

## 第七章

### 解散

#### 第二十一條

本協會一旦解散，若在清償所有債務後仍餘下資產，則該等資產應以信託形式轉交澳門耶穌會，繼續在本地區作符合本章程宗旨及理念之用途。

本會會徽如下：



本會會章如下：



二零零七年六月二十日於第一公證署

公證員 馮瑞國

(是項刊登費用為 \$3,609.00)

(Custo desta publicação \$ 3 609,00)

## 第二公證署

### 2.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

#### 證明書

#### CERTIFICADO

#### 國際傑人會澳門總會

葡文名稱為 «Associação de Cidadãos Internacionais Distintos (Federação de Macau)»

英文名稱為 “International Distinguished Citizens Society (Macao Federation)”

英文簡稱為 “DCS”

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零七年六月十一日，存檔於本署之 2007/ASS/M1 檔案組內，編號為 73 號，有關條文內容如下：

### 第一章

#### 總則

第一條——本會定名為國際傑人會澳門總會，其英文名稱為 International Distinguished Citizens Society (Macao Federation)，英文簡稱為 “DCS”，葡文名稱為 Associação de Cidadãos Internacionais Distintos (Federação de Macau)。

第二條——本會會址設於澳門宋玉生廣場 181-187 號光輝商業中心 3 樓 M 座，經會員大會批准，可把會址遷往其他方。倘有需要，本會可設立辦事分處或其他形式的代表處。

### 第二章

#### 宗旨及信條

第三條——本會為非政治性、非宗教性和非牟利積極參與社會公益活動之社會服務團體。

第四條——本會以闡揚民主自由思想，尊重宗教信仰、發展人類之才智、聯合人類之力量，繁榮社會經濟及精神文明進展、促進人類之瞭解與友誼、邁向幸福大同之社會為宗旨。

第五條——本會之信條：

一、勿以傑出人才自居，願以傑人作為終身努力之目標。

二、堅守服務社會原則，保持努力作事精神。

三、培養明禮義知廉恥之高尚人格。

四、力行忠孝、仁愛、信義、和平之良好道德。

五、自我訓練、發展領導能力。

六、負責盡責、樂於行善。

### 第三章 會員

第六條——本會會員分下列三種：

一、創會會員。

二、普通會員。

三、永久會員。

第七條——凡贊同本會宗旨，年滿二十歲以上，具有正當職業及優良品格之人士，由會員二人之介紹，經理事會決議認可者，為普通會員，對本會有特別貢獻之社會人士，得由理事長提名，經理事會通過聘為榮譽會員。

第八條——除榮譽會員外，所有會員均享有下列權利：

一、發言權、提案權及表決權。

二、選舉權及被選舉權。

三、罷免權。

四、創制及複決權。

五、其他應享之權利。

第九條——除榮譽會員外，所有會員均應履行下列義務：

一、遵守本會會章及決議。

二、擔任本會所會指派之職務。

三、繳納會費。

四、參加本會所規定之會議。

第十條——會員有下列情形者，經理事會理事三分之二以上之決議得使其喪失會員資格：

一、不繳納會費者。

二、不履行第九條第一、二款之義務二次以上者。

三、經判處罪刑確定者。

四、經法院宣告為破產人者。

前項第一、二款之規定對榮譽會員不適用之。

### 第四章 組織

#### 第一節

第十一條——會員大會

一、會員大會為本會最高權力機構。

二、會員大會由大會執行委員會主持，該委員會：

理事長、秘書長、監事長組成，並由會員大會確認。

第十二條——會員大會每年集會一次，由理事長召集之，於必要時得經全體理監事之決議，請理事長召集之，理事長不為召集時理監事會之名義召集之。

第十三條——會員未繳清會費者不得出席會員大會。

第十四條——除本章程另有規定外，大會經第一次召集，應最少有一半會員出席，會員大會可召開及決議；於第一次召集開會時，如出席會員不足上述之法定人數，大會得於半小時後經第二次召集後舉行，屆時無論出席會員人數多少，大會都可以合法及有效地進行決議；會員大會的一般決議，以超過出席者之半數之票通過。

第十五條——會員大會之職權如下：

一、選舉理事及監事。

二、罷免理事及監事。

三、制定並修改章程。

四、複決理事會之決議案。

五、議決有關會員權利及義務之事項。

六、會產之購入及處置。

七、審查本會之預算及決算。

第十六條——除第十二條所指之年會外，由理事長召集，定期舉辦會員活動，加強聯誼，聽取意見。

第十七條——會員月會之目的如下：

一、促進會員對會務之瞭解，以激勵其對本會之責任感。

二、促進會員間之聯繫與情感交流，以提高其對團體生活之適應力。

三、給與會員自我訓練之機會，以孕育社會領導人才。

四、培養會員良好之民主風度，增進會員對會議程序之認識，以促使會員瞭解。

五、參與社會公益活動。

### 第二節 理事會

第十八條——本會理事會由不少於七位理事組成，理事會應定期開會，由理事長召集。

第十九條——理事會成員由會員大會選舉產生，其中理事長（同時為本會會長），經會員大會半數通過後當選，各理事以互選方式選出各理事職位，理事長提名委員會由創會會員、歷任會長、該屆理監事及各委員會主席組成，理事會成員之任期為二年可連選連任，而理事長不得兼任本會其他職務，但經提名委員會提名，可連選連任不得超過兩屆。

第二十條——理事會之職責如下：

一、執行一般會務。

二、執行會員大會通過之議案。

三、經理事會同意可聘任本會榮譽會長、名譽會長、名譽顧問等。

四、會產之管理。

五、編列年度預算及決算。

六、處理監事會提出之糾正事項。

七、審查會員入會及使會員喪失會籍之事件。

第二十一條——除有特別規定外，理事會之決議案要有二分之一以上理事出席之過半數同意，才算確定通過。

### 第三節 監事會

第二十二條——本會監事會不少於由三位監事組成必須為單數，由會員本會選擇產生，任期二年，連選可以連任，各監事以互選方式選出監事長一名。

第二十三條——監事會之職責如下：

一、稽核預算之執行。

二、審核理事會編列之決算並向會員大會提出報告。

三、向理事會提出糾正事項。

四、監事會務之執行。

第二十四條——監事會以監事過半數之通過始得為決議。

第二十五條——本會可設有各項部門以處理特定之事務：

各部門設部長一人、副部長一至若干人，全部由理事長提名經理事會通過後聘用。

第二十六條——各部門應就其事務進行研究，並擬定計劃交理事會通過實行。

第二十七條——各部委在職權範圍內得單獨對外展開活動及執行工作，但應受理事會監督指導。

#### 第四節

##### 創會會員及歷任理事長

第二十八條——凡本會創會會員，且具有本會會員資格者，得出席本會之各種會議，並享有發言權。

第二十九條——凡曾任本會理事長（會長）且具有本會會員資格者，得出席本會之各種會議並享有發言權。

#### 第五章

##### 經費

第三十條——本會經費來源如下：

- 一、會費。
- 二、捐贈。
- 三、基金之利息。
- 四、其他收入。

第三十一條——會費及捐款：

- 一、創會會員基金捐款。
- 二、入會基金 MOP\$50 元。
- 三、年會費 MOP\$240。
- 四、永久會員會費 MOP\$1000、基金 MOP\$50。

上列各項費用金額授權當屆理事會決議增減之。榮譽會員毋須繳納會費。

#### 第六章

##### 最後條文

第三十二條——本章程之修改應依下列程序進行：

- 一、由本會會員提議，會員大會出席之四分之三大多數通過之決議修改。
- 二、由全體理事提議，經有會員大會出席之四分之三大多數通過之決議修改。

第三十三條——本章如需另訂施行細則者，由理事會理事三分之二以上通過制定之。

第三十四條——本會解散或撤銷時所有剩餘財產應依法處理，不得以任何方歸屬個人或私人企業，應歸屬自治團體或政府所有。

第三十五條——本章程經會員大會通過並在政府有關部門登記立案後實施。

第三十六條——本章程倘有遺漏，將按澳門現行法例由會員議決辦理。

第三十七條——本會設有會徽：



Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos onze de Junho de dois mil e sete. — A Ajudante, *Fátima Lau Matias*.

(是項刊登費用為 \$3,774.00)  
(Custo desta publicação \$ 3 774,00)

#### 第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL  
DE MACAU

#### 證明書

CERTIFICADO

#### 澳門電腦零售協會

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零七年六月十一日，存檔於本署之 2007/ASS/M1 檔案組內，編號為 74 號，有關條文內容如下：

#### 澳門電腦零售協會章程

#### 第一章

##### 總則

第一條——本會中文名稱為“澳門電腦零售協會”。

第二條——本會宗旨是為加強同業之間的聯繫，提高澳門電腦及科技行業的相互合作，提供培訓教學及機會給青少年，以提高澳門科技人才專業質素，配合澳門迅速發展之需求。

第三條——本會的存續期為無限期，會址設於澳門祐漢新邨第一街25號第二期祐佳大廈三樓，經理事會同意可遷到澳門任何地方。

#### 第二章

##### 會員

第四條——凡從事科技或電腦範疇之人士，認同本會章程，辦理入會申請手續，經理事會批准，繳納會費，即成為本會會員。

第五條——本會會員享有在本會組織架構的選舉權、被選舉權，及參與本會各項活動和享用本會各項福利、設施之權利；並有關心及愛護本會，遵守會章、決議及繳納會費之義務。

#### 第三章

##### 組織架構

第六條——本會設會員大會、理事會及監事會。本會的最高權力組織是會員大會，負責決定會務發展的總體方針；會員大會設會長、副會長不少於二人，任期每屆三年，連選可連任。會員大會之職權為：

- (一) 審核、通過本會的章程；
- (二) 選舉、任免會員大會會長、副會長、理事會及監事會成員；
- (三) 討論、通過理事會及監事會所提交之每年工作報告，財政預算和帳目結算。

第七條——會員大會每年最少召開全體會員會議一次，由會員大會會長負責召集並主持會議。召集會員大會必須提前十四天以書面方式通知全體會員，並載明開會日期、時間、地點及會議之議程。本會在召開會員大會時，出席會議人數須為全體會員人數的二分之一或以上；若無法達到二分之一，則半小時後不論出席人數多少，可召開會議。在特殊情況下，由全體理事、監事會成員聯席會議及不少於三分之二會員聯署，由理事長或監事長召開臨時會員大會。

第八條——理事會是會員大會的執行機關，理事會由不少於七位會員組成（理事會成員的數目必須為單數），設理事長一人、副理事長、秘書長、財務及理事若干人，理事會成員任期每屆三年，連選可連任。

第九條——會員大會休會期間，由理事會執行會員大會決議，處理日常會務，負責組織每年之年會和籌劃各種活動，並對會員大會負責。理事會每季最少召開會議一次，由理事長召集。



第十條——理事會可按會務工作需要，經監事會同意，設專責機構，處理特定的活動項目，專責機構須向理事會負責。

第十一條——本會可聘請本澳及內地、外地素孚眾望，對本會有積極貢獻之人士為本會的名譽會長、名譽顧問，指導本會會務工作。

第十二條——監事會由不少於3位成員組成（成員的數目必須為單數），設監事長一人、副監事長、秘書。負責監督理事會執行會員大會的決議，審核理事會的工作報告及稽核其財政收支，並對會員大會負責。監事會成員任期每屆三年，連選可連任。

#### 第四章 經費

第十三條——本會的有關經費主要來自會員繳交之會費、研究項目等，具體的會費由理事會決議。

第十四條——本會得接受社會各界熱心人士的捐贈及贊助。

#### 第五章 附則

第十五條——本章程解釋權屬會員大會。本會章程經會員大會通過生效，如有未盡事宜，得由理、監事會共同修訂，提請會員大會議決。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos onze de Junho de dois mil e sete. — A Ajudante, *Fátima Lau Matias*.

(是項刊登費用為 \$1,566.00)

(Custo desta publicação \$ 1 566,00)

#### 第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL  
DE MACAU

#### 證明書

CERTIFICADO

#### 澳門環境工程學會

英文名稱為 “Macao Environmental  
Engineering Association”

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零七年六月十二日，存檔於本署之 2007/ASS/M1 檔案組內，編號為 75 號，有關條文內容如下：

#### 澳門環境工程學會章程

#### 第一章 總則

1. 本會定名為“澳門環境工程學會”；英文名稱為“Macao Environmental Engineering Association”。

2. 本會會址：澳門青洲河邊馬路1229-1269號泉喜花園一樓C座；本會可經由理事會議決更改會址。

3. 本會為非牟利團體，宗旨是積極開展環境科學學術研究活動，及向市民推廣環保知識。

#### 第二章 會員資格、權益和義務

4. 凡對環境科學有興趣者及遵守本會會章，經本會理事會通過後，均可成為會員。

5. 會員權益和義務：參與會員大會會議；有選舉權與被選舉權；參與本會舉辦之活動；繳納會費、年費。

#### 第三章 組織架構

6. 會員大會的組成、權限及運作：

(1)、會員大會由所有會員組成，是本會最高權力機構。會員大會設主席一名，任期三年，可連選連任。

(2)、會員大會的權限：

a、通過、修改及解釋本會章程；選舉及罷免理事會及監事會各級成員；定出本會工作方針。

(3)、會員大會的運作：

a、會員大會每年舉行平常會議一次，由主席主持及召開。應理事會提議，亦可召開特別會議。

b、會員大會的決議取決於出席會員之多數票，但修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票。

7. 理事會的組成及職權：

(1) 理事會之組成：由單數成員組成，其中一人為理事長，成員任期三年，可連選連任。

(2)、理事會之職權：

a、確保執行本會章程；負責會內之行政及財政工作；

b、向會員大會提交年度工作、財務報告及次年度工作計劃；

c、執行會員大會通過之決議；安排及協助會員大會會議的召開工作。

8. 監事會的組成及職權：

(1)、監事會之組成：由單數成員組成，其中一人為監事長，成員任期三年，可連選連任。

(2)、監事會之職權：

a、監督各項會務工作之進行。

#### 第四章 經費

9. 經費來源：

(1)、會員繳付的入會費及年費；政府、社團資助及各界人士的捐贈。

(2)、本會開展各項研究及活動的各種收入。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos doze de Junho de dois mil e sete. — A Ajudante, *Fátima Lau Matias*.

(是項刊登費用為 \$1,260.00)

(Custo desta publicação \$ 1 260,00)

#### 第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL  
DE MACAU

#### 證明書

CERTIFICADO

#### 歌韻樂苑

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零七年六月十三日，存檔於本署之 2007/ASS/M1 檔案組內，編號為 76 號，有關條文內容如下：

#### 歌韻樂苑

#### 第一章 總則

第一條——定名為“歌韻樂苑”。

第二條——本會地址：澳門得勝斜路75號金龍閣二樓J座。

第三條——本會宗旨：以凝聚對音樂，曲藝有興趣之人士共同推展相關藝術文化。

第四條——本會非牟利，冀能帶動和諧社會。

第五條——凡認同本會宗旨者，皆可申請加入。

## 第二章 組織及職權

第六條——會員大會為本會之最高權力機構，設有會長一名，副會長一名，秘書一名，職權為：

- A) 批准及制定會章；
- B) 推選理事會成員五人及監事會成員三人；
- C) 通過及核准理事會提交之年報。

第七條——會長負責領導本會一切工作，倘會長缺席時由副會長暫代職務。

第八條——會員大會，理事會，監事會一年召開一次，大會之決議須經出席會員過半數贊成，方能通過。

第九條——由理事會成員互選出理事長一名，副理事長一名，財務一名，常務理事兩名，期限三年。

第十條——理事會之職權為：

- A) 執行大會所有決議；
- B) 規劃本會之各項活動；
- C) 負責日常會務工作。

第十一條——由監事會成員互選出監事長一名，副監事長一名，常務監事一名，期限三年。

- A) 監督一切會務的運作；
- B) 就其監督活動編制年度報告。

## 第三章 權利與義務

第十二條——凡會員有選舉，被選舉之權利並享有福利。

第十三條——本會舉辦之活動，會員應有義務參加或協助。

第十四條——會員應有遵守本會規章的義務。

## 第四章 入會及退會

第十五條——凡申請入會者，須由理事會審核批准，方可生效。

第十六條——凡會員對外作出一些活動影響本會聲譽與利益，立即終止其會員資格及一切權利，互不追討。

## 第五章 經費

第十七條——收取會員少量會費或捐獻及其他資助。

第十八條——本章程未完善之處，由會員大會修改。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos treze de Junho de dois mil e sete. — A Ajudante, *Fátima Lau Matias*.

(是項刊登費用為 \$1,249.00)  
(Custo desta publicação \$ 1 249,00)

## 第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL  
DE MACAU

### 證明書

CERTIFICADO

### 東聯體育會

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零七年六月十四日，存檔於本署之 2007/ASS/M1 檔案組內，編號為 77 號，有關係文內容如下：

### 東聯體育會

#### 第一章

##### 總則

第一條——本會定名為：東聯體育會。

第二條——本會會址設於澳門福安街 85 號鉅富花園第四座五樓 D，若經理事會決議，本會可遷往任何地方。

第三條——本會宗旨是：提升澳門足球發展。

第四條——本會為非牟利團體。

#### 第二章

##### 會員

第五條——凡本澳合法居民，不論種族、宗教、待業、就業人士，凡愛好足球者認同本會會章及決議，均可申請成為本會會員。

第六條——會員權利：

- 一、出席會員大會並享有選舉權；
- 二、要求召開特別會員大會；
- 三、對本會運作及工作有批評及建議之權；
- 四、參與本會舉辦之各項活動。

第七條——會員義務：

- 一、遵守本會章程、會員大會決議及理事會決議；
- 二、按時繳交會費；
- 三、不得作出損害本會聲譽之行動。

第八條——若會員刻意違反本會章程、嚴重有損本會聲譽或利益者，得由理事會給予警告。嚴重者可由理事會提議，經會員大會通過終止其會籍。惟當事人在該次大會有出席權及抗辯權。

第九條——會員無故欠交會費一年或以上者，暫停會籍。其一切會員權利在補交會費後方得恢復。

## 第三章

### 組織

第十條——會員大會：

一、會員大會是本會的最高權力機關，有制定和修改會章、會議及通過理事會提交的年度工作報告及財政報告、選擇及罷免本會各機構的領導成員、終止會員會籍。

二、會員大會由全體會員組成，每年最少召開一次。必要時可經五分一會員聯署要求召開特別會員大會。

三、會員大會由理事會於八天前向全體會員發出書面通知召集。

四、會員大會按法例召集情況下方可作出決議。

五、除本澳法律另有規定的事項須以法定比例通過外，會員大會之決議以簡單多數通過。

六、會員大會主席、副主席及秘書各一人組成主席團，負責主持會議和編寫會議錄等工作。主席團經會員大會選舉產生。

第十一條——理事會

一、理事會為本會常設執行機構，經會員大會選舉產生，任期兩年，連選得連任。唯理事長只可連任一屆。

二、理事會設理事長一人、副理事長若干人，另按需要分設秘書、財務、總務、聯絡等若干部門，經理事會互選產生，但總人數必須為單數。

三、理事會由理事長於五天前或至少不得少於四十八小時召集。若有需要或過半數理事聯署要求，理事長應召集舉行特別會議。

四、理事會議必須過半數之成員出席方為有效，除特別規定外，決議須由出席者之簡單多數通過作出。

五、理事會為集體領導，負責執行會員大會之決議、推動會務工作，因應工作進行討論及決議；理事長對外代表本會，其他任何成員非經理事會議決授權，不得代表本會向外發表意見。

六、向會員大會提交年度工作報告及財政報告。

七、對作出違反本會章程或決議，或從事有損本會聲譽行為的理事會成員，經理事會全體成員三分之二投票通過，可即時暫停其理事身份。理事會須制訂能罷免提案報交會員大會決議。當事人在該次大會出席權及抗辯權。

#### 第十二條——監事會

一、監事會是本會常設監察機構，由會員大會選舉產生，任期兩年，連選得連任；

二、監事會經互選產生監事長一人、秘書、財務稽核等職位，但總人數必須為單數；

三、監事會會議由監事長於五天前召集。若有過半數監事聯署要求，監事長須召集會議。

四、監事會有權審核理事會之年度工作報告及財務報告；並將審議結果向會員大會報告；監事會有權監察理事會之運作和財務開支狀況，各監事成員均可列席本會各級會議。

#### 第四章

##### 財政及附則

#### 第十三條——財政收支：

一、本會經費來自會員費用及任何不附帶條件之捐獻；

二、本會經費用於日常運作之經常性費用及工作活動費用。

第十四條——本章程之修改權屬會員大會，會員大會閉會期間，本章程及會員大會之決議解釋權屬理事會。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos catorze de Junho de dois mil e sete. — A Ajudante, *Fátima Lau Matias*.

(是項刊登費用為 \$2,009.00)

(Custo desta publicação \$ 2 009,00)

#### 第二公證署

##### 2.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

#### 證明書

##### CERTIFICADO

#### 恩泉國際教會

葡文名稱為 «Igreja de Internacional Oásis»

英文名稱為 “Oasis International Church”

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零七年六月十五日，存檔於本署之 2007/ASS/M1 檔案組內，編號為 78 號，有關條文內容如下：

#### 社團章程

##### 恩泉國際教會

#### 第一章

##### 總則

第一條——定名：中文為「恩泉國際教會」；葡文為「Igreja de Internacional Oásis」；英文為「Oasis International Church」。

第二條——堂址：設於士多紐拜斯大馬路富華閣 2 樓 C 座。

第三條——宗旨：以聯合信徒敬拜、宣教，實行基督生活為宗旨。

第四條——性質：為宗教團體，從事非牟利的教育、文化、慈善等服務。

第五條——存續：存在期沒有限制。

#### 第二章

##### 會友

第六條——會友資格：凡公開承認信奉耶穌基督、以英語為主要語言之基督徒。

第七條——會友權責：會友須認同本教會信仰，遵守內部會章，自由奉獻經費，出席會友大會，按章程行使選舉權及被選舉權。

#### 第三章

##### 組織

第八條——會友大會

第一款——會友大會為本教會最高議事組織，每年最少開會一次。大會由全體

會友組成，可邀有關人士列席。大會主席及書記，由理事會主席及書記擔任。

第二款——會友大會的法定開會人數，不少於會友人數之半數；若開會人數不足，則於一個月內再次召開，屆時的出席人數即為法定人數。

第三款——會友大會的議案，包括通過財政報告及預算，通過理事會及監事會的成員名單。

第四款——在會友大會休會期間，會務由理事會處理。

#### 第九條——理事會

第一款——理事會由五人或以上單數成員組成。有需要時可邀請有關人士列席。

第二款——理事任期兩年，連選得連任。

第三款——理事會設理事長、副理事長、書記、司庫、司數各乙名，其餘職位按需要而設立。所有職位，由理事會成員互選產生。

第四款——理事會權限：籌備會友大會及執行大會議決，向大會提交年度管理及財政報告。

#### 第十條——監事會

第一款——監事會由三人或以上的單數成員組成。

第二款——監事會任期兩年，連選得連任。

第三款——監事會設監事長、副監事長、書記各一名，由監事會成員互選產生。

第四款——監事會權限：監督理事會的運作，查核本教會財產，向會友提交年度監察報告。

#### 第四章

##### 章程修訂

第十一條——本章程的修訂權在於本教會的會友大會。須四分之三開會贊成通過，方可修訂。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos quinze de Junho de dois mil e sete. — A Ajudante, *Fátima Lau Matias*.

(是項刊登費用為 \$1,430.00)

(Custo desta publicação \$ 1 430,00)

## 私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO  
MACAU  
證 明 書

## CERTIFICADO

## «Instituto RICCI de Macau»

Certifico, para efeitos de publicação, que foram alterados parcialmente os estatutos da associação em epígrafe, a qual ora se rege pelos estatutos em anexo, os quais incorporam as alterações aprovadas em Assembleia Geral de catorze de Setembro de dois mil e sete.

## Associação «Instituto RICCI de Macau»

## ESTATUTOS

Aprovados na reunião da Assembleia  
Geral de 14 de Setembro de 2006Da denominação, sede, finalidades e  
duração

## Artigo primeiro

A associação adopta a denominação «Instituto Ricci de Macau», em chinês Ou Mun Lei Si Hoc Sé, em inglês «Macau Ricci Institute», e tem a sua sede em Macau, no Largo de Santo Agostinho, n.º 4.

## Artigo segundo

A Associação «Instituto Ricci de Macau», adiante designada apenas por Instituto, durará por tempo indeterminado a contar desta data.

## Artigo terceiro

O Instituto é uma organização de fins não lucrativos e tem por finalidades o seguinte:

## Parágrafo primeiro

a) Preservar e prosseguir o intercâmbio cultural entre a China e o Ocidente, iniciado por Mateus Ricci e seus sucessores, em particular Tomás Pereira (1708); e

b) Promover o estudo e a investigação sobre a história da cooperação intercultural, entre a China e o Ocidente, da qual Macau é testemunho privilegiado.

## Parágrafo segundo

a) No contexto do desenvolvimento técnico-científico universal contemporâneo, de origem ocidental, promover o estudo das tradições ético-culturais próprias da civilização chinesa, de forma a poderem contribuir para o desenvolvimento da sociedade moderna; e

b) Tendo em conta as consequências humanas e sociais do desenvolvimento, investigar/pesquisar como as tradições espirituais na China — taoísmo, confucionismo e budismo — podem contribuir para um novo intercâmbio cultural, no mundo do Séc. XXI.

## Parágrafo terceiro

a) Promover a cooperação e o intercâmbio com outras organizações académicas, com finalidades idênticas ou semelhantes às deste Instituto; e

b) Através de seminários e simpósios, promover a divulgação e discussão dos estudos e investigação efectuados, que eventualmente poderão ser objecto de publicação.

## Dos associados, seus direitos e deveres

## Artigo quarto

Um. Os membros desta Associação podem sê-lo de quatro categorias: Fundadores, Ordinários, Associados e Honorários.

a) Membros fundadores são todos os que subscrevem estes estatutos;

b) Membros ordinários serão todos aqueles que forem admitidos após a constituição da Associação, nos termos dos presentes estatutos, e têm que ser obrigatoriamente residentes de Macau ou Hong Kong;

c) Membros associados são todos aqueles que forem admitidos após a constituição desta Associação, e podem ter, ou não, residência em Macau ou Hong Kong; e

d) Os membros honorários são pessoas singulares ou colectivas, a quem o Instituto atribua tal qualidade, em razão da sua competência e partilhem dos ideais do Instituto.

## Artigo quinto

## (Sócios honorários)

Um. A qualidade de sócio honorário é da competência da Assembleia Geral, sob proposta do presidente da Direcção e de, pelo menos, um outro membro do Instituto.

Dois. Os membros honorários deverão ter formação académica e experiência no ensino, quer como estudantes, professores ou investigadores.

Três. Os sócios honorários não têm direito de voto activo ou passivo nem podem interferir nos procedimentos internos ou decisões do Instituto, apenas lhe cabem funções consultivas nas reuniões dos órgãos sociais e podem dar o seu parecer sempre que solicitados.

Quatro. Os membros honorários não gozam dos direitos dos demais membros do Instituto, nem estão sujeitos aos deveres

previstos nestes estatutos, com excepção dos de respeito pelos princípios orientadores deste Instituto.

## Artigo sexto

A admissão de novos associados é da competência da Assembleia Geral sob proposta do presidente da Direcção e de, pelo menos, um outro membro do Instituto.

## Artigo sétimo

São direitos dos membros fundadores, ordinários e associados:

a) Tomar parte e votar nas assembleias gerais;

b) Eleger e ser eleitos para os órgãos sociais;

c) Receber a título gratuito as publicações editadas pelo Instituto; e

d) Ser informados das actividades e projectos do Instituto.

## Artigo oitavo

São deveres dos membros fundadores, ordinários e associados:

a) Observar e cumprir os estatutos, os regulamentos internos e as deliberações dos órgãos sociais;

b) Aceitar os cargos para que forem eleitos, salvo motivo justificativo aceite pela Assembleia Geral; e

c) Proceder com diligência e respeito, onde quer que se encontrem, quer no Território quer no estrangeiro, em funções de representação do Instituto.

## Artigo nono

## (Perda da qualidade de associado)

Um. A qualidade de membro da Associação pode perder-se por:

a) morte;

b) desistência voluntária;

c) grave incapacidade física ou mental; e

d) por qualquer motivo grave contra os ideais ou orientações do Instituto.

Dois. Os membros ordinários perdem ainda a sua qualidade de associados logo que deixem de ter domicílio em Macau ou Hong Kong.

Três. A exoneração de qualquer membro, pelas razões previstas na alínea d) do número um, não tem que ser obrigatoriamente justificada, sendo da competência da Direcção, com aprovação da maioria dos seus membros.

### **Do funcionamento do Instituto, seus órgãos e património**

#### *Artigo décimo*

São órgãos estatutários do Instituto:

- a) A Assembleia Geral;
- b) A Direcção;
- c) O Conselho Fiscal; e
- d) Conselho Consultivo.

### **Composição, convocação e deliberações dos órgãos sociais**

#### *Artigo décimo primeiro*

#### **(Assembleia Geral)**

*Um.* A Assembleia Geral, constituída por todos os membros no pleno gozo dos seus direitos, é o órgão que define as grandes linhas de orientação do Instituto.

*Dois.* A Assembleia Geral será presidida por um presidente, um vice-presidente e um secretário, que serão eleitos de entre os membros fundadores, ordinários e associados do Instituto, no pleno exercício dos seus poderes, os quais devem desempenhar as suas funções com rigor e lealdade aos princípios orientadores do Instituto.

*Três.* As decisões da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos dos associados presentes.

*Quatro.* Os membros honorários podem estar presentes nas reuniões da Assembleia Geral, mas não têm direito de voto.

#### *Artigo décimo segundo*

#### **(Reuniões da Assembleia Geral)**

*Um.* A Assembleia Geral reúne ordinariamente uma vez por ano e extraordinariamente sempre que, justificadamente, seja convocada pelo seu presidente, ou pela Direcção e ou por convocação de, pelo menos, dois terços dos membros do Instituto.

*Dois.* O presidente dirigirá as reuniões da Assembleia Geral e o vice-presidente, coordenará as actividades, podendo substituir o presidente nas ausências temporárias deste.

*Três.* O secretário da Assembleia Geral terá como tarefas essenciais a organização e elaboração das actas das reuniões das assembleias gerais.

*Quatro.* A Assembleia Geral considera-se validamente constituída sempre que estejam presentes a maioria dos seus associados no

pleno uso dos seus direitos, e as deliberações desta serão tomadas por maioria absoluta dos votos dos associados presentes.

#### *Artigo décimo terceiro*

#### **(Competências da Assembleia Geral)**

Compete à Assembleia Geral:

- a) Definir as orientações de funcionamento do Instituto e deliberar sobre a alteração dos estatutos;
- b) Aprovar o orçamento, relatório, balanço e contas do exercício sob proposta da Direcção;
- c) Exclusão de sócios;
- d) Admitir sócios honorários;
- e) Deliberar sobre quaisquer outros assuntos que lhe sejam apresentados pela Direcção ou pelo Conselho Fiscal; e
- f) Deliberar sobre a extinção do Instituto, bem como sobre outros assuntos não compreendidos nas competências legais ou estatutárias de outro órgão.

#### *Artigo décimo quarto*

#### **(Direcção)**

*Um.* A Direcção é o órgão de administração do Instituto.

*Dois.* A Direcção será constituída por um presidente, um vice-presidente e um secretário-geral.

*Três.* A nomeação do presidente da Direcção será sempre da competência do membro fundador, Companhia de Jesus (Macau), sendo os restantes membros da Direcção eleitos sob proposta do presidente à Assembleia Geral.

*Quatro.* O vice-presidente e o secretário-geral têm que ser obrigatoriamente membros ordinários do Instituto, quer sejam ou não membros da Companhia de Jesus.

*Cinco.* O mandato dos membros da Direcção será de quatro anos, que poderá ser renovado, não podendo os membros permanecer ou ser eleitos para os mesmos cargos por um período de tempo superior a dois mandatos consecutivos.

*Seis.* No caso de demissão ou vacatura de um dos cargos de vice-presidente ou secretário-geral da Direcção, o presidente da Assembleia Geral convocará uma Assembleia Geral extraordinária para a eleição do novo membro.

*Sete.* As deliberações da Direcção serão tomadas por maioria dos membros presentes, tendo o presidente voto de qualidade.

#### *Artigo décimo quinto*

#### **(Competências da Direcção)**

*Um.* Compete à Direcção a gestão e organização do Instituto e, em especial:

- a) Definir e orientar as actividades de organização e administração do Instituto;
- b) Aprovar os regulamentos internos de funcionamento do Instituto que entender necessários, e estabelecer a organização administrativa do Instituto, preencher os respectivos cargos, contratar, dirigir e despedir o respectivo pessoal;
- c) Discutir e aprovar os planos de actividades anuais ou plurianuais;
- d) Aceitar subsídios, denotivos, doações, ou quaisquer outros benefícios, bem como decidir sobre quaisquer outras matérias que respeitem à actividade prosseguida pelo Instituto ou que contribuam para o desenvolvimento das suas finalidades;
- e) Decidir sob a fixação das remunerações e exercer a acção disciplinar dos funcionários do Instituto;
- f) Discutir o orçamento do Instituto, relatório, balanço e contas de exercício, submetendo-os depois à aprovação da Assembleia Geral;
- g) Administrar o património móvel ou imóvel que venha a pertencer ao Instituto;
- h) Celebrar acordos com entidades locais, nacionais e estrangeiras ou internacionais;
- i) Zelar pelas regras e orientações ideológicas que orientam o Instituto; e
- j) Representar o Instituto, activa e passivamente, em juízo e fora dele.

#### *Artigo décimo sexto*

#### **(Forma de representação do Instituto)**

*Um.* O Instituto obriga-se pela assinatura do presidente da Direcção ou, na falta deste, pela assinatura do seu vice-presidente.

*Dois.* Para os assuntos de mero expediente bastará a assinatura de um membro da Direcção.

*Três.* O presidente da Assembleia Geral pode delegar na Direcção poderes que sejam da sua competência exclusiva.

#### *Artigo décimo sétimo*

#### **(Reuniões)**

*Um.* A Direcção fixará as datas das reuniões ordinárias e reunirá extraordinariamente por iniciativa do seu presidente ou

por solicitação dos dois restantes membros deste órgão, do presidente da Assembleia Geral ou do Conselho Fiscal.

*Dois.* A Direcção só pode reunir com a presença da maioria dos seus membros, sendo sempre obrigatória a presença do seu presidente.

*Três.* De todas as reuniões será elaborada uma acta que tem que ser assinada por todos os membros da Direcção que participem na reunião.

*Artigo décimo oitavo*

**(Conselho Fiscal)**

*Um.* O Conselho Fiscal é composto por um presidente e dois vogais, eleitos em Assembleia Geral, sob proposta do presidente da Direcção que os nomeará de entre os membros ordinários do Instituto.

*Dois.* O mandato dos seus membros poderá ter a duração de quatro anos, eventualmente renovável, apenas por um período de dois mandatos consecutivos.

*Três.* O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente uma vez por semestre e extraordinariamente a pedido de dois dos seus membros ou a solicitação da Direcção.

*Quatro.* As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas sempre por maioria dos membros em exercício e por maioria de votos, cabendo ao presidente o voto de qualidade.

*Artigo décimo nono*

**(Competências do Conselho Fiscal)**

*Um.* Preparar o orçamento, relatório anual e contas de exercício.

*Dois.* O presidente deve assistir e representar, sem direito a voto, o Conselho Fiscal nas reuniões da Direcção sempre que solicitado para esse efeito.

*Três.* Fiscalizar o cumprimento dos estatutos e dos regulamentos internos, podendo, no caso de incumprimento, convocar extraordinariamente a Assembleia Geral.

*Artigo vigésimo*

**(Composição do Conselho Consultivo)**

*Um.* O Conselho Consultivo será composto por um presidente e dois vogais, todos eles escolhidos de entre personalidades de reconhecido mérito e competência.

*Dois.* Os membros do Conselho Consultivo serão sempre personalidades ou entidades sem representatividade no Instituto.

*Três.* A designação do presidente do Conselho Consultivo será sempre da competência do membro fundador Companhia de Jesus (Macau), e a dos restantes membros será feita pela Assembleia Geral sob proposta da Direcção.

*Artigo vigésimo primeiro*

**(Competências)**

Ao Conselho Consultivo compete:

*a)* Apresentar sugestões e recomendações quanto ao melhor cumprimento dos fins do Instituto; e

*b)* Dar pareceres sobre as actividades e projectos do Instituto.

*Artigo vigésimo segundo*

**(Funcionamento)**

O Conselho Consultivo funcionará nos termos que vierem a ser estabelecidos no regulamento interno que vier a ser elaborado pela Direcção do Instituto.

*Artigo vigésimo terceiro*

**(Gestão patrimonial, económica e financeira)**

*Um.* A gestão patrimonial, económica e financeira do Instituto será organizada de acordo com as disponibilidades orçamentais obedecendo a um princípio de equilíbrio entre as receitas e as despesas gerais de funcionamento.

*Dois.* Anualmente será organizado um relatório e um balanço que deverá especificar a situação activa, passiva e líquida do Instituto.

*Artigo vigésimo quarto*

**(Extinção)**

O Instituto extinguir-se-á por qualquer das causas previstas nestes estatutos e ainda por qualquer das causas previstas na lei.

*Artigo vigésimo quinto*

**(Liquidação)**

Deliberada ou declarada a extinção deste Instituto, compete à Direcção praticar os actos necessários à liquidação do património social.

*Artigo vigésimo sexto*

**(Dever de colaboração)**

Sem prejuízo dos constantes dos presentes estatutos e de outros previstos na lei, constitui dever do Instituto colaborar com o Território de Macau e com todas as Instituições quer locais quer estrangeiras, sediadas ou não no território, na prestação de serviços

que não contrariem em nada o espírito e as finalidades que o mesmo se propõe desenvolver.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e dois de Junho de dois mil e sete. — O Notário, *Frederico Rato.*

(是項刊登費用為 \$5,812.00)

(Custo desta publicação \$ 5 812,00)

**第一公證署**

**證明**

**澳門地產專業協會**

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本自二零零七年六月十八日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組 1 號 47/2007。

**澳門地產專業協會**

**修改章程**

第二條——本會辦事處設於澳門商業大馬路 251A-301 號友邦廣場地下 G08 室。

二零零七年六月十八日於第一公證署

公證員 馮瑞國

(是項刊登費用為 \$306.00)

(Custo desta publicação \$ 306,00)

**第一公證署**

**證明**

**Associação de Idosos de Macau**

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本自二零零七年六月十八日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組 1 號 48/2007。

**澳門護老會**

**修改章程**

**第一章**

**(通則)**

**第一條**

(名稱和會址)

(一) 本會中文名稱為「澳門護老會」，葡文名稱為「Associação de Idosos de Macau」，以下簡稱「本會」，受本章程及本澳現行有關法律，尤其是一九九九年八月三日之法律第2/99/M號及《民法典》有關之規定所管轄。

(二) 本會會址設於馬交石斜路福海花園福康閣地庫 1 “K”。經理事會議決，會址得遷往澳門任何地方。

## 第二條 (宗旨)

本會旨在透過提供和發展專業衛生護理服務，在維護老人尊嚴和權益之餘，提升老人生活質素。

本會為非牟利、具私有權益之團體。

## 第二章 (會員)

### 第三條 (會員資格)

- (一) 為澳門之永久居民。
- (二) 認同本會宗旨，遵守本會章程。
- (三) 有關之申請，應由一位會員以書面形式向理事會推薦，而理事會有自由及有權決定接納與否。

### 第四條 (會員之權利)

- (一) 參加會員大會。
- (二) 有選舉權及被選權。
- (三) 要求召開特別會員大會。
- (四) 參與本會所籌辦之一切活動。

### 第五條 (會員之義務)

- (一) 遵守本會章程及執行會員大會和理事會之決議。
- (二) 不作損害本會聲譽的行為。
- (三) 按理事會決議之規定繳納入會費及月費。
- (四) 可根據個人意願提出退會，但應以書面提出並由理事會審核及備案。

### 第六條 (會員資格的終止和喪失)

- (一) 會員三個月或超過三個月不繳交會費。
- (二) 做出有損本會利益及聲譽之行為。
- (三) 本會會員如被法院裁定觸犯嚴重之罪行，經會員大會決議，得取消其會籍。
- (四) 自動退會。

## 第三章 (組織架構)

### 第七條 (會員大會)

(一) 本會乃透過會員大會、理事會、及監事會發展實施其章程內所述之活動。

(二) 會員大會是本會最高權力機構，除擁有法律所賦予之權力外，還可制定和修改會章、選舉和罷免理事會和監事會的成員、審議理事會和監事會的工作報告和財政報告、制定本會政策及其他重大問題而作出決定。

(三) 會員大會可分平常會員大會和特別會員大會。

(1) 平常會員大會由全體會員組成，每年召開一次，審議是年工作報告，營運帳目。本會架構內之成員由平常會員大會選出，任期三年，連選連任。

(2) 特別會員大會得由理事會、監事會或三分之一以上會員要求召開，但要明確召開大會的目的。

(四) 會員大會由一個執行委員會負責主持，委員會由一位主席、一位副主席、一位秘書組成。任期三年，大會主席只可連任一屆。

(五) 除下述條款所規定之事項外，會員大會之決議必須得出席會員之半數票，方可通過。

(1) 有關修改章程之決議，必須得出席會員之四分之三投贊成票，方可通過。

(2) 有關解散本會之決議，必得全體會員之四分之三投贊成票，方可通過。

(六) 會員大會於開會通知書所指定之時間召開，並必須有大多數會員出席。但經三十分鐘後，則可無須理會出席人數多少，除非會議是由會員要求召開，則必須有相等於或超過申請召開會員大會之會員人數，方可開會。

### 第八條 (理事會)

(一) 理事會由五至九位單數人數之會員組成，從彼等之中選出一位理事長、一位副理事長、一位財務理事、一位秘書理事，其餘為理事。任期三年，可連選連任。

(二) 理事會負責制定本會政策，管理及維持本會之活動。

(三) 理事會可委託代理人及代表本會在法庭內外辦理事宜。

(四) 接納會員之加入及終止會員之會籍。

(五) 行使法律或本會章程未有授予本會其他架構之任何其他職權。

(七) 定期召開理事會。理事會的決議是由多數票通過。在票數相等時，理事長可加投決定性的一票。

(八) 每年向會員大會提交會務及賬目報告和監事會意見書。

(九) 要求召開會員大會。

(十) 本會一切責任之承擔，包括法庭內外，均須由三位理事聯名簽署，其中一人必須為理事長或副理事長。但一般文書交收則只須任何一位理事簽署即可。

### 第九條 (監事會)

(一) 監事會由一位主席、一位秘書及一位理事組成。任期三年，可連選連任。

(二) 監事會負責監察理事會之一切行政事項，檢查本會之報告書及帳目，並提出意見，行使任何合法賦予監事會之權力。

(三) 每年向會員大會提交監事會意見。

### 第十條 (財務)

(一) 構成本會之收入為所有以任何名義給予本會或本會有權收取之收益。

(二) 本會可接受捐獻及資助，但該等捐獻及資助不得附帶任何與本會宗旨不符的條件。

(三) 本會之支出必須與收入相稱。

(四) 有關開設銀行戶口或動用銀行戶口，須由兩位經銀行認可具印鑑權之理事共同簽署，財務理事為必然簽署人。

(五) 本會可以任何方式購置、出售、轉讓樓宇物業，亦可將其作按揭或以任何方式抵押。

但上述行為必須經理事會決議，並由理事長聯同財務理事加一位理事共同簽署。理事長為必然簽署人。

(六) 本會支出由所有與本會宗旨一致的活動開支所構成。

二零零七年六月十八日於第一公證署

公證員 馮瑞國

(是項刊登費用為 \$2,446.00)  
(Custo desta publicação \$ 2 446,00)

**第一公證署****證明****澳門博彩股份有限公司員工互助會**

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本自二零零七年六月二十一日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組1號50/2007。

**澳門博彩股份有限公司員工互助會****修改會章**

第四條——凡現任澳博員工，退休及曾任員工，廣大旅遊，娛樂及博彩同業均可入會成為會員。

第九條——(1)(不變)

(2)(不變)

(3)(不變)

(4) 會員大會設會長一人，副會長若干名。由理事會提名，經會員大會通過，任期三年，連選可連任，經會員大會通過可任命及聘請榮譽及名譽會長，顧問。

第十條——(1)(不變)

(2) 理事會以若干單數成員組成，經會員大會通過產生，任期三年，連選得連任。

(3) 理事會設理事長一人，秘書長一人，副理事長若干人，常務理事及理事若干人等組成，任期三年，連選得連任。

(4) 會議必須過半數成員出席方為有效。

(5) 理事會成員產生，經會員大會推舉產生或由理事會提名，報會員大會通過產生。

第十一條——(1) 監事會以若干單數成員組成，由理事會提名，到會員大會通過產生，任期三年，連選得連任。

(2) 監事會設監事長一人，副監事長若干人，以單數組成，由理事會提名，報會員大會通過，任期三年，連選得連任。

(3)(不變)

二零零七年六月二十一日於第一公證署

公證員 馮瑞國

(是項刊登費用為 \$681.00)  
(Custo desta publicação \$ 681,00)



## 港澳飛翼船有限公司

## 資產負債表

二零零六年十二月三十一日

澳門幣

資產		負債及資本淨值			
流動資產					
現金及往來存款	807,976	807,976	負債		
短期債權			短期債務		
股東或聯號往來	9,687,001		客戶預付	1,678,674	
應收帳款、預付費用及按金	4,784,311		應付帳款及按金	19,347,947	
		14,471,312	純利稅準備	256,907	21,283,528
非流動資產			中期及長期債務		
物業、機器及設備	98,594,406		股東或聯號往來	1,470,000	
累積攤折提存	(61,789,737)		遞延稅項負債	1,087,351	2,557,351
	36,804,669		資本淨值		
租賃土地	55,073,475		資本及損益彙積		
累積攤銷	(26,553,616)		公司資本	10,000,000	
	28,519,859		年初時損益彙積	8,601,960	
		65,324,528	本年度溢利	2,814,497	
財務資產	3,653,520		年終時損益彙積	11,416,457	21,416,457
		3,653,520	各項儲備		
			普通儲備	35,000,000	
			投資儲備	4,000,000	39,000,000
資產總額		84,257,336	負債及資本淨值總額		84,257,336

## 業績報告

## 二零零六年營運情況

各航線年內穩健發展，已在珠江三角洲區內形成一個國際性之交通網絡，而澳門至香港國際機場航線之載客量更在本年度創出新高，營運表現良好。

然而燃油價格持續高企，區內物價指數不斷上升，經營成本之增加抵銷了乘客量上升之利好因素，致使本年度船公司之盈利只能保持平穩。

## 二零零七年展望

面對珠江三角洲經濟持續向好，往來澳門之乘客量不斷增長，船公司將會繼續在提供優質服務前提下，作出充分準備及部署，期望來年業績表現保持理想。

公司董事  
何超瓊

二零零七年六月十八日

## 外部核數師意見書

致港澳飛翼船有限公司股東  
(於香港註冊成立之有限公司)

本校數師已按照澳門特別行政區現行之《核數準則》完成港澳飛翼船有限公司截至二零零六年十二月三十一日止期間之財務報表。並已於二零零七年四月十六日就該財務報表發表了無保留意見的核數師報告書。

我們已將董事會為公佈而編制之財務報告摘要與審計之財務報表作出比較。

我們認為，該財務報告摘要與審計之財務報表是一致的。

屈洪疇會計師事務所有限公司  
屈洪疇會計師

二零零七年四月十六日於澳門

## HONGKONG MACAO HYDROFOIL COMPANY, LIMITED

### Balanço em 31 de Dezembro de 2006

PATACAS

ACTIVO		PASSIVO E SITUAÇÃO LÍQUIDA	
Activos correntes			
Caixa e depósitos à ordem	807,976	807,976	
Créditos a curto prazo			
Sócios e associadas	9,687,001		21,283,528
Contas a receber, despesas antecipadas e depósitos	4,784,311	14,471,312	
Activos não correntes			
Activos fixos tangíveis	98,594,406		
Amort. e reint. acumuladas	(61,789,737)		
	36,804,669		2,557,351
Terreno concessionado	55,073,475		
Amort. e reint. acumuladas	(26,553,616)		
	28,519,859		
		65,324,528	
Imobilizações financeiras	3,653,520	3,653,520	
			21,416,457
			39,000,000
TOTAL DO ACTIVO		84,257,336	TOTAL DO PASSIVO E SIT. LÍQUIDA
			84,257,336

### Síntese do relatório de actividades

#### Actividade em 2006

Durante o ano cada uma das rotas se encontrava em desenvolvimento estável, formando uma rede internacional na Região do Delta do Rio das Pérolas. Além disso, o volume de passageiros da rota entre Macau e o Aeroporto Internacional de Hong Kong registou um novo recorde, com um bom desempenho operacional.

Contudo, o persistente aumento no preço do combustível e a subida no índice de preço do consumo na Região motivaram o agravamento nos custos operacionais, eliminando os acréscimos favoráveis em proveitos relativos ao crescimento no volume de passageiros.

#### Previsão para 2007

Não obstante o continuado desenvolvimento económico na Região do Delta do Rio das Pérolas e o persistente crescimento no volume de passageiros, a Companhia está empenhada em oferecer serviço de alta qualidade. Prevê-se que o desempenho operacional será satisfatoriamente mantido com o apropriado planeamento e preparativo.

*Ho Chiu King Pansy Catilina*  
Director.

18 de Junho de 2007.

**Síntese do parecer dos auditores externos****Para os Accionistas da****Hongkong Macao Hydrofoil Company, Limited**

(Constituída em Hong Kong como sociedade de responsabilidade limitada)

Auditámos as demonstrações financeiras da Hongkong Macao Hydrofoil Company, Limited, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2006, de acordo com as Normas de Auditoria vigentes em Macau, RAE, e sobre essas demonstrações financeiras expressámos a nossa opinião, sem reservas, no relatório datado de 16 de Abril de 2007.

Efectuámos uma comparação entre as demonstrações financeiras resumidas, para efeitos de publicação, preparadas pelo Conselho de Administração e as demonstrações financeiras que auditámos.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras resumidas estão consistentes com as demonstrações financeiras auditadas.

*H. C. Watt & Company Limited*

*H. C. Watt*, auditor

Macau, aos 16 de Abril de 2007.

(是項刊登費用為 \$4,961.00)

(Custo desta publicação \$ 4 961,00)



中國保險（澳門）股份有限公司  
CHINA INSURANCE (MACAU) COMPANY LIMITED

資產負債表  
二零零六年十二月三十一日

(澳門幣)

資產	小計	合計	負債、資本及盈餘	小計	合計
-有形資產		21,768,629.32	-負債-		
-財務資產			-現存風險準備金		
• 費用及責任免除	35,438,406.60		• 直接業務	75,911,361.64	
• 擔保技術準備金資產-自有的	105,534,456.54		• 分保業務	596,618.75	76,507,980.39
• 存出保證金	159,413.48				
• 保證金存款	0.00	141,132,276.62	-賠償準備金		
-遞延費用		1,018,068.90	• 直接業務	82,352,776.90	
-分保公司參與現存風險準備金			• 分保業務	3,825,624.94	86,178,401.84
• 直接業務	27,550,103.02		-雜項準備金		3,100,000.00
• 分保業務	143,296.43	27,693,399.45	-雜項債權人		
-分保公司參與賠償準備金			• 股東 / 股息	10,990,100.00	
• 直接業務	20,609,861.85		• 分保公司(分入)	0.00	
• 分保業務	2,294,387.18	22,904,249.03	• 分保公司(分出)	11,940,382.30	
-雜項債務人			• 投保人	1,110,285.25	
• 分保公司(分入)	1,678,092.62		• 中介人	136,557.56	
• 分保公司(分出)	299,933.77		• 政府機構	722,350.80	
• 投保人	50.90		• 其他	2,878,278.11	27,777,954.02
• 中介人	14,533.66		-應付賠償		465,791.86
• 政府機構	0.00		-應付佣金		3,491,023.48
• 其他	5,293,909.97		-提供保證之債權人		
• 壞帳呆帳準備金	(130,000.00)	7,156,520.92	• 分保公司(分出)	0.00	
-應收保費	19,583,842.61		• 投保人	20,836,290.29	20,836,290.29
-(保費註銷準備金)	(45,000.00)	19,538,842.61	-預收款項		3,912,486.28
-暫記帳目		2,761,976.88	負債總額		222,269,928.16
-銀行存款			-資本及盈餘-		
• 活期存款	7,876,947.09		-資本		
• 定期存款	69,917,857.49	77,794,804.58	• 已收資本		80,000,000.00
-現金		22,692.37	-準備金		4,865,980.00
			-上年損益滾存		2,171,760.50
			-本年度盈餘(稅前)	26,573,892.02	
			-稅項準備金	3,100,000.00	
			-本年度盈餘(稅後)		23,473,892.02
			-中期股利		(10,990,100.00)
			資本及盈餘總額		99,521,532.52
資產總額		321,791,460.68	負債、資本及盈餘總額		321,791,460.68

營業表  
二零零六年度

(澳門幣)

科目	借方						貸方	
	勞工保險	火險	汽車保險	海運保險	雜項	一般帳項	小計	合計
現存風險準備金								
• 直接業務	1,778,162.47	0.00	0.00	0.00	4,974,784.11		6,752,946.58	6,752,946.58
• 分保業務	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		0.00	
租金								
• 直接業務	3,833,264.25	10,213,709.57	3,365,002.48	330,903.14	7,115,936.71		24,858,816.15	25,466,879.14
• 分保業務	199,879.76	1,42,290.02	11,407.05	1,582.01	252,904.15		608,062.99	11,464,601.18
統投保人折扣(直接業務)	4,435,859.66	2,665,954.26	2,787,262.31	82,296.97	1,493,227.98		11,464,601.18	
分保費用								
• 直接業務	3,109,775.42	20,398,055.61	2,229,792.62	2,568,544.42	74,534,666.86		102,840,834.93	
• 分保業務	669,956.38	6,414,423.26	1,091,466.90	303,528.23	1,914,191.85		10,393,566.62	
現存風險準備金減少(分保業務)								
- 賠償準備金減少(分保業務)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		0.00	
• 分保業務	0.00	231,905.65	0.00	0.00	627,102.08		859,007.73	
- 現存風險準備金減少(分保業務)	0.00	48,962.93	0.00	0.00	20,301.25		69,264.18	
- 賠償準備金減少(分保業務)	0.00	400,506.97	0.00	0.00	544,171.67		944,678.64	
賠償								
• 直接業務	14,201,939.20	1,641,411.47	13,438,700.75	71,676.95	971,953.69		30,325,682.06	
• 已支付	10,435,398.72	1,916,943.19	10,443,840.15	135,826.12	13,232,853.07		36,164,861.25	
• 分保業務	400,293.74	583,912.09	0.00	0.00	646,094.12		1,630,299.95	
• 準備金	0.00	0.00	54.03	0.00	0.00		54.03	
一般費用								
財務費用								
其他費用								
攤銷/攤銷								
財務準備金								
本年度營業收益	39,064,529.60	44,638,075.02	34,270,962.15	3,494,357.84	106,328,187.54		283,101,032.90	
總計								
保費								
• 直接業務	50,166,407.45	31,547,089.31	32,230,643.01	3,326,176.90	94,324,458.79		211,594,775.46	
• 分保業務	1,195,650.69	519,781.20	57,259.81	11,092.84	1,405,863.44		3,189,647.98	
分保收益								
• 直接業務	335,861.13	10,541,764.64	0.00	772,574.47	6,646,393.70		18,296,593.94	
• 佣金	630,610.72	986,885.91	620,212.74	39,497.72	593,604.90		2,870,811.99	
• 賠償分擔	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		0.00	
分保公司參與現存風險準備金	1,457,561.43	1,452,253.45	0.00	70,151.43	11,683,202.66		14,663,168.97	
• 分保業務	0.00	42,406.16	0.00	0.00	150,523.95		192,930.11	
• 佣金	0.00	460,705.28	0.00	0.00	488,460.59		949,165.87	
• 賠償分擔	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		0.00	
分保公司參與賠償準備金	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		0.00	
• 分保公司參與現存風險準備金	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		0.00	
• 分保公司參與賠償準備金	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		0.00	
現存風險準備金減少								
• 直接業務	667,573.19	5,484,673.89	128,077.49	423,121.00	246,759.65		6,035,872.38	
• 分保業務	0.00	200,255.55	75,881.91	0.00	0.00		1,190,470.30	
賠償準備金減少								
• 直接業務	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		0.00	
• 分保業務	335,010.42	497,994.39	0.00	52.16	545,956.43		1,379,013.40	
其他收入								
財務準備金減少								
總計	54,788,675.03	51,733,809.78	33,112,074.96	4,642,666.52	116,085,224.11		283,101,032.90	

**損益表**  
**二零零六年度**

(澳門幣)

借方	金額	貸方	金額
非經常性項目虧損	47,457.88	營業帳收益	26,474,645.90
純利稅準備金	3,100,000.00	前期收益	146,704.00
淨收益	23,473,892.02		
<b>總計</b>	<b>26,621,349.90</b>	<b>總計</b>	<b>26,621,349.90</b>

總經理

姜宜道

會計

王國蓉

**領導架構****股東大會執行委員會**

主席：香港中國保險（集團）有限公司（代表人：彭偉）

秘書：王國蓉

**董事會**

董事長 林帆

董事 彭偉

董事 姜宜道

**監事會**

主席： 何紹銘

委員： 梁國傑

委員： 張少東

**主要股東**

股東名稱	持股量	百分率
香港中國保險（集團）有限公司	784,000	98%

**二零零六年度業務發展簡報**

二零零六年，在澳門特區政府的正確領導下，澳門特別行政區經濟保持了穩定的增長，全年本地生產總值達1,144億澳門元，同比增長16.6%，再創歷史新高。經濟的高速增長為澳門保險業帶來了良好的發展機遇，澳門保險市場連續兩年取得保費收入兩位數高增長的佳績。

作為澳門保險市場的重要力量，中國保險（澳門）股份有限公司繼續秉承“紮根澳門，服務澳門”的宗旨，堅持“堅持用心經營，誠信服務”的理念，在社會各界朋友的大力支持下，緊緊抓住有利時機，整體經營管理水準進一步提升，競爭能力進一步增強，業務持續穩定健康增長，全年共實現保費收入2.15億澳門元，同比增長34.5%，在澳門非人壽保險市場佔有率達29.6%，為澳門保險業的發展，為澳門經濟的繁榮和社會穩定提供了優質的保險保障服務。

展望二零零七年，澳門特區會展、旅遊服務設施以及大型酒店專案等陸續投入運營，政府基建投入進一步增加，經濟將保持穩定增長。中國保險（澳門）股份有限公司在母公司中國保險（控股）有限公司的全力支援下，將抓住發展機遇，實現穩定、持續、健康、快速發展，並不斷創新服務，為澳門市民和澳門經濟社會提供更加優質的金融保險產品，為澳門的繁榮和穩定繼續做出自己的貢獻！

### 監事會報告書

本監事會已閱悉中國保險(澳門)股份有限公司二零零六年度經審核財務報告及披露資料，並無發現任何違反法律及公司章程之重大事宜。

本監事會相信該等財務資料足以公平地表達中國保險(澳門)股份有限公司之業務活動，而賬目亦符合法律及法定條款。

基於上述的審查及結論，本監事會同意受納董事會呈交之經審核財務報告及披露資料。

本會建議各股東通過：

(1)核數師報告、董事會報告及二零零六年財務報表；

(2)營業結餘分配建議。

二零零七年五月十五日

監事會

### 核數師報告書

致：中國保險(澳門)股份有限公司

本核數師已按照由澳門特別行政區行政長官核准的核數準則及由經濟財政司司長核准的核數實務準則完成審核中國保險(澳門)股份有限公司(“公司”)截至二零零六年十二月三十一日止年度之財務報表，隨附的賬項撮要乃由該財務報表摘錄。在我們於二零零七年四月三十日發表之報告書，我們已就該財務報表發表了無保留意見。

本核數師認為隨附的賬項撮要在所有重大方面均與上述經審核的財務報表相符。

在我們於二零零七年四月三十日發表之報告書，我們也特別對以下項目作出報告：

(一)公司之會計賬冊已按照澳門保險條例妥善保存；

(二)我們概不知悉年內公司的任何部份資產作為擔保技術儲備使用而違反澳門保險條例規定的任何事實。

為更全面了解公司的財務狀況及經營業績，賬項撮要應與相關經審核的財務報表一併參閱。

德勤·關黃陳方會計師行

澳門

二零零七年四月三十日

(是項刊登費用為 \$7,282.00)

(Custo desta publicação \$ 7 282,00)

## 信德中旅船務管理（澳門）有限公司

## 資產負債表

二零零六年十二月三十一日

澳門幣

資產		負債及資本淨值		
短期債權			負債	
預付費用	10,206		短期債務	
暫付款	5,000		股東或聯號往來	416,668
按金	600,000		應付帳款	231,186
		615,206		647,854
			資本淨值	
			資本及損益彙積	
			公司資本	100,000
			年初時損益彙積	(47,496)
			本年度虧損	(85,152)
			年終時損益彙積	(132,648)
				(32,648)
資產總額		615,206	負債及資本淨值總額	615,206

## 業績報告

## 二零零六年營運情況及二零零七年展望

自二零零六年尾，澳門特別行政區政府批給船務公司經營澳門至深圳經濟特區（蛇口）客運服務營運後，有關航線尚在策劃階段當中，期望該航線能儘快投入營運，使我司能為兩地乘客提供優質快捷之航運服務。

公司董事

何超瓊

二零零七年六月十八日

## 外部核數師意見書

## 致信德中旅船務管理（澳門）有限公司股東

（於澳門註冊成立之有限公司）

本核數師已按照澳門特別行政區現行之《核數準則》完成信德中旅船務管理（澳門）有限公司截至二零零六年十二月三十一日止期間之財務報表。並已於二零零七年三月七日就該財務報表發表了無保留意見的核數師報告書。

我已將董事會為公佈而編制之財務報告摘要與審計之財務報表作出比較。

我認為，該財務報告摘要與審計之財務報表是一致的。

屈洪疇

澳門註冊核數師

二零零七年三月七日於澳門



## SHUN TAK CHINA TRAVEL — COMPANHIA DE GESTÃO DE EMBARCAÇÕES (MACAU), LIMITADA

Balço em 31 de Dezembro de 2006

PATACAS

ACTIVO			PASSIVO E SITUAÇÃO LÍQUIDA		
Créditos a curto prazo			PASSIVO		
Despesas antecipadas	10,206		Débitos a curto prazo		
Pagamento por conta	5,000		Sócios e associadas	416,668	
Depósitos	600,000		Contas a pagar	231,186	
		615,206			647,854
			SITUAÇÃO LÍQUIDA		
			Capital e resultados		
			Capital social	100,000	
			Resultados transitados	(47,496)	
			Prejuízo do exercício	(85,152)	
			Resultados a transitar	(132,648)	
					(32,648)
TOTAL DO ACTIVO		615,206	TOTAL DO PASSIVO E SIT. LÍQUIDA		615,206

## Síntese do relatório de actividades

## Actividades em 2006 e previsão para 2007

Em finais de 2006 o Governo da Região Administrativa Especial de Macau concedeu à nossa Companhia uma licença para a operação da rota entre Macau e a Zona Económica Especial de Shenzhen (Shekou), estando essa rota ainda em fase de planeamento, prevendo-se que esteja operacional dentro em breve, de forma a proporcionar à nossa Companhia oferecer aos passageiros serviços de transportes marítimos eficientes e de alta qualidade.

*Ho Chiu King Pansy Catilina*  
Director.

18 de Junho de 2007.

## Síntese do parecer dos auditores externos

## Para os Accionistas da

## Shun Tak China Travel — Companhia de Gestão de Embarcações (Macau), Limitada

(Constituída em Macau como sociedade de responsabilidade limitada)

Auditámos as demonstrações financeiras da Shun Tak China Travel — Companhia de Gestão de Embarcações (Macau), Limitada, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2006, de acordo com as Normas de Auditoria vigentes em Macau, RAE, e sobre essas demonstrações financeiras expressámos a nossa opinião, sem reservas, no relatório datado de 7 de Março de 2007.

Efectuámos uma comparação entre as demonstrações financeiras resumidas, para efeitos de publicação, preparadas pelo Conselho de Administração e as demonstrações financeiras que auditámos.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras resumidas estão consistentes com as demonstrações financeiras auditadas.

*H. C. Watt*, auditor

Macau, aos 7 de Março de 2007.

(是項刊登費用為 \$4,149.00)  
(Custo desta publicação \$ 4 149,00)

## 澳門逸園賽狗股份有限公司

(根據一九九六年八月十二日第14/96/M號法令第一條第一款之公告)

## 資產負債表於二零零六年十二月三十一日

資產		澳門幣	負債		澳門幣
<b>流動資產</b>			<b>短期債務</b>		
現金	1,257,159	9,748,382	政府公共事務方面	128,357	30,453,410
活期存款	5,143,656		供應商	4,059,416	
盤存用品	2,541,368		股東及聯號	7,809,453	
股東及聯號	806,199		其他債權人	18,456,184	
					30,453,410
<b>短期債權</b>		14,751,456	<b>資本淨值</b>		52,250,000
政府公共事務方面	200,000		公司資本	50,000,000	
其他債務人	14,551,456		準備	2,250,000	
<b>固定資產</b>		20,114,141	損益滾存	(37,540,480)	(37,489,431)
固定資產	91,806,429		營業結果	51,049	
攤折及重置累積	71,692,288				14,760,569
<b>投資</b>		600,000			
投資					
		45,213,979			45,213,979

執行董事  
梁安琪行政總裁  
李志文會計經理  
區詠詩

二零零六年三月三十日於澳門

## 管理報告

本公司二零零六年度共賽狗 200 次，總投注額為 302,456,325，比二零零五年度總投注額減少 0.2%。

2006 年賽狗會亦受惠於自由行政策的人流帶動，到訪賽狗會的客量比 05 年上升 19%，每晚參觀的旅客人數約千餘人，全年共錄得約 28 萬人次進場，是最多遊客到訪和參觀的旅遊點之一。

為配合公司業務發展及吸引不同階層客戶群參與賽狗，賽狗會在過去一年透過行業策略聯盟互補優勢，鞏固現有營運基礎，並重新改造收入與成本結構，大力提倡團隊精神及建立共同目標、提升各級管理質素及工作效率、改善員工工作環境及待遇、以配合公司目前及未來發展，使二零零六年賽狗會能夠扭虧為盈，除了特別多謝董事局之支持外，亦感謝全體員工之努力及貢獻，更有賴廣大客戶長期支持，使賽狗業務繼續得到穩定的發展。

二零零七年三月三十日於澳門

執行董事——梁安琪

## 監事會意見書

澳門逸園賽狗股份有限公司之賬項乃按照澳門現行法例而編製。本會認為公司的賬目如實及公平地展示出在二零零六年十二月三十一日為止的財務狀況及公司的營運結果。

二零零七年三月十九日於澳門

監事會：何婉穎

江季生

林品莊

**COMPANHIA DE CORRIDAS DE GALGOS MACAU (YAT YUEN), S.A.**

(Artigo 1.º, n.º 1, da Lei n.º 14/96/M, de 12 de Agosto)

**Balanço anual em 31 de Dezembro de 2006**

		Em patacas			Em patacas
<b>ACTIVO</b>			<b>PASSIVO</b>		
DISPONIBILIDADES:			DÉBITOS A CURTO PRAZO		
CAIXA	1,257,159		SECTOR PÚBLICO ESTATAL	128,357	
DEPÓSITOS À ORDEM	5,143,656		FORNECEDORES	4,059,416	
EXISTÊNCIAS	2,541,368		SÓCIOS E ASSOCIADAS	7,809,453	
SÓCIOS E ASSOCIADAS	806,199	9,748,382	OUTROS CREDORES	18,456,184	30,453,410
					30,453,410
CRÉDITOS A CURTO PRAZO			SITUAÇÃO LÍQUIDA		
SECTOR PÚBLICO ESTATAL	200,000		CAPITAL	50,000,000	
OUTROS DEVEDORES	14,551,456	14,751,456	RESERVAS	2,250,000	52,250,000
IMOBILIZAÇÕES			RESULTADOS TRANSITADOS	(37,540,480)	
IMOBILIZAÇÕES	91,806,429		RESULTADO DO EXERCÍCIO	51,049	(37,489,431)
AMORTIZAÇÕES	71,692,288	20,114,141			14,760,569
INVESTIMENTO					
INVESTIMENTO		600,000			
		45,213,979			45,213,979

A Administradora em exercício,  
*Leong On Kei, Angela.*

O Gestor Principal,  
*Lei Chi Man, Stanley.*

O Chefe da Contabilidade,  
*Ao Weng Si.*

Macau, aos 30 de Março de 2007.

**Relatório de Gestão**

O número de corridas de galgos realizadas por esta Companhia é calculado em 200, sendo o valor total de apostas de \$302 456 325,00 patacas, uma diminuição de 0,2% em relação ao valor total de apostas apurado no ano de 2005.

Tal e qual como outros sectores económicos, no ano de 2006, a Cia. de Corridas de Galgos Macau (Yat Yuen), S.A. foi igualmente beneficiada pela grande afluência de turistas, graça à política de excursões com visto individual, de tal forma que o número de visitas às corridas de galgos aumentou 19% em comparação com o ano de 2005, sendo o número de visitantes calculado em cerca de mais de mil por noite. Em todo o ano de 2006, registou-se um total de cerca de duzentas e oitenta mil entradas, sendo considerado um dos pontos de atracção turística mais visitado.

No intuito de adaptar o desenvolvimento das actividades da Companhia e criar as necessárias condições para cativar a atenção de clientes das várias camadas sociais, para esse tipo de jogos, tendo esta Companhia aproveitado as vantagens complementares que proporcionou uma aliança táctica dos agentes económicos, conseguiu não só consolidar a actual base de exercício de exploração, mas também reformar a estrutura de custo e receita no ano passado, além de fomentar no seio da Companhia o espírito de equipa e implementar uma meta comum. Além disso, esta Companhia foi capaz de elevar os mecanismos de gestão e eficiência de trabalhos a cargo dos diversos níveis de gestores, bem como melhorar as condições de trabalho e salários do pessoal, tendo em vista o actual e futuro desenvolvimento da Companhia. Com o apoio constante dos clientes e mercê do esforço e contribuição prestados pelo pessoal, esta Companhia conseguiu passar duma situação deficitária para uma situação rentável. A signatária deseja agradecer aos colaboradores, pessoal e, em particular, ao Conselho de Administração o apoio prestado, elemento essencial para o desenvolvimento estável da actividade da Empresa.

Macau, aos 30 de Março de 2007.

A Administradora em exercício, *Leong On Kei, Angela.*

**Parecer do Conselho Fiscal**

As contas da Companhia de Corridas de Galgos Macau (Yat Yuen), S.A., foram preparadas de acordo com as leis vigentes em Macau. Em nossa opinião aqueles documentos dão uma imagem fiel e correcta da situação financeira da Companhia em 31 de Dezembro de 2006, bem como dos resultados gerados no exercício que se concluiu naquela data.

Macau, aos 19 de Março de 2007.

Conselho Fiscal

*Ho Yuen Wing* ou *Louise Mok*  
*Kong Kuai Sang*  
*Anita Lam Bun Jong.*

(是項刊登費用為 \$4,280.00)  
(Custo desta publicação \$ 4 280,00)

## CEI — 澳門水務工程有限公司

## CEI — COMPANHIA DE ENGENHARIA E INVESTIMENTO — TRATAMENTO DE ÁGUAS, LIMITADA

## 資產負債表

於二零零六年十二月三十一日

Balço sintético em 31 de Dezembro de 2006

資產 ACTIVO	小結 SUBTOTALS	總額 TOTAL	負債 PASSIVO	小結 SUBTOTALS	總額 TOTAL
<b>流動資產</b>			<b>短期負債</b>		
Disponibilidades			Débitos a curto prazo		
現金及存款			債權人, 借款及準備金		
Caixa e depósitos	3,142,286	3,142,286	Credores, associadas e provisão	5,672,484	5,672,484
<b>短期債權</b>			<b>資本淨值</b>		
Créditos a curto prazo			Situação líquida		
應收賬款及其他債務人			公司資本		
Clientes e outros devedores	5,255,344	5,255,344	Capital social	2,000,000	
<b>固定資產</b>			法定儲備		
Imobilizações			Reserva legal	446,741	
有形資產 (淨值)			歷年損益滾存		
Imobilizações corpóreas (líquidas)	238,899	238,899	Resultados transitados	217,145	
			損益淨額		
			Resultados líquidos	300,159	2,964,045
<b>資產總額</b>			<b>負債, 資本及盈虧淨值總額</b>		
Total do Activo		8,636,529	Total do Passivo e da Situação Líquida		8,636,529

## 董事會報告

## 二零零六年度業務概況

於二零零六年度, 氹仔污水處理廠共處理了 7,775,380 立方米的污水, 並經由焚化爐處理及焚化了 1,977 噸的乾污泥。

## 二零零七年展望

預計二零零七年度經由氹仔污水處理廠所處理之污水增長將較二零零六年度增加約 8 個百分比。

## 營業結果

二零零六年度之盈利為澳門幣 300,159.00。

## 後語

經營者特別感謝澳門政府有關部門、公司員工、各商業銀行、金融機構及其物料和勞務供應商等持續的支持及協助。

二零零七年六月十五日

## Relatório de gerência

## Actividade da ETAR no ano 2006

Durante o ano de 2006 a Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) da Taipa tratou um total de 7 775 380 metros cúbicos de águas residuais. Foram produzidas e incineradas 1 977 toneladas de lamas secas.

## Previsão para o ano 2007

Prevê-se que para o ano de 2007 o aumento do volume de águas residuais para tratamento na ETAR da Taipa aumente cerca de 8% em comparação com o volume tratado durante o ano de 2006.

## Relatório financeiro do ano 2006

O encerramento financeiro do ano de 2006 revela um lucro de MOP 300 159,00.

**Agradecimentos**

A Companhia concessionária gostaria de agradecer às Autoridades da RAEM, ao pessoal da Empresa, aos fornecedores e às instituições financeiras, pelo seu contínuo apoio e cooperação.

Macau, aos 15 de Junho de 2007.

**核數師報告**

致 澳門水務工程有限公司股東  
(於澳門註冊成立之有限公司)

本核數師行已按照由澳門特別行政區行政長官所核准第23/2004號行政法規下的《核數準則》，由經濟財政司司長所核准第68/2004號《核數實務準則》，及國際核數準則完成審核澳門水務工程有限公司截至二零零六年十二月三十一日止年度的財務報表，並已於二零零七年三月一日就該等財務報表發表了無保留意見的報告。

本行認為隨附的賬項撮要與上述經審核的財務報表相符。

為更全面了解該公司於該年度的財政狀況及經營業績，賬項撮要應與相關的經審核的財務報表一併參閱。

安永會計師事務所

澳門

二零零七年三月一日

**Parecer dos auditores**

Aos accionistas da CEI — Companhia de Engenharia e Investimento — Tratamento de Águas, Limitada  
(constituída em Macau)

Examinámos, de acordo com as Normas de Auditoria, aprovadas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2004 da Região Administrativa Especial de Macau e as Normas Técnicas de Auditoria, aprovadas pelo Despacho n.º 68/2004 do Secretário para a Economia e Finanças e Normas Internacionais de Auditoria, as demonstrações financeiras da CEI — Companhia de Engenharia e Investimento — Tratamento de Águas, Limitada, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2006, e a nossa opinião sobre as demonstrações financeiras está expressa, sem reservas, no nosso relatório datado de 1 de Março de 2007.

Em nossa opinião, as contas financeiras resumidas estão de acordo com as demonstrações financeiras atrás referidas das quais elas resultaram.

Para uma melhor compreensão da posição financeira e dos resultados das operações da Companhia, durante o exercício, as contas financeiras resumidas devem ser analisadas em conjunto com as correspondentes demonstrações financeiras auditadas do ano.

*Ernst & Young Auditores*

Macau, 1 de Março de 2007.

(是項刊登費用為 \$3,604.00)

(Custo desta publicação \$ 3 604,00)

## 澳門廢物處理有限公司

## CGS — MACAU TRATAMENTO DE RESÍDUOS, LIMITADA

## 資產負債表

於二零零六年十二月三十一日

Balanco sintético em 31 de Dezembro de 2006

資產 ACTIVO	小結 SUB-TOTAIS	總額 TOTAL	負債 PASSIVO	小結 SUB-TOTAIS	總額 TOTAL
流動資產 Disponibilidades 現金及存款 Caixa e depósitos	21,722,007	21,722,007	短期負債 Débitos a curto prazo 債權人, 借款及準備金 Credores, empréstimos e provisão	72,161,170	72,161,170
短期債權 Créditos e outros devedores 應收賬款及其他債務人 Clientes e outros devedores	55,039,187	55,039,187	資本淨值 Situação líquida 公司資本 Capital social	500,000	
盤存 Existências 主要原料, 輔助原料及耗用物料 Matérias-primas, subsidiárias e consumo	2,348,648	2,348,648	法定儲備 Reserva legal	924,433	
固定資產 Imobilizações 有形資產 (淨值) Imobilizações corpóreas (líquidas)	8,264,734	8,264,734	歷年損益滾存 Resultados transitados	5,372,260	
資產總額 Total do Activo		87,374,576	損益淨額 Resultados líquidos	8,416,713	15,213,406
			負債, 資本及盈餘淨值總額 Total do Passivo e da Situação Líquida		87,374,576

## Relatório da Gerência

## Actividade da CGS em 2006

Durante 2006 foram processadas 282 059 toneladas de resíduos sólidos, o que corresponde a uma média de 773 toneladas por dia. Isto representa um aumento de 2,7% em relação ao ano de 2005. Durante o mesmo período foram enviados para aterros 59 619 toneladas de escórias e 6 115 toneladas de cinzas.

O total de energia disponibilizada em 2006 foi de 62,28 GWh, correspondente a 221 KWh/tonelada de resíduos sólidos e 9,87 toneladas de vapor produzido por MWh. A disponibilidade do conjunto Turbina-Gerador foi de 98,8%.

Através de um outro contracto, a CGS continua a prestar assistência ao Governo de Macau no fornecimento de trabalhos de engenharia e outros apoios nas actividades associadas à Gestão Integrada do Desenvolvimento da Expansão da Capacidade Operacional e da Modernização dos Equipamentos da Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau; um projecto que duplicará a capacidade de processamento de resíduos sólidos em 2008, bem como modernizará o equipamento existente até 2010 para:

1. Ir ao encontro dos melhores padrões de desempenho ambientais internacionais;
2. Substituir alguns dos principais componentes para obter o máximo desempenho e fiabilidade.

O projecto essencial da actividade para 2006 envolveu a selecção de empreiteiros para fornecimento e instalação de equipamento e construção civil, com as obras a terem início no primeiro trimestre.

O programa de substituição sistemática da tubagem da caldeira e dos super aquecedores começou em 2005, com a substituição das partes principais das paredes da câmara de combustão e do quadro de saída de tubos ficou concluído em 2006. Durante a paragem anual de Maio foi necessário inspecionar a tampa removível da turbina-gerador, para verificar as condições de manutenção da extracção do conjunto de válvulas; um componente que mostrou alguns problemas de integridade nas inspecções anteriores.

A CGS foi alcançando com sucesso a sua auditoria anual para retenção e acreditação pela ISO 9000/2000 para operações, ISO 14000 para abranger os aspectos ambientais e OHSAS 18000 pela sua política de saúde e segurança e para os procedimentos.

## Perspectivas para 2007

Durante o ano de 2007 e seguintes, a CGS irá concentrar-se em prestar assistência ao Governo de Macau no seu projecto de Expansão e Modernização da Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau.

Por outro lado, prevê-se que a agenda dos trabalhos de manutenção das caldeiras será limitado, visto que a quantidade de resíduos continua a crescer em Macau, espera-se que medidas tomadas até à data, permitam o adiamento de quaisquer substituições das tubagens das caldeiras até à conclusão dos trabalhos da Expansão em meados de 2008.

São esperadas grandes reparações e substituição de componentes no sistema de grelhas de combustão, que requerem períodos de paragem curtos.

## Resultados financeiros

Os resultados no final do ano de 2006 apresentam lucros de MOP 8 416 713,00.

## Nota final

A gerência expressa os seus agradecimentos às autoridades da RAEM, à comunidade empresarial local, aos fornecedores e às instituições bancárias pelo apoio, confiança e colaboração prestadas.

Macau, aos 15 de Junho de 2007.

## 董事會報告

### 二零零六年度業務概況

二零零六年度，本公司共處理 282,059 噸之固體廢物；相等於平均每日 773 噸，比二零零五年增加了 2.7%。同期，送往堆填區之鎔渣為 59,619 噸及灰 6,115 噸。

二零零六年度之電力總輸出為 62.28GWh；相等於每噸垃圾生產電力 221KWh 及蒸氣 9.87 噸/MWh。而發電機使用率則高達 98.8%。

根據另一合約；本公司將繼續向澳門政府提供有關於澳門垃圾焚化中心之擴建、升格及翻新項目的工程協助。將於二零零八年竣工之擴建項目可將現時之廢物處理量增加一倍，而於二零一零年竣工之升格及翻新工程則可 (甲) 達到現時最佳之國際環保標準及 (乙) 更換某主要部件以提高系統之可靠性。二零零六年度之主要工作包括選擇適合之承建商以供應及安裝系統設備和土建工程，並已於二零零六年首季開展。

於二零零五年度開始進行之系統性鍋爐管道及初級過熱器管道、鍋爐之爐牆壁主要部份管道及熔爐出口管道之更換工程已於二零零六年完成。至於渦輪發電機方面；因在過去之檢查中顯示有存在問題，因此在五月份之年度大修中已進行了渦輪機之開缸檢查，並檢測了中壓蒸氣系統之抽氣閥門組件的維護狀況。

本公司繼續成功通過每半年定期審核之 ISO 9001:2000 質量管理體系、ISO 14001:1996 環境管理系統及 OHSAS 18001:1999 職業安全及健康系統認證。

### 二零零七年展望

二零零七年度及以後之主要發展；將會是向澳門政府提供協助以開展澳門垃圾焚化中心之擴建、升格及翻新項目。

此外，因澳門之固體廢物繼續增長，預期鍋爐之定期檢修計劃將會不斷縮短。因此，任何有關鍋爐管道之更換工程需有待擴建工程在二零零八年中完成後才可繼續進行。

因爐排系統之大規模維修及更換只需較短之檢修時間，預期可繼續進行。

### 營業結果

二零零六年度之盈利為澳門幣 8,416,713。

### 後語

經營者特此感謝澳門特區政府有關部門、本地商界、各供應商及銀行等的支持、信任及協助。

澳門，二零零七年六月十五日

## 核數師報告

致 澳門廢物處理有限公司股東  
(於澳門註冊成立之有限公司)

本核數師行已按照由澳門特別行政區行政長官所核准第 23/2004 號行政法規下的《核數準則》，由經濟財政司司長所核准第 68/2004 號《核數實務準則》，及國際核數準則完成審核澳門廢物處理有限公司截至二零零六年十二月三十一日止年度的財務報表，並已於二零零七年三月一日就該等財務報表發表了無保留意見的報告。

本行認為隨附的賬項撮要與上述經審核的財務報表相符。

為更全面了解該公司於年度的財政狀況及經營業績，賬項撮要應與相關的經審核的財務報表一併參閱。

安永會計師事務所

澳門

二零零七年三月一日

#### **Parecer dos auditores**

##### **Aos accionistas da CGS — Macau Tratamento de Resíduos, Limitada (constituída em Macau)**

Examinámos, de acordo com as Normas de Auditoria aprovadas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2004 da Região Administrativa Especial de Macau, e as Normas Técnicas de Auditoria, aprovadas pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 68/2004 e Normas Internacionais de Auditoria, as demonstrações financeiras da CGS — Macau Tratamento de Resíduos, Limitada, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2006, e a nossa opinião sobre as demonstrações financeiras está expressa, sem reservas, no nosso relatório datado de 1 de Março de 2007.

Em nossa opinião, as contas financeiras resumidas estão de acordo com as demonstrações financeiras atrás referidas das quais elas resultaram.

Para uma melhor compreensão da posição financeira e dos resultados das operações da Companhia, durante o exercício, as contas financeiras resumidas devem ser analisadas em conjunto com as correspondentes demonstrações financeiras auditadas do ano.

*Ernest & Young Auditores*

Macau, 1 de Março de 2007.

(是項刊登費用為 \$5,302.00)  
(Custo destas publicações \$ 5 302,00)





澳門賽馬有限公司

COMPANHIA DE CORRIDAS DE CAVALOS DE MACAU, S.A.R.L.

MACAU HORSE RACING COMPANY, LIMITED

**Sumário**

O Conselho de Administração da Companhia de Corridas de Cavalos de Macau, SARL, apresentou à Assembleia Geral ordinária dos seus accionistas o seu relatório anual juntamente com as contas referidas a 31 de Dezembro de 2006, devidamente auditadas que foram aprovadas pela própria Assembleia, na sua reunião de 30 de Março de 2007.

**Actividade principal:**

A Companhia continuou com a actividade concedida de corridas a cavalo na forma tradicional de galope e trote, de acordo com os termos e condições descritas no contrato de concessão de corridas a cavalo assinado com o Governo de Macau em 9 de Outubro de 1987 e revisto em 4 de Agosto de 1995. O contrato expirou em 31 de Agosto de 1999 mas tem sido renovado, terminando em 31 de Agosto de 2005. O contrato foi subsequentemente revisto e publicado no *Boletim Oficial* n.º 36, de 7 de Setembro de 2005, e foi estendido para dez anos expirando em 31 de Agosto de 2015.

**Situação Financeira:**

	<b>MOP</b>
(A) Resultados apurados no exercício	\$ (286 620 704)
Resultados transitados	\$ (2 932 124 693)
Transitados para 2006	\$ (3 218 745 397)
(B) Capital social	\$ 3 000 000 000
Prejuízos acumulados	\$ (3 218 745 397)
Situação líquida	\$ (218 745 397)
(C) Activo	\$ 923 324 593
Passivo	\$ 1 142 069 990

Macau, aos 30 de Março de 2007.

O Presidente do Conselho de Administração,  
*Stanley Ho.*

**Conselho Fiscal****Parecer**

Ex.<sup>mos</sup> Accionistas:

Em cumprimento do preceituado na lei e nos estatutos vigentes da Companhia de Corridas de Cavalos de Macau, SARL, vem o Conselho Fiscal desta Companhia formular o seu parecer sobre o relatório, balanço e contas de gerência de 2006, que o Conselho de Administração da mesma Companhia submete à apreciação e resolução de V. Ex.<sup>as</sup>

Verificámos que as contas estão certas e conforme com os processos e documentos justificativos.

Estando tudo em boa ordem, é nosso parecer:

1. Que sejam aprovados o relatório, o balanço e as contas apresentadas à vossa apreciação;
2. Que seja aprovado um voto de louvor ao Conselho de Administração pela notável actividade exercida no decurso do ano findo de 2006.

Macau, aos 21 de Março de 2007.

O Conselho Fiscal:

Presidente, *Chung Kin Pong.*

Vogal, *Quin Vá.*

Vogal, *Chuang Chiu Ken.*

**撮要**

董事局呈交予股東大會年報及經審核截至二零零六年十二月三十一日止本公司賬目。有關賬目已於本年三月三十日之股東大會通過。

**主要業務：**

本公司持續專營賽馬活動，該運作乃根據與澳門政府於一九八七年十月九日簽訂和於一九九五年八月四日重新修訂的專營權合約之規定及條款運作。此合約於一九九九年八月三十一日屆滿，但再續期至二零零五年八月三十一日。專營權合約期後修訂，並於二零零五年九月七日之第三十六期政府公告內刊登。專營權合約再獲延續十年，續期至二零一五年八月三十一日。

**財務狀況：**

澳門元

(甲) 本期虧損	\$ (286,620,704)
累積虧損	\$ (2,932,124,693)
轉入下年度	\$ (3,218,745,397)
(乙) 股本	\$ 3,000,000,000
累積虧損	\$ (3,218,745,397)
股東權益	\$ (218,745,397)
(丙) 資產總額	\$ 923,324,593
負債總額	\$ 1,142,069,990

二零零七年三月三十日於澳門

董事局主席

何鴻燊

**監察委員會報告**

致各股東：

遵照澳門賽馬有限公司組織章程規定，監察委員會已綜合各成員之意見，提交二零零六年度管理經營下之報告、結算及賬目，現在由董事局向各股東呈交。

本會確定所述會計賬目一切屬實，並依據本公司之檔案及會計票據結算。

在一切運作正常下，本會建議：

1. 接受提交之報告、結算及賬目；及
2. 對董事局在二零零六年之英明領導下，投支持及感謝之一票。

二零零七年三月二十一日

監察委員會：鍾建邦

馬健華

莊秋良

(是項刊登費用為 \$3,945.00)

(Custo desta publicação \$ 3 945,00)

## 澳門榮興彩票有限公司

## 資產負債表

二零零六年十二月三十一日

資產	
流動資產及放款	
現金及活期存款	4,331,309.40
通知存款及定期存款	11,290,061.35
其他債務人	128,775.65
總和	<u>15,750,146.40</u>
盤存	
貨品	330,107.66
資本資產	
財務資產	-
有形資產	574,051.76
遞延費用	-
總和	<u>574,051.76</u>
預付費用	66,093.85
資產總額	<u>16,720,399.67</u>
負債	
供應商	14,104.50
銀行借款	-
借入合夥人或股東及 / 或聯號款項	19,747,165.33
政府機構	160,415.00
其他債權人	9,435,031.36
負債總額	<u>29,356,716.19</u>
資本淨值	
股本	1,000,000.00
損益滾存	(13,636,316.52)
資本淨值總額	<u>(12,636,316.52)</u>
負債及資本淨值總額	<u>16,720,399.67</u>

經理

吳志誠

會計主管

鍾建邦

## SOCIEDADE DE LOTARIAS WING HING, LIMITADA

Balço em 31 de Dezembro de 2006

ACTIVO	
DISPONIBILIDADES E CRÉDITOS	
Caixa e depósitos à ordem	4 331 309,40
Depósitos c/aviso prévio e a prazo	11 290 061,35
Outros devedores	128 775,65
SOMA	<u>15 750 146,40</u>
EXISTÊNCIAS	
Mercadorias	<u>330 107,66</u>
IMOBILIZAÇÕES	
Imobilizações financeiras	-
Imobilizações corpóreas	574 051,76
Custos Pluriennais	-
SOMA	<u>574 051,76</u>
Despesas antecipadas	<u>66 093,85</u>
TOTAL DO ACTIVO	<u>16 720 399,67</u>

<b>PASSIVO</b>	
Fornecedores	14 104,50
Empréstimos bancários	-
Empréstimos de sócios e/ou associadas	19 747 165,33
Sector Público Estatal	160 415,00
Outros credores	9 435 031,36
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>29 356 716,19</b>
<b>SITUAÇÃO LÍQUIDA</b>	
Capital	1 000 000,00
Resultados transitados	(13 636 316,52)
<b>TOTAL DA SITUAÇÃO LÍQUIDA</b>	<b>(12 636 316,52)</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E SITUAÇÃO LÍQUIDA</b>	<b>16 720 399,67</b>
 A Gerência,  <i>Louis Ng</i>	 A Contabilidade,  <i>Anthony Chung</i>

### 二零零六年管理報告

公司現有投注站由二零零五年的六個減為四個。隨著投注站之減少公司本年度營業額亦縮減了3.92%，為3,045萬元。毛利卻增加了0.56%，為683萬元。公司全年總支出減少了0.01%，為893萬元。全年總虧損同比下降了14.89%，為147萬元。

面對本澳人力市場緊張，招聘員工困難，公司將在嚴緊控制支出前提下提高自動化管理，並致力開拓新的彩票市場，期望於新的一年能達到開源節流，增加盈利。

經理 吳志誠

二零零七年三月三十日

### 核數師報告書

致 榮興彩票有限公司各股東

本核數師已根據由澳門特別行政區行政長官所核准之“核數準則”及由經濟財政司司長所批示之“核數實務準則”審核榮興彩票有限公司截至二零零六年十二月三十一日之簿冊及賬目及截至該年度之有關財務報表。

我們確定此等財務報表並無重大錯報之情況，並就該份報表發表了無保留意見的報告。我們認為該財務報表足以真實及公平地反映貴公司於二零零六年十二月三十一日之財務狀況及貴公司截至該日止年度之業績。

二零零七年三月三十日於澳門

正風（澳門）會計師事務所

### Relatório anual de 2006

Em 2005 o número de centros de apostas existentes reduziu de seis para quatro. Devido a essa redução, o exercício apurado em 2006 apresenta uma diminuição de receitas na ordem dos 3,92%, ou seja, correspondentes a \$ 30 450 000,00. Face ao exercício anterior, o lucro bruto aumentou em 0,56%, correspondente a \$ 6 830 000,00. As despesas de exploração e de manutenção obtiveram uma redução de 0,01%, cifrando-se em \$ 8 930 000,00, registando um prejuízo de \$ 1 470 000,00, o que significa uma redução de 14,89%.

Em virtude de haver falta de mão-de-obra no mercado local e a dificuldade acrescida no recrutamento de pessoal, a sociedade decidiu implementar um controlo mais rigoroso nas despesas, privilegiando a gestão automática e ao mesmo tempo criando novas modalidades de lotarias, com o objectivo de reduzir as despesas e aumentar as receitas, para que no exercício do próximo ano consiga obter maior lucro.

Macau, aos 30 de Março de 2007.

Pela Sociedade de Lotarias Wing Hing, Limitada.

*Louis Ng,*  
Gerente.

**Relatório de auditoria**

Procedemos ao exame dos livros e das contas da Sociedade de Lotarias Wing Hing, Lda., e relativamente ao exercício do ano de 2006 obtivemos todas as informações e explicações que solicitámos.

Na nossa opinião, as contas da Sociedade dão uma clara imagem da situação da Companhia em 31 de Dezembro de 2006, assim como os seus resultados no que respeita ao mesmo ano.

Macau, aos 30 de Março de 2007.

*Baker Tilly (Macau)*

Sociedade de Auditores.

(是項刊登費用為 \$4,757.00)  
(Custo desta publicação \$ 4 757,00)

## 遠東水翼船務有限公司

## 資產負債表

二零零六年十二月三十一日

澳門元

資 產		負 債 及 權 益			
流動資產					
現金及銀行存款	2,053,156		流動負債		
應收帳款	40,257,724		預收收益	84,539	
預付費用及按金	1,559,380		其他應付款項	25,896,911	
聯號往來	20,059,367	63,929,627	所得稅備用金	3,194,845	29,176,295
固定資產			資本及儲備		
有形資產	3,710,559		資本	100,000	
累積攤折	(3,301,132)	409,427	法定儲備	50,000	
			歷年損益滾存	11,443,873	
			本年損益淨值	23,568,886	35,162,759
資產總額		64,339,054	負債及權益總額		64,339,054

## 業績報告

## 二零零六年營運情況

船務公司本年度乘客量飆升，縱使燃油價格高企、營運成本提高，經營溢利仍獲得合理之增長。往返澳港乘客量不斷上升，正反映出澳門逐步進身為世界級旅遊及消閒娛樂中心的趨勢，與日漸頻繁經貿活動的利好因素。

## 二零零七年展望

隨着澳門各項基礎建設發展，休閒娛樂設施相繼落成，經濟持續向好，往來澳港交通運輸之需求相信將保持增長。雖然燃油價格高企仍對我司構成壓力，但受惠於乘客量增加之有利因素，船務公司將繼續努力提高營運效率及服務水平，期望來年業務表現理想。

公司董事 何超瓊

二零零七年六月二十三日

## 核數師報告概要

致 遠東水翼船務有限公司股東

本核數師已完成審核遠東水翼船務有限公司截至二零零六年十二月三十一日止年度財務報表，並於二零零七年三月七日就該財務報表發表了無保留意見的報告。

依本核數師意見，隨附該公司的賬項撮要與上述經審核的財務報告相符。

為更全面了解該公司於二零零六年十二月三十一日的財政狀況，賬項撮要應與上述經審核財務報告一併參閱。

何美華會計師事務所

二零零七年三月七日

**FAR EAST HIDROFOIL COMPANHIA, LIMITADA**  
**Balanço em 31 de Dezembro de 2006**

Patacas

ACTIVOS			PASSIVO E CAPITAIS PRÓPRIOS		
Activos Correntes			Passivos		
Caixa e depósitos bancários	2,053,156		Receitas antecipadas	84,539	
Dívidas a receber comerciais	40,257,724		Outros credores	25,896,911	
Despesas antecipadas e depósitos	1,559,380		Provisões para imposto sobre o rendimento	3,194,845	29,176,295
Montante devido por companhia relacionada	20,059,367	63,929,627	Capitais Próprios		
Imobilizações			Capital	100,000	
Imobilizações corpóreas	3,710,559		Reserva legal	50,000	
Amortizações e reintegrações acumuladas	(3,301,132)	409,427	Resultados transitados de exercícios anteriores	11,443,873	
			Resultado do exercício	23,568,886	35,162,759
<b>TOTAL DOS ACTIVOS</b>		<b>64,339,054</b>	<b>TOTAL DOS PASSIVOS E CAPITAIS PRÓPRIOS</b>		<b>64,339,054</b>

**Relatório de realização de negócios**

**Relatório de Funcionamento em 2006**

No ano 2006, os passageiros aumentaram-se, contudo, o preço de combustíveis encontrou-se no alto nível, elevou-se o custo de funcionamento, o lucro de exploração possui ainda um razoável aumento. O aumento contínuo de passageiros que circula entre Macau e Hong Kong demonstra que Macau já desempenha o centro de turísticas mundial e de lazer e o factor de aumento de actividades comerciais.

**Previsão de negócios para 2007**

A infra-estrutura de Macau desenvolveu-se, existe várias novas instalações turísticas e de lazer, a economia melhorou constantemente, acredita que a manutenção do aumento de demanda da transporte que circula entre Macau e Hong Kong, apesar do preço de combustíveis encontrou-se no alto nível, e constitui a pressão para a Companhia, contudo, devido à manutenção do aumento de passageiros de barco, a Companhia continuará a aumentar a eficiência de funcionamento e o nível de serviço, e no próximo ano, espera o mais ideal comportamento de actividade.

A Directora da Companhia,

*Ho Chiu King Pansy Catilina.*

Aos 23 de Junho de 2007.

**Síntese do parecer dos auditores**

**Aos accionistas da Far East Hidrofoil Companhia, Limitada**

Examinámos as demonstrações financeiras da Far East Hidrofoil Companhia, Limitada referentes ao exercício que terminou em 31 de Dezembro de 2006 e a nossa opinião sobre as demonstrações financeiras está expressa, sem reservas, no nosso relatório datado de 7 de Março de 2007.

Em nossa opinião, as contas financeira resumidas estão de acordo com as demonstrações financeiras atrás referidas das quais elas resultaram.

Para uma melhor compreensão da posição financeira da Companhia em 31 de Dezembro de 2006, as demonstrações financeiras resumidas devem ser analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras auditadas.

*HMV & Associados*

Sociedade de Auditores

Macau, aos 7 de Março de 2007.

(是項刊登費用為 \$3,984.00)  
(Custo desta publicação \$ 3 984,00)

## 印務局 澳門法例

1979	訓令		\$ 15.00
1979	法令		\$ 50.00
1980	法令		\$ 30.00
1981	法令		\$ 30.00
1982	法令		\$ 70.00
1983	法令		\$ 70.00
1984	法令		\$ 90.00
1985	法令		\$120.00
1986	法令		\$ 90.00
1987	法律、法令及訓令		\$120.00
1988	法律、法令及訓令		\$230.00
1989	法律、法令及訓令		\$300.00
1990	法律、法令及訓令		\$280.00
1991	法律、法令及訓令		\$250.00
1992	法律、法令 及訓令	上半年 下半年	\$110.00 \$180.00
1993	法律、法令 及訓令	上半年 下半年	\$180.00 \$250.00
1994	法律、法令 及訓令	上半年 下半年	\$200.00 \$450.00
1995	法律、法令 及訓令	上半年 下半年	\$360.00 \$350.00
1996	法律、法令 及訓令	上半年 下半年	\$220.00 \$370.00
1997	法律、法令 及訓令	上半年 下半年	\$170.00 \$200.00

1998	法律、法令 及訓令	上半年 下半年	\$170.00 \$350.00
1999	法律、法令及訓令	上半年	\$250.00
1999	法律、法令及訓令	第三季	\$180.00
1999	法律、法令及訓令 (中文版)	十月一日至十二月十九日	\$220.00
1999	法律、行政法規及其他	十二月二十日至三十一日	\$ 90.00
2000	法律、行政法規及其他	上半年 下半年	\$ 70.00 \$ 90.00
2001	法律、行政法規及其他	上半年 下半年	\$ 70.00 \$120.00
2002	法律、行政法規及其他	上半年 下半年	\$ 70.00 \$ 90.00
2003	法律、行政法規及其他	上半年 下半年	\$ 70.00 \$100.00
2004	法律、行政法規及其他	上半年 下半年	\$ 90.00 \$130.00
2005	法律、行政法規及其他	上半年 下半年	\$ 70.00 \$ 80.00
2006	法律、行政法規及其他	上半年 下半年	\$ 80.00 \$ 90.00
1993	對外規則性批示		\$120.00
1994	對外規則性批示		\$150.00
1995	對外規則性批示		\$200.00
1996	對外規則性批示		\$135.00
1997	對外規則性批示		\$125.00
1998	對外規則性批示		\$260.00
1999	對外規則性批示		\$300.00

## IMPRESA OFICIAL *Legislação de Macau*

1979	Portarias		\$ 15,00
1979	Decretos-Leis		\$ 50,00
1980	Decretos-Leis		\$ 30,00
1981	Decretos-Leis		\$ 30,00
1982	Decretos-Leis		\$ 70,00
1983	Decretos-Leis		\$ 70,00
1984	Decretos-Leis		\$ 90,00
1985	Decretos-Leis		\$ 120,00
1986	Decretos-Leis		\$ 90,00
1987	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$ 120,00
1988	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$ 230,00
1989	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$ 300,00
1990	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$ 280,00
1991	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$ 250,00
1992	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre II Semestre	\$ 110,00 \$ 180,00
1993	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre II Semestre	\$ 180,00 \$ 250,00
1994	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre II Semestre	\$ 200,00 \$ 450,00
1995	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre II Semestre	\$ 360,00 \$ 350,00
1996	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre II Semestre	\$ 220,00 \$ 370,00
1997	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre II Semestre	\$ 170,00 \$ 200,00
1998	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre II Semestre	\$ 170,00 \$ 350,00

1999	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre	\$ 250,00
1999	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	III Trimestre	\$ 180,00
1999	Leis, Decretos- -Leis e Portarias (versão portuguesa)	1 Out. a 19 Dez.	\$ 220,00
1999	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	20 a 31 Dez.	\$ 90,00
2000	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre II Semestre	\$ 70,00 \$ 90,00
2001	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre II Semestre	\$ 70,00 \$ 120,00
2002	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre II Semestre	\$ 70,00 \$ 90,00
2003	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre II Semestre	\$ 70,00 \$ 100,00
2004	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre II Semestre	\$ 90,00 \$ 130,00
2005	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre II Semestre	\$ 70,00 \$ 80,00
2006	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre II Semestre	\$ 80,00 \$ 90,00
1993	Despachos Externos		\$ 120,00
1994	Despachos Externos		\$ 150,00
1995	Despachos Externos		\$ 200,00
1996	Despachos Externos		\$ 135,00
1997	Despachos Externos		\$ 125,00
1998	Despachos Externos		\$ 260,00
1999	Despachos Externos		\$ 300,00



印務局  
Imprensa Oficial

每份價銀 \$141.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 141,00